



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

**114^a Reunião Ordinária
Conselho Nacional de Desenvolvimento Social**

25 e 26 de maio de 2004.

- Brasília - DF -



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS 1ª SEÇÃO

DATA: 25 e 26 de maio de 2004.

LOCAL: Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - Esplanada dos Ministérios - Bloco “F” - Edifício Anexo – Ala “A” - 1º andar – Sala 108 - Brasília-DF.

Aos vigésimo sextos dias de maio do ano de dois e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), situada no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a centésima décima quarta reunião do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com a presença dos seguintes integrantes: Sr. CARLOS AJUR CARDOSO COSTA, presidente, titular, representando a Federação de Entidades de e para Cegos; EUCLIDES DA SILVA MACHADO, titular, representando a Obra Social Santa Isabel; Sra. VANIA LUCIA FERREIRA, titular, representando a Pastoral da Criança; Sr. ANTONIO CELSO PASQUINI, titular, representando a União Social Camiliana; Sr. RICARDO RENZO BRENTANI, titular, representando a Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer; Sra. DALILA MARIA PEDRINI, titular, representando a Cáritas Brasileira; Sr. CARLOS ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES, titular, representando a Central Única dos Trabalhadores; Sr. ANTONIO GILBERTO DA SILVA, titular, da Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social; Sr. JOÃO PAULO RIBEIRO, titular, representando a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras; Sr. MISAEL LIMA BARRETO, suplente, representando o Instituto Adventista Central Brasileiro de Educação e Assistência Social; Sra. ROSANGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ, suplente, representando a Polis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais; Sr. SÍLVIO IUNG, suplente, representando o Instituto Sinodal de Assistência, Educação e Cultura; Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO, suplente, representando a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos; Sr. ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES, suplente, representando o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Sr. MARCOS ANTONIO GONÇALVES, suplente, representando a Federação Brasileira de Instituições

de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania; Sra. MARIA APARECIDA MEDRADO, suplente, representando a Associação Nacional dos Sindicatos Democratas; Sr. JOSÉ MANOEL PIRES ALVES, suplente, representando a Associação de Educação Católica no Brasil; Sr. ELIZER SOARES DE PAULA, suplente, representando a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas; Sr. ELIAS SAMPAIO FREIRE, titular, representando o Ministério da Previdência Social; Sra. MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO, titular, representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Sr. ANTONIO ALMÉRICO BIONDI LIMA, titular, representando o Ministério do Trabalho e Emprego; Sra. REGINA CELESTE AFONSO DE CARVALHO, titular, representando o Ministério da Saúde; Sr. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, titular, representando o Ministério da Educação; Sr. IVAN POMPILIO DA ROCHA NOGUEIRA, titular, representando o ; Sr. EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN, titular, representando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. BRAÚLIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, titular, representando o ; Sra. TANIA MARA GARIB, titular, representando os Municípios; Sra. MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE, titular, representando o Ministério da Previdência Social; Sra. ANA LÍGIA GOMES, titular, representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Sr. JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA, titular, representando o Ministério do Trabalho; Sr. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, titular, representando o Ministério da Saúde; Sra. MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA P. VILAR DE CARVALHO, titular, representando o Ministério da Educação; Sr. FLAVIO ANTONIO GONÇALVES M. ARAÚJO, titular, representando o Ministério da Fazenda; Sra. LUCIANA DE BARROS JACCOUD, titular, representando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sra. ELOÍSA CASTRO BERRO, titular, representando ; Sra. MARIA EMÍLIA DE SOUZA, titular, representando os Municípios. Verificada a existência de *quorum* regimental, e após debates sobre o horário a ser seguido pelo Conselho para cumprir com os debates, houve uma explicação, por parte da Sra. Vanessa Martins de Souza, acerca do fluxo de processos no CNAS, desde a sua entrada até o devido julgamento. Logo após, a Sra. Amélia Teixeira Façanha Martins pautou sua explanação na concessão de documentos que o CNAS fornece às entidades: Registro, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, Manifestação sobre o Imposto de Importação e Processos de Representação. Passaram, então, para o debate dos assuntos em pauta: **ITEM 1 – Estoque Zero (Relatores: Ana Lígia Gomes e Vandevaldo Nogueira)**: Ana Lúcia Gomes se fez valer do disposto no regimento e pediu

que só permanecessem no plenário os conselheiros, suplentes e funcionários do Conselho Nacional de Assistência Social, antes de começar a explicar sobre o Estoque Zero. Passando, então a palavra ao Sr. Vandevaldo Nogueira, que forneceu dados referentes ao cadastro. Informou que o CNAS possui um total de 20.657 entidades, entre entidades canceladas, entidades filantrópicas, entidades registradas e entidades em processo de registro. Continuou sua explanação dizendo que cada uma das entidades podem possuir vários tipos de processos dentro do CNAS, e que, até a data da reunião, no dia 26/05/04, foram totalizados 8.242 processos em andamento. Estressou que as entidades demandam informações sobre o andamento de seus processos, o que ocupa sobremaneira os funcionários do CNAS. Explicou, ainda, que por conta da demanda das entidades, o CNAS não está desenvolvendo corretamente as competências que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Tomando a palavra, a Conselheira Ana Lígia Gomes enfatizou que os processos acumulados no CNAS estão preocupando o Ministro Patrus Ananias, pois ele entende que também é responsável pelo andamento dos processos e, conseqüentemente, pode ser cobrado por isso. Em nome do ministro, a conselheira seguiu explicando que o ministro pediu que fosse elaborado um esboço de proposta para sanar o problema dos processos acumulados. Disse, ainda, que a proposta seria trazida ao CNAS em junho, para a apreciação de todos os conselheiros. A Conselheira Ana Lígia passou, então, a mostrar aos demais membros do CNAS, que o registro de credenciamento e certificados é apenas uma das dezoito competências atribuídas ao CNAS por lei. Estressou o dado de que 70% dos trabalhos do CNAS giram em torno desta única competência, ressaltando que o conselho precisa resgatar o seu papel. Continuou a sua explicação dizendo que gasta-se mais tempo fornecendo explicação de andamento de processos às entidades, do que trabalhando nas outras atribuições do CNAS. Deixou claro que a proposta do Estoque Zero é para que haja um nível razoável de regularidade de exames de processos, de forma que o acúmulo seja extinguindo. Ressaltou que o acúmulo de processos não só ocupa em demasia os funcionários do CNAS, mas também gera tráfico de influências, assédio de procuradores e advogados aos conselheiros e forma um cartel de pessoas prestando consultorias. Disse que, de acordo com uma promessa do ministro, haverá um assessor jurídico permanentemente no conselho para sanar informações de cunho jurídico, deixando que os conselheiros se ocupem com as outras competências do CNAS. Ressaltou, enfaticamente, que a imagem do CNAS precisa ser recuperada, que o CNAS precisa chegar a um nível razoável de processos, para que o conselho possa cumprir com suas competências. Começou explicando que a proposta do Estoque Zero se baseia em três

questões básicas. A primeira seria o arquivamento de 2.667 processos em diligência desde o ano de 2000. A segunda questão seria o prorrogamento de 3.500 processos em três grandes lotes, com datas distintas, para entidades de assistência, educação e saúde mista, cuja receita bruta seja menor ou igual a R\$ 2.400.000,00, por decreto a terceira idéia seria a de julgamento imediato das outras entidades, através de uma força-tarefa, com a criação de câmaras de julgamento. Enfatizou que todas estas idéias dependem da apreciação do conselho e da redação de resolução, também, pelo CNAS. O Conselheiro Antônio Gilberto da Silva tomou a palavra acrescentando ao discurso da Conselheira Ana Lúcia, a urgência em proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários do CNAS, ajudando, assim, a celeridade dos processos. A Conselheira Ana Lúcia lembrou aos conselheiros que o ministro tem pressa em solucionar os problemas com o acúmulo de processos no CNAS. O Conselheiro Ricardo Renzo Bertoini mostrou-se satisfeito com a proposta do Estoque Zero, porém pediu que o parecer jurídico fosse distribuído aos conselheiros, para que não houvesse nenhum atropelamento judicial nas decisões. A Conselheira Magdalena Sophia concorda com a proposta do Estoque Zero, ressaltando a urgência em se formar câmaras de julgamento de processos. A Conselheira Tânia Mara Garib, concorda com a proposta do Estoque Zero, desde que haja respaldo jurídico suficiente para tanto. Sugeriu que a comissão de normas norteie as propostas apresentadas pela Conselheira Ana Lúcia. O Presidente Carlos Ajur passou, então, a palavra ao Conselheiro João Paulo Ribeiro, que ressaltou a importância de se apresentar um projeto na sua totalidade, incluindo também melhores condições de trabalho e melhores instalações ao CNAS. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves concordou com as palavras da Conselheira Tânia Mara Garib, dizendo que os conselheiros não deveriam se ater a discutir idéias para o projeto, mas a discutir o projeto em si. O presidente passou a palavra para o Conselheiro Euclides da Silva Machado, que quer garantir, dentro do projeto, uma continuidade, ou seja, que a proposta do Estoque Zero não solucione somente os problemas imediatos, mas que continue solucionando os futuros problemas com acúmulo de processos. O Presidente Carlos Ajur passou a palavra ao conselheiro Euclides, que esclareceu que todos os pontos que são discutidos pelo CNAS são previamente verificados pela comissão de normas do Ministério, garantindo a sua legalidade e a sua viabilidade. Garantiu que todas as propostas foram embasadas em parâmetros objetivos, que já estão decretados. O Presidente Carlos Ajur, após encerrar a inscrição dos conselheiros para debate, passou a palavra para o Conselheiro Antônio Gilberto da Silva, que enfatizou que gostaria que as decisões tomadas no Estoque Zero não sanassem apenas os problemas para o mandato de dois anos. Acredita que, se não

houver uma melhor estruturação do CNAS, num futuro próximo haverá o mesmo problema com processos. A palavra foi passada ao Conselheiro Antônio Celso Pasquini, que após concordar com a proposta do Estoque Zero, enfatizou o seu espanto com a falta de estrutura do CNAS. A Conselheira Ana Lígia Cardoso tomou a palavra para esclarecer as dúvidas pendentes, dizendo que parecia-lhe que todos haviam concordado com a proposta do Estoque Zero. Ressaltou que nunca nenhum outro ministro havia demonstrado querer apressar o andamento dos processos, mas o Ministro Patrus Ananias quer. Continuou dizendo que todo o sistema estatal está em condições precárias e não somente o CNAS ou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Presidente Carlos Ajur, então, solicitou aos conselheiros que se ativessem ao tema, e pediu que o Secretário Executivo se manifestasse, com relação às dúvidas anteriormente colocadas. O Secretário Executivo, Vandevaldo Nogueira, esclareceu que cerca de 80% dos processos voltam em diligência por falta de esclarecimento. Sugeriu que tanto os conselheiros estaduais e municipais, quanto as secretarias nas áreas de assistência social deveriam instruir melhor às entidades, no sentido do como se montar um processo corretamente, antes da sua chegada ao CNAS. Esclareceu que não existem processos parados no CNAS, mas como não há Legislação para assuntos novos como Consórcio Municipal, aparecem lentidão no andamento de processos. Continuou com a palavra, enfatizando que o sucesso do Estoque Zero tem a ver com o bom andamento dos funcionários do CNAS. O Presidente Carlos Ajur encerrou as discussões sobre este ponto, dizendo que todos os Conselheiros terão acesso ao documento Estoque Zero, para uma melhor apreciação. **ITEM 2 – Apresentação do IPEA, Consolidação de Dados sobre a Evolução da Adotação e Execução Orçamentária dos Programas Assistenciais entre 1998 e 2002. (Redatora: Conselheira Luciana de Barros Jaccoud.)** – A Conselheira, em sua explanação, enfatizou que a solicitação do CNAS dizia respeito não apenas ao FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social – como também a recursos alocados em outros Ministérios sob a rubrica Assistência Social no orçamento da União. Explicou que houve uma mudança funcional programática do ano de 2000, e que o trabalho está dividido em dois conjuntos de tabelas, sendo a primeira referente aos recursos do FNAS e a segunda, referente aos recursos externos do FNAS, nos anos de 1998 e 1999 e 2000 a 2003, respectivamente. Seguiu explanando sobre os valores usados em cada programa assistencial, conforme os documentos distribuídos a cada Conselheiro. Esclareceu que a Assistência Social Geral respondia por 80% dos gastos do FNAS, por que dentro deste programa estão alocados os recursos para o pagamento do BPC. Enfatizou que no ano de 2000, houve uma alteração na classificação

orçamentária, passando de 4 ações para 3 ações, o que veio a facilitar o acompanhamento das ações. Falou que os programas que detêm maior volume de recursos são o Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência; Valorização do Idoso, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Observou que o único programa que obteve um aumento progressivo de recursos foi o Programa de Valorização e Saúde do Idoso. Seguiu explicando sobre todas as tabelas. Esclareceu que o RMV é um programa em extinção, substituído pelo BPC, que representam 80% dos fundos de assistência. Disse que os recursos do FNAS estão aumentando progressivamente, tendo em vista que no ano de 2003 o autorizado foi de cinco bilhões de reais e hoje é de oito bilhões de reais. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques fez uso da palavra, sobre a temática da LDO nos dias atuais, de planejamento da União com relação ao exercício de 2005, que hoje tramita no Congresso Nacional. Destacou o que está claro no parecer da consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, que diz que os recursos a entes privados devem se dar por meio da aplicação 50, ou seja, devem ocorrer diretamente às entidades, sem a intermediação dos Estados ou Municípios. Continuou explicando que tal determinação tem implicações diretas nas transferências do FNAS, pois após o LOAS passaram a ser efetuadas sob a modalidade fundo a fundo. Continuou dizendo que a medida proposta obriga a celebração de convênios diretamente entre o referido fundo as entidades beneficiárias, sem a participação dos fundos locais. Estressou que este procedimento vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pela LOAS. Mostrou-se preocupado com o fato de que, até a presente data, o projeto de Lei do Executivo que vai disciplinar a destinação de recursos ao setor privado, ainda não havia sido apresentado. Ele receia que se houver um atraso, haja um comprometimento do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, ou o esvaziamento dos Conselhos, que tem um papel na deliberação dos recursos públicos, na aprovação de recursos. O Conselheiro teme que tais ações forcem à prática da modalidade convenial, como acontecia com a antiga LBA, o que contraria o conteúdo que tem sido usado ultimamente na política de assistência social. Propôs a inclusão, no artigo 29, de um inciso que excepcionalizasse o FNAS, deixando claro na Legislação que não se refere aos recursos do FNAS. A palavra, então, foi transmitida à técnica Gisele, que começou falando sobre a questão de entes privados, explicando que sua relação não é fundamental com relação ao FNAS. Mas a relação com entes federados, sim. Deixou claro que, em se referindo a entes privados, a modalidade 50 será aplicada. Estressou que não observa a negação do sistema descentralizado e participativo de assistência social, já que a relação não é com entes privados, mas sim com municípios e estados. Explicitou que não tira a condição do

repassa fundo a fundo com o controle social dos Conselhos. O Conselheiro Ademar de Oliveira Marques quis se certificar com a técnica Gisele que a Legislação não diz que acabará a transferência fundo a fundo. Entende ele que os recursos tem que estar no FNAS, para que o controle social realmente ocorra. A técnica Gisele enfatizou que esta prioridade está sendo observada e afirmou que há um grupo de trabalhos considerando a idéia de um Sistema Único de Assistência Social. Enfatizou que o grupo de trabalho está preocupado em atender a todas as demandas do Conselho e que vai listar todos os programas que irão ser inseridos no orçamento, com modalidade 30 e 40. Deixou claro que a inclusão da modalidade 50 fica à avaliação do Conselho. Após algumas outras considerações, o Conselheiro Ademar de Oliveira Marques solicitou cópia do PPA 2004-2007 e do orçamento do CNAS, de forma que os demais Conselheiros possam planejar suas ações para a próxima reunião do Conselho. O Presidente Carlos Ajur, então, agradeceu a colaboração da técnica Gisele e solicitou que o Conselheiro Ademar e a Conselheira Tânia ficassem encarregados de fazer uma redação de proposta para ser deliberada na continuação da reunião, à tarde. Todo o Conselho aprovou a escolha dos Conselheiros para a redação. O Presidente lembrou aos Conselheiros que a posse começaria às 14h00 em ponto e dispensou o colegiado.

ITEM 3 – Posse dos Conselheiros, sala do auditório, Bloco C, 3º andar – : Após as saudações de praxe pelo cerimonial do Ministro, foi registrada a presença da Sra. Ika Fleury. O cerimonial do Ministro continuou a cerimônia, explanando as competências do CNAS, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS. Logo em seguida, foi dado início à posse dos Conselheiros e seus suplentes. E foi passada a palavra para a Secretária Nacional de Assistência Social, Márcia Lopes, que em seu discurso lembrou sua trajetória, desde de Londrina, até a sua posse como Secretária Nacional. Enfatizou a sua honra em poder integrar o governo Lula e a equipe do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Falou, também, da trajetória de vida do Ministro Patrus Ananias, quem sempre honrou os preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS. Lembrou os Conselheiros do grande desafio que é a concretização da universalização dos Direitos. Garantiu a todos os presentes que acha de suma importância que as deliberações das conferências nacionais sejam acatadas. Estressou que a cada dia a população brasileira espera mais do Estado e da Sociedade Civil, do ponto de vista da ampliação do acesso, da qualidade dos serviços que estão sendo prestados pela assistência social. Entende a Secretária, que só há sentindo em se trabalhar muito junto ao Governo, se houver uma percepção, por parte dos usuários, na diferença do cuidado, na proteção, na acolhida, na garantia de seus direitos fundamentais

de cidadania. Parabenizou a todos os Conselheiros empossados, agradeceu ao Ministro Patrus Ananias por estar lhe proporcionando esta chance de estar a frente da Secretaria Nacional de Assistência Social. Agradeceu a todos os parlamentares presentes e encerrou o seu discurso. O cerimonial do Ministro passou a palavra para o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sr. Carlos Ajur Cardoso da Costa. Após cumprimentar o Ministro Patrus Ananias, a Secretaria Márcia Lopes, os parlamentares presentes e demais participantes, disse ter consciência de seus compromissos à frente do CNAS. Acredita que o País passa por um momento delicado, mas necessário para sua estabilização. Acredita, ainda, que a política de assistência social é uma política difícil de ser exercer, já que envolve distribuição de renda, e não arrecadação de rendas. Garantiu aos demais que o CNAS pactua e tem concordância de que tem a obrigação de apoiar e deliberar favorável sobre todos os programas e projetos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Garantiu ao Ministro que o Conselho Nacional de Assistência Social trabalha em parceria junto com o Ministério, buscando fazer um impacto social positivo, reabilitando socialmente a sua população e fazendo com que os cidadãos discriminados tenha o benefício da sua cidadania. Agradeceu a todos e finalizou o seu discurso. O Cerimonial do Ministro passou, então, a palavra para o Excelentíssimo Senhor Ministro Patrus Ananias. O Senhor Ministro cumprimentou a cada um dos presentes, e começou seu discurso contando uma passagem de sua vida, na sua cidade natal, no Vale do Rio São Francisco. Cumprimentou o Presidente Carlos Ajur pelas suas palavras e estressou o fato de que o Ministério é o local onde o Estado e a Sociedade Civil, as Organizações Governamentais e Não-Governamentais se encontram para construir juntos o bem comum do País. Registrou a presença de representantes de outros ministérios: Planejamento, Fazenda, Trabalho, Saúde, Educação, Previdência. Contou de seu artigo publicado em um jornal de Minas Gerais, sobre o dualismo na História do Brasil. Fez uma comparação dos períodos de centralização e descentralização de poder na história do Brasil. Quis expressar seus sentimentos de alegria em estar conquistando os direitos e deveres de nacionalidade e cidadania. Enfatizou que os compromissos assumidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, são compromissos históricos, de vida. Após, disse que todos estão abastecidos de forças para combater a burocracia, no sentido de que os recursos destinados à assistência social cheguem de uma forma mais ágil, mais eficiente e mais transparente ao seu destino. Acredita que se os recursos não chegarem ao seu destino, há de se criar controladorias em cada município, e estado para garantir o bom uso do dinheiro público. Sugeriu que houvesse um repasse direto, dentro da medida do possível, para cada contribuinte, como aconteceu com o Bolsa

Estudo e com o BPC. Mostrou-se assustado com o número de processos aguardando a emissão de certificados e deu uma idéia do que seria a proposta do Estoque Zero. Garantiu seu compromisso em implantar um Sistema Único de Assistência Social para definir também, os recursos e as responsabilidades das três esferas governamentais e a participação da Sociedade Civil. Destacou que é importante preservar as identidades para buscar as transversalidades de cada órgão vinculado ao Ministério. Explicou que o desenvolvimento social também promove o desenvolvimento econômico, com a criação de mercados, aumentando a produção e formando cidadãos e contribuintes. Mencionou os programas já criados e disse querer aumentar a atuação de cada um deles na vida as pessoas carentes. Falou da proposta enviada aos governadores e prefeitos de cidades com mais de cem mil habitantes, para a construção de restaurantes populares, onde o governo entraria com os recursos para a construção e equipamentos e o poder local, operaria. Falou de seu compromisso com o Presidente Lula de aumentar, até o final do ano de 2006, para todas as famílias abaixo da linha da pobreza, sua inclusão no Bolsa Família. Explicou que o Ministério está re-conceituando o programa Fome Zero, integrando vários programas à idéia do programa Fome Zero. Se disse estar ciente de que é impossível acabar com a pobreza num curto prazo, mas que vislumbra, num horizonte próximo, a erradicação da fome e da desnutrição no País. Enfatizou, porém, que isto só será possível com a colaboração e mobilização vigorosa de todos os governos e da Sociedade. Pediu, por fim, a compreensão do Conselho Nacional de Assistência Social, no sentido de trabalharem sempre em conjunto, para que haja um crescimento mútuo. Agradeceu a todos e encerrou o discurso. **ITEM 4 – Desdobramento do Processo Eleitoral – Termo de Ajuste de Conduta, TAC (Relator: Bruno Matos e Silva):** O assessor jurídico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dr. Bruno Matos e Silva, se apresentou ao Conselho para discutir a proposta de do termo de ajustamento de conduta, celebrada com o Procurador da República. Esclareceu que a proposta foi elaborada baseando-se em pontos consensuais entre os Conselheiros, mas que parece-lhe não contemplar totalmente os anseios do CNAS. Pediu que os Conselheiros fossem claros nos pontos dos quais não querem desistir, de forma que uma nova proposta, mais precisa, pudesse ser elaborada. Após inúmeras discussões e esclarecimentos por parte do Dr. Bruno, ficou decidido que um Grupo de Trabalho será constituído de forma a aglutinar todos as idéias e anseios do Conselho, para que, posteriormente possa ser apresentada uma nova proposta para a apreciação do Dr. Bruno. Tal proposta deverá ser entregue após a próxima reunião do CNAS, a se realizar no dia 21/06/04. **Item 05 – Aprovação de Resoluções -** O Conselheiro Ademar de

Oliveira Marques leu o proposto na Resolução do PPA e do orçamento, que foi aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros. O Conselheiro Antonio Gilberto da Silva sugeriu a formação de um grupo de trabalhos – GT, para que fosse estudado e analisado as condições estruturais das novas instalações do CNAS. Sugestão que foi apoiada pelos Conselheiros Elias Sampaio Freire e Ademar de Oliveira Marques. Ficou decidido, entre os Conselheiros, que o GT seria constituído de quatro Conselheiros, sendo dois Governamentais e dois não-Governamentais, todos residentes em Brasília: Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Magdalena Sophia, Dalila e Vânia. **Item 06 – Aprovação das Resoluções 63,64 e 65 -** Após algumas alterações, foram todas aprovadas por unanimidade. **Item 07 – Resolução 62 -** Refere-se à constituição de um grupo de Trabalho – GT com o objetivo de encaminhar soluções ao colegiado, referentes à ação movida pelo Ministério Público, relacionadas à representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS. Após algumas alterações, a resolução foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. CARLOS AJUR, presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião, da qual eu,, , na qualidade de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser assinada pelo Presidente e demais titulares ou suplentes presentes.

Brasília, de de 2004.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA
 Federação Brasileira de Entidades de e para
 Cegos
 Titular

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES
 Movimento Nacional de Meninos e Meninas de
 Rua
 Suplente

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**

ANTONIO CELSO PASQUINI
 União Social Camiliana
 Titular

RICARDO RENZO BRENTANI
 Associação Brasileira de Entidades
 Filantrópicas de Combate ao Câncer
 Titular

EUCLIDES DA SILVA MACHADO

Obra Social Santa Isabel

Titular

VÂNIA LÚCIA FERREIRA

Pastoral da Criança

Titular

ANTONIO CELSO PASQUINI

União Social Camiliana

Titular

DALILA MARIA PEDRINI

Cáritas Brasileira

Titular

**CARLOS ROGÉRIO DE CARVALHO
NUNES**

Central Única dos Trabalhadores

Titular

ANTONIO GILBERTO DA SILVA

Confederação Nacional de Trabalhadores da
Seguridade Social

Titular

JOÃO PAULO RIBEIRO

Federação de Sindicatos de
Trabalhadores das Universidades
Brasileiras

Titular

MISAEL LIMA BARRETO

Instituto Adventista Central Brasileiro de
Educação e Assistência Social

Suplente

ROSANGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ

Instituto de Estudos, Formação e
Assessoria em Políticas Sociais - POLIS

Suplente

SÍLVIO IUNG

Instituto Sinodal de Assistência, Educação e
Cultura

Suplente

**MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
CARVALHO**

Organização Nacional de Entidades de
Deficientes Físicos

Suplente

MARCOS ANTONIO GONÇALVES

Federação Brasileira de Inclusão Social,
Reabilitação e Defesa da Cidadania

Suplente

MARIA APARECIDA MEDRADO

Associação Nacional dos Sindicatos
Democratas

Suplente

JOSÉ MANOEL PIRES ALVES

Associação de Educação Católica no Brasil

Suplente

ELIZER SOARES DE PAULA

Federação Nacional das Empresas de
Serviços Contábeis e das Empresas de
Assessoramento, Perícia, Informações e
Pesquisas
Suplente

ELIAS SAMPAIO FREIRE

Ministério da Previdência Social
Titular

MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO

Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome
Titular

ANTONIO ALMÉRICO BIONDI LIMA

Ministério do Trabalho e Emprego
Titular

**REGINA CELESTE AFONSO DE
CARVALHO**

Ministério da Saúde
Titular

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

Ministério da Educação
Titular

IVAN POMPÍLIO DA ROCHA NOGUEIRA

Titular

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão
Titular

BRAÚLIO CESAR DA ROCHA BARBOSA

Titular

TANIA MARA GARIB

Municípios
Titular

MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE

Ministério da Previdência Social
Titular

ANA LÍGIA GOMES

Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome
Titular

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA
Ministério do Trabalho
Titular

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Ministério da Saúde
Titular

**MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA P.
VILAR DE CARVALHO**
Ministério da Educação
Titular

***FLAVIO ANTONIO GONÇALVES M.
ARAÚJO***
Ministério da Fazenda
Titular

LUCIANA DE BARROS JACCOUD
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão
Titular

ELOÍSA CSTRO BERRO
Titular

MARIA EMÍLIA DE SOUZA
Municípios
Titular



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

**ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS
2ª SEÇÃO**

DATA: 25 e 26 de maio de 2004.

LOCAL: Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - Esplanada dos Ministérios - Bloco “F” - Edifício Anexo – Ala “A” - 1º andar – Sala 108 - Brasília-DF.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Havendo quorum regimental, declaro reiniciar os nossos trabalhos. O nosso ponto de pauta que paramos ontem iniciará hoje com uma visita, uma apresentação, das dependências do CNAS.

Faríamos esta visita rápido, pelos vários setores de serviços do CNAS. Vou pedir ao Secretário Executivo Vando e à servidora Isis, para que nos acompanhem, porque os dois conhecem tudo do CNAS, para que nós acompanhem, e assim nós retornaremos ao plenário para continuarmos os nossos trabalhos. Certo? (falaram fora do microfone).

....Eu vou pedir primeiro os titulares, Conselheiro Misael. Aí sobrando lugares, Vossas Senhorias também serão convidados, mas eu quero que a equipe providencie os microfones para os Conselheiros suplentes que estão...Tem aí um microfone sem fio, que fique à disposição dos Conselheiros suplentes, caso queiram fazer uso da palavra. (falaram fora do microfone.).

O nosso ponto de pauta seguinte que ficou deliberado ontem seria a apresentação da Comissão de normas para fazer aqui uma explanação sobre uma análise de processo. Certo? (falou fora do microfone) Eu vou passar aqui para o Secretário Executivo para que possa fazer a introdução do ponto. (fora do microfone). Conselheira Márcia pediu a palavra?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Eu queria, antes de começar a exposição, se os Conselheiros considerarem oportuno o que eu vou dizer, a gente organizar um pouco o nosso dia hoje, em relação a horário. Quanto tempo nós temos, para que questões, porque por menos que a posse demore, vamos calcular umas duas horas, quer dizer, então às quatro horas nós teremos que estar aqui de retorno, então agora são 10h35, quanto tempo nós temos para cada ponto, para poder, dentro daquela linha de raciocínio que ontem o Sílvio já colocou, de a gente ser objetivo no tempo que a gente tem. Então eu estava propondo uma organização do nosso dia hoje, tendo em vista a pauta, o nosso

tempo e a nossa saída para viajar. Que, de repente começa a sair e a gente não tem quorum mais.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Bom, agora pela manhã, nós iniciaremos com essa apresentação. Qual o tempo que nós...10h30, parariamos para o almoço às 12h30. Certo? Daí lá pelas 14h00 todo mundo lá no bloco C? OK. E que tempo nós daríamos dentro desse espaço de 12h30 e 14h00 para a equipe aqui fazer a apresentação? Todo?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Não...tenho uma proposta para apresentar para vocês.....

Carlos Ajur Cardoso Costa – O Conselheiro Ademar, ele está presente? Por que ele tinha uma proposta que iria fazer aqui, de.....não está? Conselheira Márcia....

Márcia Maria Biondi Pinheiro – É...Nós gostaríamos de apresentar para vocês um esboço do projeto do Estoque Zero. Ainda é...A gente tinha ficado de trazer hoje.

Falaram fora do microfone.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Conselheira Tânia, no microfone, por favor.

Tânia Maria Garib – Não...Pela manhã, fica com esta questão dos processos. Dentro deste tempo dos processos, tem a apresentação de como elaborar, e o desafio que tem que se vencer. E eu creio que a gente poderia marcar 12h30. Comendo aqui, a gente come em uma hora e em meia hora a gente gasta para se deslocar até o bloco C. E, depois, às 4h00, existe, parece, uma apresentação, não tem, é...Você não tinha falado ontem de um estudo do IPEA? E não adianta a gente fazer programação depois das 5h30, porque nós teremos esvaziamento de plenário, pelas saídas.

Márcia Maria Biondi Pinheiro – É...Eu queria fazer uma proposta, quer dizer... O IPEA... Pelo que..Se a companheira estiver aqui...Acho que ela estava...Companheira Luciana...Quanto tempo você gostaria, Luciana? Uns 15 a 20 minutos? (falou fora do microfone) 15 minutos? Que a gente fizesse todas as apresentações agora de manhã, e deixasse, depois às 04h00, só para as deliberações...é...quer dizer....apenas ratificar o que foi deliberado. Quer dizer, é a minha proposta.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Bom, podemos iniciar? Paramos 12h30 para o almoço? (falaram fora do microfone) OK?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – A Ana Lígia também está aqui, pronta para a gente apresentar a questão do Estoque Zero. Vanda, Ana Lígia, Verônica, eu. Então acho que a gente tem que pegar...vamos separar os pontos...por que é o seguinte, Ana. Está sendo considerado que a proposta do Estoque Zero é dentro....

Carlos Ajur Cardoso Costa - Espera aí, espera aí, gente....então vamos com calma. Nós temos duas horas agora pela manhã. A Conselheira Tânia apresentou a proposta de reservar essas duas horas. A Conselheira Márcia está apresentando uma proposta e a Conselheira Ana Lígia em dividir o tempo? Como seria?

Fora do microfone – dividir o tempo para garantir que todos os três possam, só por isso.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Então uma hora para a equipe e uma hora para apresentar o Estoque Zero. Todos de acordo?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – E o IPEA? Depois?

Carlos Ajur Cardoso Costa - O IPEA poderia ficar para o retorno? OK?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Você pode, Luciana? Não vai poder, então pronto. Terá que ser agora.

Carlos Ajur Cardoso Costa - No microfone, Conselheira. Arruma um microfone para a Conselheira, por favor.

Luciana De Barros Jaccoud – Eu acho que o plenário delibera, se houver um interesse dos Conselheiros, não é, de ouvir hoje essa apresentação, que foi uma pesquisa, resultado de uma demanda do próprio Conselho, sobre o orçamento do FNAS em ministérios no campo da assistência entre 1998 e 2003. Eu estou entregando o produto dos dados consolidados. Está sendo entregue para cada Conselheiro. Então, eu posso fazer a apresentação hoje pela manhã, ou num outro dia que o plenário considerar adequado.

Tânia Mara Garib – Senhor Presidente?

Carlos Ajur Cardoso Costa - Sim, Conselheira Tânia?

Tânia Maria Garib – Vamos ser racionais. Meio dia e quinze, acaba, encerra esse projeto. Come sete minutos e meio de cada uma das apresentações, a Luciana disse que em quinze minutos apresenta, e meio dia e meia, nós encerramos.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Pronto! OK. Podemos iniciar? Ademar está pedindo a palavra?

Ademar De Oliveira Marques – Desculpe, Presidente. É porque eu fui pegar a LDO e eu tinha conversado com o Presidente anteriormente. Eu estou com o parecer da Comissão Mista de Orçamento, com relativo à LDO, e tem questões que estão sendo apresentadas aqui, apontadas, que eu considero graves e queria pelo menos expor ao pleno do Conselho, aí a gente vê em que momento poderia fazer esse diálogo. Uma delas é com relação à lei que permite a transferência de recursos que não seja via fundos. De fundo a fundo. Então tem alguns aspectos aqui que eu considero, de certa forma, grave, que valeriam a pena um estudo de nossa parte, até de esclarecimento com a Gisele. Daí eu estar colocando estas questões para que a gente possa verificar. Aqui é um parecer do Congresso, né, da Câmara dos Deputados, da Comissão Mista, alertando, obviamente a todos nós, embora não foi direcionado, dizendo que fere a Lei Orgânica da Assistência Social esse tipo de procedimento na execução do orçamento. Esse é um dos aspectos, né. Então eu queria saber se nós poderíamos pensar em dividir esse tempo na temática da questão da LDO.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Bom, Conselheiro. OK. Dentro desse ordenamento, ficaria após às dezesseis horas? Quando retornamos do Ministério? Perfeito?

Ademar De Oliveira Marques – Bom, hoje é o último dia de emenda no Congresso Nacional. Se a agente acha que, a partir das dezesseis horas, nós temos tempo suficiente para fazer a emenda, não tem nenhum problema. Mas hoje é o último dia.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Bom, qual é a proposta? Nós podemos adiar o horário de almoço para 01h00, ou depois das 16h00?

Ademar De Oliveira Marques – Eu pensei se nós poderíamos dividir esse tempo aqui, que eu acho fundamental e importante. Não sou contra que nós pudéssemos estabelecer um teto menor

Carlos Ajur Cardoso Costa - Apresenta a proposta, Conselheiro.

Ademar De Oliveira Marques – Não, eu não sei que horário ficou definido essa discussão.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Duas horas, adia o almoço para uma hora, para meio dia e trinta. Márcia... Ana Lígia, Márcia, entra em contato com a Gisele. Meio dia e meia.

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Meio dia e meia, que está aqui? Ta, eu vou fazer isso.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Vando , com a palavra.

Vandevaldo Nogueira – Bom, a tarefa nos foi dada ontem, no final da tarde, e aí fizemos um esforço para apresentar o que foi solicitado. Com relação ao fluxo e com relação a questão da análise do processo, com base na Legislação e tal. Então isso poderia ser feito com muito mais tempo, mas a proposta é que a gente tente fazer isso em quarenta minutos, para que tenha um tempo ainda para esclarecimentos, e, na verdade, ao longo dos meses é que a gente vai podendo aprofundar cada uma das coisas que apareçam aqui. Então é bom que apague as luzes, para ficar mais nítido a apresentação no Data Show. Vanessa inicia com o fluxo, depois Amélia apresenta a sistemática de análise do processo com a Legislação pertinente e o Alexandre fica ali, no apoio.

Tem uma pergunta aqui do Rogério.

Pode ter cópia disso, sim, para vocês. Não assim, imediatamente, mas antes de terminar a reunião, é possível.

Fora do microfone : com licença, queria exatamente colocar esse ponto. Já que vai ser acelerada a apresentação, se conseguissem disponibilizar no nosso e-mail, depois nós vamos estudar em casa.

Tem como, sim.

Vanessa Martins De Souza – Bem, bom dia a todos. Nós vamos fazer a apresentação do fluxo dos processos no CNAS, desde a sua entrada pelo protocolo, até o julgamento. Em primeiro lugar, eu queria que vocês compreendessem que nós tivemos muito pouco tempo para estar adaptando todo esse material. Foi nos solicitado essa apresentação ontem a tarde, assim como o Vando colocou. E, qualquer dúvida, posteriormente nós estaríamos retirando com vocês. A entidade, ela apresenta os documentos, pode ser via correio, ou ela vem aqui pessoalmente apresentar, no protocolo. O protocolo formaliza o processo, dando número ao mesmo, onde é passado para o serviço de cadastro, onde é realizado uma pesquisa. Vem anexado a esse processo, um histórico da entidade. Se a entidade é registrada, se ela possui um outro processo, e onde, posteriormente, vai-se para o serviço de análise. O processo vai ser analisado por um técnico. Nós temos dez técnicos analistas. Esses técnicos tem a formação em Geografia, em Direito, em Contabilidade, né. Assistente Social, nós temos uma, inclusive. E também, nós contamos com a colaboração de treze estagiários. Sendo dez de nível superior e três de nível

médio. Chegando no serviço de análise, quando o técnico vai analisar o processo, se o processo estiver todo completo, se a entidade atende a todos os requisitos, é elaborado uma nota técnica pelo mesmo, ta. O técnico emite uma nota técnica, onde essa nota técnica, vai ser verificado, o processo todo, ne, vai ser verificado pela chefe do serviço de análise, que é a Amélia. Posteriormente este processo vai para a coordenação de normas, onde a coordenadora confere e assina a nota técnica, não o parecer, por que ali está parecer, mas desde o início do ano passado nós mudamos essa nomenclatura, que passou de parecer para nota técnica. Que, na verdade, nós não estamos elaborando um parecer. O parecer é do próprio Conselheiro. É uma sugestão, seja de deferimento ou indeferimento. Esse processo vai para o setor de distribuição, posteriormente, onde é distribuído aos Conselheiros. E é elaborado uma minuta de pauta desses processos, no serviço de distribuição e publicação, que é um serviço só. Vai-se para o serviço de cadastro, posteriormente, onde há a depuração, revisão. Só que os processos de 2000 para trás, seria, que é feito essa depuração e revisão, porque antes nós não tínhamos aquele critério ali, do protocolo passava para o serviço de cadastro para fazer esse levantamento da pesquisa e juntar ao processo o histórico. Posteriormente é publicada a pauta. Após a publicação da pauta, há a reunião do colegiado, onde vai-se julgar o pedido de renovação, concessão, registro ou manifestação de importação. Posteriormente, logo em seguida, há a publicação no Diário Oficial das deliberações. O processo segue para a Scretaria Executiva e Presidência, onde vai ser assinado o certificado ou o registro. Em seguida, divisão de apoio que expede o documento, que expede o certificado para e entidade. Agora, isso é o processo, quando o processo, no seu início estava completo, a entidade atendeu a todos os requisitos ali no serviço de análise, no exame de documentos. Se a entidade não atende, o processo ele é baixado em diligência por uma única vez, para a entidade estar atendendo aqueles requisitos faltantes. Nós aguardamos, tem-se o prazo de sessenta dias para ela estar apresentando toda a documentação. Após a apresentação é elaborada a nota técnica, por qual segue essa tramitação já disposta. A Amélia agora vai falar um pouco da Legislação, da questão da gratuidade.

Amélia Teixeira Façanha Mentos – Bom, inicialmente eu queria cumprimenta-los, dando bom dia a todos os presentes e dizer a vocês que eu vou pautar a minha fala principalmente na concessão dos documentos que o CNAS fornece às entidades: o registro, o certificado de entidade beneficiária de assistência social, manifestação sobre imposto de importação e processos de representação que vem até o CNAS. Então a gente vai tentar esmiuçar, tentando também ser o mais resumido possível. A gente pede a colaboração de vocês, porque a gente sabe que serão muitas informações e que nem todas serão de imediato assimiladas, e colocamos-nos, todos da Coordenação de Normas, a disposição de vocês para estar esclarecendo algumas dúvidas aqui mesmo e outras, na própria coordenação, quando vocês acharem necessário. A gente acha muito importante fazer essa interação entre Conselheiros e coordenação de normas, porque a gente acha que o trabalho cresce dessa forma. Por exemplo, o Conselheiro pega uma nota técnica e percebe algum equívoco que, por ventura, tenha passado pela coordenação. Então assim, essa questão do Conselheiro se reportar à coordenação, até com um documento escrito: Verificamos que esse processo consta a inscrição, portanto ela está vencida. Isso é passível de nós estarmos complementando essa nota técnica, ou estarmos pedindo uma diligência para aquela entidade. Então a gente acha de fundamental importância interagir o colegiado com o Conselho e, no nosso caso em especial, com a coordenação de normas. A primeira colocação que eu vou fazer é em relação que Conselho Nacional de Assistência Social, como é do conhecimento de todos vocês, é um órgão deliberativo, criado pela Lei Orgânica e, sob o ponto de vista específico de normas, é colocado na Lei Orgânica de Assistência Social, no seu artigo 18, que é competência do CNAS conceder o

registro e o certificado de entidade beneficiária de assistência social, que a gente apelida de CEAS, que é o antigo certificado de entidade de fins filantrópicos, que todo mundo conhecia como certificado de filantropia. Mas com essa medida provisória 2129/6, de 23/02/2001, houve um marco nessa nomenclatura. O certificado passou a ser chamado de Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social, exatamente para fazer uma ruptura entre o conceito de assistência social e o conceito de filantropia. Que a gente sabe que muitas entidades fazem realmente a filantropia, mas outras fazem ações filantrópicas. Por exemplo, um banco pode ter um projeto de ações filantrópicas, mas não necessariamente aquele banco vai ser uma entidade beneficiária de assistência social. Então essa Medida Provisória veio dar esse corte nessa mentalidade de filantropia e assistência social. Muito embora a gente saiba que, às vezes, isso está presente nas entidades que a gente examina, elas podem ter ações filantrópicas e serem, também, de assistência social. Essa segunda parte, a gente colocou aqui, mas eu vou passar rapidamente, que é sobre a composição do colegiado. Que inclusive ontem foi colocada aqui nessa plenária, que seria importante que a gente tivesse o nome do Conselheiro, a entidade que ele representa e o segmento que ele representa. Então a gente ficou sabendo que circulou um documento que coloca exatamente esses dados. Então eu vou passar rapidamente. Quem tiver alguma dúvida, ou não tiver recebido o documento, fala com a gente que terão acesso ao documento. Então, sobre a composição, os Conselheiros governamentais, que está explícito aí os nove Conselheiros, que já é de conhecimento de todos. Os não governamentais, que a gente vai colocar na tela só para uma explanação rápida, eu não vou nem denominar, porque está sendo muito falado aqui, inclusive na reunião. E os suplentes. Então, quem não tiver essa lista com acesso ao segmento, pode entrar em contato com a gente. E, agora, eu vou entrar, então, no primeiro documento que é concedido pelo CNAS, que é o Registro. Ele é um documento que a gente costuma falar assim, a grosso modo, que é mais simplificado. O número de exigências legais desse registro são menores do que o certificado. Às vezes, as pessoas confundem registro com certificado. Inclusive, na LDO, menciona como registro de entidade de fins filantrópicos. Truncando dois documentos que são distintos. Então Registro...a normatização, a base legal que nós utilizamos para estar examinando esses processos, é a Resolução de número 31, de 24/02/1999, que a gente vai rapidamente pincelando os principais aspectos, e também a Lei Orgânica de Assistência Social, que sempre está como pano de fundo de todas as nossas análises. Então...quem pode receber o registro, quem está apto a receber o registro? São essas entidades que já estão definidas no artigo 2º da LOAS, que deve ser de conhecimento de vocês. Aquelas que atendem com ações de proteção à família, infância, maternidade, adolescência, velhice. As que trabalham com amparo a crianças e adolescentes carentes. As que fazem ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à pessoas portadoras de deficiência. As que fazem integração ao mercado de trabalho. Assistência educacional ou de saúde e desenvolvimento à cultura. Itens esses agregados à resolução. Então, quem são essas entidades? São as creches, são os asilos, são as APAEs, as Pestalozis, as escolas, as universidades, os hospitais, guardas-mirins, etc. A gente tem uma gama imensa de entidades que fazem esse tipo de trabalho e eu estou citando os principais. Bom, agora eu vou dar uma passada rapidamente sobre quais os aspectos estatutários que o serviço de análise se debruça numa análise. O Estatuto é um documento importante porque...não simplesmente para a gente ver o requisito um, dois ou três. Porque ali, pelos objetivos da entidade, a gente já vai perceber como é que a gente enquadra aquelas entidades de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social. E vai ser um referencial importante para a gente estar aliando ao relatório de atividade daquela entidade. Que muitas vezes a gente percebe que uma entidade tem um objetivo, mas quando ela vai relatar as atividades, as atividades não estão adequadas ao Estatuto e vice-versa. Após a gente verificar essa adequação estatutária, a gente vê os requisitos que são fundamentais.

Então tem que constar no Estatuto das Entidades que ela aplica integralmente suas rendas de seus recursos, nos seus objetivos estatutários e em território nacional. Muitas vezes até para a gente fazer um vínculo, ela coloca aplica suas rendas e resultados integralmente em suas finalidades. E a gente vê que as finalidades dela estão em território nacional. Então a gente agrega um elemento ao outro. Tudo isso como uma garantia da aplicação desses recursos realmente em ações de assistência social. São coisas que estão ali no papel, mas que a gente acredita que a prática da entidade reflita isso também. A segunda questão é a não distribuição de resultados, dividendos, bonificações ou participações sob nenhuma forma. Porque se ela se diz sem fins lucrativos, parceira do governo nas ações da assistência social, é pré-requisito que ela não distribua resultados, porque ela não tem a característica das entidades das sociedades limitadas e das sociedades anônimas. Aí está a grande diferença das nossas entidades. E o terceiro requisito básico que é tanto básico para registro quanto para certificado, por isso eu vou passar até mais rapidamente no certificado, é que não percebiam seus diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, e equivalentes, remuneração ou vantagens, direta ou indiretamente por qualquer título, em razão de suas competências ou finalidades atribuídas no estatuto. Então...esse é um ponto que dá muita polêmica aqui no Conselho, mas está na Legislação e é algo que a gente tem o bom senso e o respaldo legal para estar considerando é quando a entidade tem de....vamos supor, os membros da diretoria tem despesas efetivas de custos, porque vai ter uma viagem para fazer uma palestra, então ele tem um custo. Então esse custo dessa despesa pode ser ressarcido a ele, mas não como uma forma de pagamento. Como uma forma de ressarcimento. Agora, não vale como algumas entidades apresentam, que o presidente foi fazer uma palestra, daí se orçou o valor daquela palestra em Dólar e jogou aquilo como uma ação de assistência social. Aí não tem cabimento. Bom...o último, a última exigência é que em caso de dissolução ela destine o seu patrimônio a uma entidade "com generi", registrada no CNAS. Então parece um artigo burocrático, meramente cartorial, mas que a gente acha importante que se aquela entidade extinga, que tenha garantia que o público alvo da assistência social seja beneficiado com esse atendimento através de outra entidade registrada aqui. Então é realmente assegurar o atendimento ao público alvo da assistência social. Somente há uma diferença em relação às fundações....(fim do lado A da fita)...pertence à análise de uma fundação das demais. São duas questões básicas, ela precisa apresentar a escritura pública de doação de seus bens, quando ela é constituída. Ela tem que ter que os bens para constituir aquela entidade, e isso tem que ser passado por uma escritura pública em cartório, então é um documento básico específico para a fundação. E ela tem que ter todos os artigos de seu estatuto aprovados pelo Ministério Público, pela curadoria de fundações. Se ela está com o estatuto OK, manda para cá e a gente verifica que algum dos requisitos legais precisam ser adequados, e ela vai precisar alterar aquele estatuto, novamente o Ministério Público tem que estar pronunciando sobre aquela alteração estatutária, porque pelo Código Civil, o Ministério Público vela pelas fundações. Então agora a gente vai dar uma esmiuçadinha breve nos documentos que a gente observa e analisa em cada processo quando vai emitir a nota técnica. Primeiro documento, inclusive quando vocês forem folhear o processo, o primeiro documento é o requerimento formulário fornecido pelo CNAS que deve estar devidamente preenchido e assinado pelo representante legal. Esse requerimento, ele vem com os dados do dirigente, ele vem com a identificação de endereço daquela entidade, e ele já nos sinaliza em quais dos artigos que constam aquelas exigências. Então ele já sinaliza nesse requerimento que no artigo 3º está sobre aplicação de rendas. Então ele já nos orienta sobre isso. Muito embora, as vezes, não está como está indicado nesse requerimento padrão. E a gente, inclusive, está com o kitzinho que está circulando com todos os instrumentais de análise e todos os documentos básicos que a entidade deve encaminhar. Então, após a verificação desse requerimento, a gente vai para a cópia do

estatuto. Então no estatuto a gente faz a leitura do enquadramento das ações e finalidades de acordo com a LOAS e confere a questão da aplicação da renda, da não remuneração, da não distribuição de lucros, e da dissolução. Esse estatuto tem que estar autenticado e registrado em cartório civil de pessoa jurídica. Isso nós conferimos lá na análise. Num outro documento, que o terceiro documento, que eu até queria chamar a atenção, que para nós é o documento mais importante, um dos mais importantes do processo, é o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho Estadual. Porque esse documento está previsto na Lei Orgânica de Assistência Social os Conselhos Estaduais eles são os nossos braços direito no município. Porque, muitas vezes a gente não pode estar lá no município verificando entidade por entidade, e a gente percebe, muitas vezes pelo cartório, alguma distorção de funcionamento. Dá para perceber. Então a gente está pedindo diligência aos nossos Conselhos Municipais, para estar verificando se aquela entidade funciona, se ela está funcionando adequadamente, se ela tem um serviço de qualidade, e estar pedindo aos Conselhos Municipais que nos forneçam esse relatório para estar subsidiando toda a nossa análise. E também a gente se vale do Instituto Nacional de Seguridade Social, do INSS, nas questões contábeis. Quando temos alguma dúvida, que já pedimos diligências, mas que não estão suficientemente esclarecidas, a gente usa o INSS para ir, fazer uma visita *in loco* até a entidade, e buscar essas informações e nos passarem um relatório para a gente poder prosseguir na análise. Um outro documento, que é um documento formal, é uma declaração, onde o presidente se compromete e assina, que aquela entidade, ela funciona normalmente, e que, com toda a relação nominal dos seus membros, da diretoria da entidade, conforme a Ata. E, também, nesse modelo ele diz que não distribuí lucros, bonificações, porque é optativo. Pode estar isso na declaração ou pode estar no estatuto, ou nos dois. A gente verifica também a cópia da ata do último membro da atual diretoria. A gente às vezes acha que esse é um outro documento super burocrático, mas pela prática que a gente tem, a gente vê que, muitas vezes, o presidente antigo está assinando pedidos daquela entidade. Existem brigas políticas nessas entidades, e essa ata de eleição nos fornece esses elementos para ver se aquela pessoa está adequadamente constituída para estar formalizando aquele pleito aqui no CNAS. Bom, a ata de eleição, o CNPJ, que é o antigo CGC, que fornece pelo Ministério da Fazenda, que hoje senão vem até os autos, a gente tira isso pela internet. A gente quase não baixa diligência por isso, é facultado a gente até retirar esse documento da internet, para facilitar. A questão da fundação eu já falei, não é?! Só recapitulando, da fundação, os dois documentos essenciais é a escritura pública de doações de bens e o seu estatuto aprovado pelo Ministério Público Federal. Então para fechar essa parte de registro, eu só vou completar essas informações, que são questões muito comuns nas entidades. Eles perguntam: qual a validade do registro? O registro não tem uma validade determinada. Ele vale por tempo indeterminado. Mas, se durante o processo da vigência desse registro houver alguma denúncia, ou a entidade se desconstituir, ou houver alguma alteração estatutária, ela tem o compromisso de estar informando ao Conselho sobre essas questões. Pedido de reconsideração. Quando é que cabe um pedido de reconsideração a uma entidade que tem registro? Quando o seu processo for indeferido aqui pelo plenário do CNAS. Aí, se teve uma primeira análise e foi o primeiro indeferimento, ela tem um prazo de dez dias, a partir do AR, do aviso de recebimento do correio, juntado aos autos, para ter o seu pedido de reconsideração aceito, acatado aqui no Conselho. Se processo dela foi indeferido num primeiro momento e foi indeferido em grau de reconsideração, ela tem uma outra oportunidade de pedir recurso ao Ministro de Estado. Então esse pedido de recurso ao Ministro de Estado, ele tem um prazo diferente. Que são dez dias a partir da publicação do ato....trinta ou dez?...trinta dias? Então tá. São trinta dias a partir da publicação no Diário Oficial da União. Esse é o prazo que a entidade tem para entrar com pedido de recurso ao Ministro. Então aqui a gente queria falar

rapidamente os direitos e deveres das entidades portadoras de registro. Só para a gente fechar a parte de registro. Elas tem o direito, com o certificado, de pleitear recursos públicos. Seja ele a nível municipal, estadual ou federal. Então, um pré-requisito para que elas estejam recebendo esses recursos, é o registro. A gente sabe que em muitos municípios e muitos estados, existem outros tipos de concessão como isenção de IPTU, isenções de IPVA, mas que são concessões locais. Não são todos os municípios e todos os estados que tem o mesmo tipo de concessão. Mas que, muitas vezes, o pré-requisito para isso também é o registro. E ela tem o dever de nos manter informada sobre a sua situação, se ela não se mantém funcionando, se ela se desconstituiu. Se há alguma irregularidade que nós devemos ser comunicados para rever esse registro.

Agora, eu vou falar sobre um outro documento que o Conselho também concede, que, às vezes, ele gera também muita confusão na cabeça das entidades, que é o pedido de manifestação de isenção sobre o imposto de importação. Pré-requisito para essa manifestação: que a entidade seja registrada no CNAS. E o que que é essa manifestação? Muitas entidades de assistência social, elas recebem doações do exterior de roupas, de equipamentos, computadores, sapatos usados. Tem doação de toda a natureza. Até sino para igreja a gente já recebeu pedido aqui para manifestação. Então, o embasamento legal, hoje, ele vem de uma Legislação de 1967, regulamentado por uma resolução 20 de mil novecentos e noventa e poucos. Eu vou olhar de novo para vocês. Mas a documentação é simplesmente a descrição do que vem, o número de container, uma declaração que vai se aplicar aquilo nos objetivos da assistência social. E o Conselho manifesta em cima desse rol de documentos. Equipamentos específicos da área de saúde e de educação, o Conselho não manifesta. Quem manifesta é o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde. A gente manifesta só das doações específicas da assistência social, com utilização na assistência social. Então vamos lá na importância do certificado. Bom, pela Constituição Federal, é previsto no artigo 150, a questão da imunidade tributária. Embora essa questão específica da isenção, ela esteja no artigo 195 da Constituição Federal. Então o certificado é um documento....não é um documento que isenta as entidades da cota patronal, dessa contribuição da cota patronal. Ele permite, é um dos requisitos, tem vários outros. Ele permite à entidade, que com esse documento, com a utilidade pública federal e com outros documentos, que a entidade se reporte até a gerência do INSS e solicite a isenção da cota patronal. Mas o certificado, em si, ele não habilita a entidade a ser isenta. É uma outra importância que a gente vê, na concessão do certificado, é que essas entidades que são previamente inscritas, que tem o registro e que tem o certificado, elas passam a estar incluídas na rede de assistência social local. Então aquele município, que inscreveu aquela entidade, que sabe que ela tem registro, é uma entidade que vai ser fiscalizada pelo Conselho. Que é uma responsabilidade estabelecida na Lei Orgânica de Assistência Social. Então não é simples e meramente a isenção. É ela fazer parte dessa rede, de parceira na área de assistência social.

A Legislação básica para a concessão do certificado, é o decreto 2536/98, que vocês vão ouvir muito falar nele, alterado pelo decreto 4327 de 2002 e a LOAS, a Lei Orgânica de Assistência Social. Mas os dois fundamentais são esses marcos legais. Então quem que faz jus ao certificado de assistência social? Aquela entidade que funciona há três anos, ela tem que estar em funcionamento previamente nos três anos anteriores a sua requisição. Como no registro, ela também tem que estar inscrita no Conselho, no Conselho Municipal. Deve constar nos seus estatutos os mesmos dispositivos de aplicar suas rendas no território nacional e suas finalidades, de não remunerar a diretoria, de não distribuir lucros, e de, em caso de dissolução, passar os seus bens para outra registrada no CNAS. Bom, o certificado ele tem a validade de três anos. Essa validade, ela está inicialmente expressa na lei 8212, no artigo 55 e estabelece que ela tem três anos de validade, então como que a gente vê a validade desse certificado? Se é o primeiro certificado que ela tem, que é uma concessão. O primeiro certificado a gente chama de

concessão. Ela vai ter a sua validade a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. Agora, se ela é uma entidade que já tem o certificado e está renovando o certificado, e esse certificado foi tempestivamente requerido, independente da data da publicação da renovação do certificado dela, ela vai valer a partir da vigência do último certificado. Desde que tempestivamente requerido.

Agora eu vou falar, só para a gente encerrar, rapidamente sobre a apuração da gratuidade na equipe de análise. Pelo inciso 6º, artigo 2º do decreto 2536, as entidades tem que aplicar, em gratuidade, pelo menos 20% da receita bruta proveniente da renda de bens e serviços acrescidas das receitas de aplicações financeiras, locações de bens, de vendas de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante nunca seja inferior à isenção de contribuições sociais. Para base de cálculo do cumprimento desse inciso, a gente considera todas as receitas exceto receitas oriundas de venda de ativo imobilizado, de móveis, de bens permanentes. Isso excetua do cálculo. Subvenções e recursos públicos de convênio. A gente excetua da base de cálculo porquê? Porque quando a entidade recebe um recurso de subvenção ou recebe um recurso de convênio, o compromisso dela é aplica-lo 100% naquela finalidade para que ela recebeu. Não tem sentido ela receber um recurso público e a gente jogar a base de cálculo desse recurso público para ela cumprir 20% sobre um recurso de convênio. Então a gente excetua da base de cálculo: subvenções, recursos públicos, convênios e demais recursos públicos que tenham a finalidade de ser integralmente aplicados em suas finalidades. E recursos oriundos do ativo imobilizado. Então assim, grosseiramente falando, isso vai ser a base de cálculo que vai comprovar a nossa gratuidade. Então valor de base de cálculo, está lá R\$ 100.000,00. Tiramos o que é valor de ativo imobilizado, ficou cem mil. Então a gente vai agora na gratuidade. Como a gente analisa a aplicação dessa gratuidade? A gente pega um documento contábil que chama Demonstrativo de Receita e Despesa ou Demonstrativo de Resultado de Exercício, tem esses dois nomes. Aí vai estar lá tudo o que a entidade recebeu: doação, mensalidade, campanhas, promoções, e possibilidades. E, vai ter a despesa, onde a entidade mostra como ela gastou aquilo que ela recebeu. Então nós...não nós, né? As normas brasileiras de contabilidade, determinam que, para as entidades de assistência social, que haja uma rubrica específica que nos faça identificar aquela gratuidade praticada. Então a gente bate o olho na despesa e já busca essa rubrica. Muitas vezes ela vem com o nome de gratuidade. Muitas vezes ela vem com o nome de atividades assistenciais, como bolsas de estudo. A gente busca essas informações no DRE. Isso é básico. É...ele está me colocando aqui que a norma brasileira de contabilidade, número 19, 1019, que regulamenta sobre as demonstrações contábeis das entidades sem fins lucrativos. Então é nela que a gente se pauta. Então a gente pega esse demonstrativo, que é básico, junto com as notas explicativas e com o relatório de atividades, porque tem que ter um sentido amplo. A gente não sai pegando pedaços no cartório...ah, tem um dado aqui, outro aqui, outro aqui. Tem que ter lógica. Aquilo que ele está me apresentando na nota explicativa como gratuidade, vamos supor, ele colocou lá no DRE dele, na despesa, que a gratuidade dele foi R\$ 100.000,00. Mas ele vai na nota explicativa e coloca que não foi R\$ 100.000,00, não. Que foi R\$ 200.000,00. Então a gente não tem respaldo técnico de estar acatando dados que não tenham uma explicação contábil para a gente estar acatando. A gente pode até vir a acatar, desde que tenha uma explicação contábil, técnica, assinada pelo contador e pelo presidente da entidade, dizendo que R\$ 20.000,00 foi um rateio que se fez para o atendimento de pessoal, e de equipamentos que se utilizou naquela atividade, que não está incluído naquela outra gratuidade. Mas o que é básico para nós na apuração da gratuidade é o demonstrativo de receita e despesa, notas explicativas e relatórios de atividades. A gente alia esses três elementos, para a gente ter uma compreensão maior não só da gratuidade dos 20%, mas da prática das atividades assistenciais da entidade àquela comunidade carente. Então parece que é um monte de

papel sem sentido, mas não é um monte de papel sem sentido. A gente quer visualizar exatamente isso. O quê que a entidade fez à comunidade carente, o quê que ela gastou com aquela atividade carente e aonde que está aquilo demonstrado contabilmente. Então para as entidades educacionais e assistenciais, a regra macro, maior, é essa. Agora, a gente tem algumas entidades que são da área de saúde. Ou que atuam na área de saúde e atuam, também, na área de assistência social e educação. Ou atuam nas três áreas. Então, para essas entidades, tem um dispositivo na Legislação que diz o seguinte: que a entidade de saúde ou pode comprovar a sua gratuidade pelos 20%, que foi isso que eu demonstrei, ou ela pode comprovar por número de atendimentos prestados ao SUS. Então nós temos um quadro de demonstrativos prestados, que deve estar circulando aí. Que é onde a entidade apresenta que prestou pelo SUS em internação, em atendimento ambulatorio ou outras atividades hospitalares aquele número xis de atendimentos. Eu não vou mexer com montante de recurso. Eu estou trabalhando com número de atendimentos. Então eu vou ver o número total de atendimentos daquela entidade, vou pegar o que ela atendeu pelo SUS, ali também, possivelmente podem estar os atendimentos particulares, mas que vão compor o número total de cálculo. Mas a minha referência vai ser atendimento SUS versus total. Então eu faço o percentual assim. E aí, a gente não....é....nós tivemos, a Coordenação de Normas, num curso no Ministério da Saúde, e aprendemos a lidar com o Data Sus. Então essas informações que vem no processo, nesse quadrinho, são conferidas pelas informações no Data Sus. Principalmente quando a gente vê uma distorção. A entidade recebeu R\$ 100,00, mas fez ali 400.000 atendimentos de saúde, então a gente vê sempre essa lógica do que foi recebido e do que foi efetuado. E confere na planilha do Data Sus. Agora....essa Legislação 4327 possibilitou à entidade que atende nessa área, mas que não atendem os 60% pelo SUS, atendem 50%, atendem 40%, atendem 30%, estar complementando esse seu atendimento com a comprovação da gratuidade e, dessa vez, com recurso. Então, só para fechar, porque são muitas informações e eu acho que não dá para a gente aprofundar, principalmente essa parte da gratuidade agora. Mas vamos supor, por exemplo, a entidade atendeu de 0% a 29,9% pelo SUS. Ela pode completar o seu atendimento comprovando 20% de gratuidade. Se ela atendeu de 30% a 49,9% em atendimentos pelo SUS, ela complementa 10% de gratuidade. E se ela atendeu de 50% a 59,9% de atendimentos pelo SUS, ela complementa com 5% de gratuidade. Estratifica os percentuais. Então, tem outras informações importantes, mas que a gente vai colocar a disposição num outro momento. E, basicamente, a questão da reconsideração da validade de recursos ao Ministro, são similares ao que existe vigente para registro. Então eu queria agradecer vocês pela paciência de estar escutando. Essa parte, para nós da Coordenação, é apaixonante, porque todos os técnicos que trabalham, trabalham com paixão nessa área. Mas a gente pede a compreensão de vocês, porque enxugamos muito o conteúdo e nos colocamos a disposição de vocês para estar esclarecendo, ou ainda estar aprofundando, num outro momento algo que vocês queiram. Obrigada.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Eu agradeço à Amélia e à equipe pela explanação. E pelo tempo, que está dentro do prazo, ainda temos 3 minutos. Eu não sei se algum Conselheiro quer fazer algum comentário? Não, né? Quem? Conselheira Dalila?

Dalila Maria Pedrini – É possível nos indicar onde há uma descrição, uma formulação melhor do que é hospital estratégico e qual a Legislação específica para isso?

Amélia Teixeira Façanha Mentas – A gente não quis entrar muito no mérito de hospital estratégico, por que é um assunto que vai estar muito em pauta aqui. Mas no ano de 2002, o Ministério da Saúde, no final do mandato do Governo, baixou um decreto nomeando...quantas entidades, Vanessa? Você lembra quantas?...A gente não tem um

número exato. Enquadrando como hospital estratégico.....350! Só que nem todos esses 350 tem o certificado aqui. Então eles pediram revisão do seu certificado de entidade beneficiária de assistência social aqui, que é um assunto que está pendente e em pauta prioritária para ser discutido aqui neste plenário. Mas, eu tenho toda a Legislação, que eu posso passar para quem tiver interesse em se aprofundar nesse assunto.

Carlos Ajur Cardoso Costa - OK, Conselheira Dalila?

Dalila Maria Pedrini - Obrigada. Obrigada, Presidente.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Bom, não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito, vamos passar para o ponto seguinte, que a proposta do Estoque Zero. Conselheira Ana Lígia?

Ana Lígia Gomes - Eu tenho uma questão de ordem antes, Presidente. Eu posso me fazer valer do dispositivo regimental de fazer essa discussão somente com a presença dos funcionários e Conselheiros?

Carlos Ajur Cardoso Costa - O regimento é claro nisso. Quem é que tem o regimento em mãos aí?

Ana Lígia Gomes - Eu queria pedir permissão aos Conselheiros para que eu pudesse apresentar essa proposta somente com a presença dos Conselheiros e funcionários.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Quem tem o regimento em mãos só para mim ver o artigo, para que a gente possa registrar em ata?

Fora do microfone – eu estou procurando aqui.... (final da primeira fita, lado B)
O artigo...o artigo....está no regimento é encaminhar, Presidente. Presidente, como foi re-aprovado isso, de como seria.

Ana Lígia Gomes – É...eu entendi como foi, mas como começou sem isso, eu tive que fazer essa coisa.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Desculpa. Desculpa, Conselheira. Eu pediria, gentilmente, que permaneça no Plenário somente os Conselheiros suplentes e titulares e os funcionários do CNAS. Às pessoas que assistem, eu pediria que....que se ausentassem e nós retornaremos às 16h00.

Ana Lígia Gomes - Eu queria passar inicialmente a palavra para o Vando, para ele colocar para vocês a situação atual do acúmulo do processo. Só para ter um primeiro panorama, para poder apresentar rapidamente algumas idéias sobre isso.

Vandealdo Nogueira – São informações de não muito fácil digestão, mas ao longo dos dois anos, vocês vão poder absorver. Eu vou dar algumas informações rápidas, contribuindo com a overdose de dados e informações. Primeiro, oCNAS tem, atualmente...isso aqui é um serviço prestado pela aquela parte do Conselho que a gente chama de Cadastro, onde tem aqueles imensos fichários e tal. Então, o CNAS tem entidades canceladas: 1418; Entidades Filantrópicas: 6822. Entidades Registradas: 8765 e entidades pré-cadastradas, ou seja, que estão em processo: 3652. Ou seja, num total de 20. 657 entidades aqui no CNAS. Entidades, não é? Agora, processos. Uma entidade pode ter vários processos. Processos que é a questão central de preocupação nossa.

Claro que estes números são mutáveis. Aumenta, diminuí. Aumenta, diminuí. Acho que na informação que vocês tiveram ontem, 8.242. Na que eu tenho aqui, detalhada, 8.214. Mas isso aí, um pouco mais, um pouco menos, não altera. Processo aguardando análise. Isso aqui quando foi feita, no início do ano: 3.943. Vários processos de lá para cá, já foram analisados e entraram outros. Processos em diligência: 2.652. Processos em reconsideração: 225. Com diligência respondida, isso é época: 184. Processos em formalização: 1.200. Isso é uma estimativa, à época que não tinha contabilizado 100% dos processos que tinham dado entrada em Dezembro. Que foi uma avalanche de processos. Depois a Ana Lígia vai explicar, provavelmente, a história de uma lei, ou um decreto do Itamar Franco. O Conselho tem, num documento que vocês vão receber, tem detalhado estado por estado, o número de entidades registrada naquele estado. O Acre, por exemplo: 12. Minas Gerais: 1488. São Paulo: 1144. Entidades registradas com filantropia: Acre, ou melhor, Amapá, 3; Minas Gerais, 1098; São Paulo, 2365. Vocês vão receber esse documentinho com todos esses dados, foi só para dar um exemplo.

A cada três anos chega uma avalanche de processos no CNAS. No ano passado, o total de processos protocolados foram 4827. O Conselho conseguiu analisar...analisar, não...analisar é lá Comissão de Análises. O Conselho julgou em torno de 2.040 processos. Esse dado que eu dei, acho que anteontem. A Secretaria Executiva, a Presidência, o Serviço de Informação e uns quantos outros pedaços do CNAS, vivem eternamente respondendo à cobrança de andamento dos processos. Só um dado indicativo: 8.000 resposta à andamento de processos e à diligências do Serviço de Informação. Quase 700 por e-mail. A agenda da Secretaria Executiva e da assessoria da Presidência, na ausência do Presidente ou da Presidenta, quando era a Roberta, todos os santos dias atendem a vários parlamentares, a vários representantes de entidades, a advogados, pedindo agilização ou informação de processos. Certo? Isso porque existe um estoque de processos aqui no CNAS. Ele não só atrapalha a vida das entidades que estão esperando uma deliberação, como atrapalha...atrapalha não, quero dizer....sei lá, dá 70% 80% de trabalho para atender a alguma coisa que apenas está andando. Envolve grande parte da atuação do Conselho. E claro, vocês fizeram a visita hoje, vocês viram o tamanho físico do que é a parte de cartorial do Conselho, começando lá pelo arquivo, pelas salas. E do tamanho físico da sala da Coordenação de Financiamento, da sala da Coordenação de Política. Se vocês pegam a LOAS e vêem quais são as competências do CNAS, vocês vão ver que tem uma fantástica desproporção no desenvolvimento das competências do CNAS. Que precisa de uma solução. Daí foi pensado no Estoque Zero que agora vai se apresentar algumas sugestões e algumas coisas que estão andando. Por exemplo, eu pedi, aproveitando...ainda dados...aproveitando que essa reunião não teve julgamento de processo, eu pedi para fazer um levantamento parcial... só que eu não estou mais achando aqui, não está aqui...de separar os processos que são de assistência, de educação, de saúde mista. Até anteontem, já haviam sido separados 2.595 processos. Se espera que nesta semana se encerre este levantamento. 1.603 processos são de assistência social. Em geral processos extremamente simples, 61.78% dos processos. 283 de educação, 10.90%. 453 processos de saúde, 17.45% e mistos, que envolvem assistência, saúde e educação ou apenas duas coisas, 256, o que significa 9.87% dos processos. Esse levantamento está sendo feito. Eu acredito que , no máximo até segunda-feira, a gente tenha concluído ele. São os dados.

Ana Lígia Gomes - Bom, é...os números, eu acho que falam por si só. O Conselho já teve a iniciativa até de tirarem um grupo de trabalho para tentar se debruçar sobre esse assunto e ver como resolver. Independente disso, recentemente, quando o Ministro soube desse acúmulo, ele ficou realmente estupefato e preocupado também com a parte que lhe cabe, porque ainda que isto seja uma especialidade do Conselho, Governo e Sociedade Civil, ainda o Ministério tem uma responsabilidade sobre isso. E na hora de

qualquer coisa, pode ser cobrado com o alguém que devia dar as condições ao Conselho para resolver este problema e não deu. Daí o porquê é legítima e séria a preocupação do Ministro, que pediu para a gente fazer um esboço de proposta. Inicialmente que ele queria ver, para que o Conselho pudesse, naturalmente, deliberar pelo encaminhamento da proposta. Então, é nessas condições que eu apresento aqui as idéias que surgiram a partir dessa situação. A proposta foi entregue ao Ministro, por que até ela tem alguns pré-requisitos, algumas condições que ele precisa, se for o caso, dar o sinal verde. E a proposta inteira deve vir ao CNAS em Junho, para que o CNAS possa discutir, deliberar sem nenhum prejuízo de discussão já agora, conforme o tempo e tal. Eu queria dizer, ainda, que os números falam por si só. E me coloco aqui como Conselheira do Governo. Eu já fui da Sociedade Civil por dois mandatos. Meu dever é de alertar os companheiros da Sociedade Civil, com muita sinceridade que, veja bem, o Conselho tem umas dezoito competências. Essa é uma competência atribuída ao Conselho por lei. Apenas uma competência. A de fazer esse tipo de credenciamento de registro e certificado. Mas se vocês forem olhar as atas do Conselho, e eu pedi uma cópia das resoluções normativas do Conselho, vocês vão ver que 70%, ou mais, do trabalho do Conselho, se dá em torno disso. Então o Conselho, como já foi dito pelos companheiros várias vezes, precisa resgatar o seu papel, sem prejuízo disso. Uma outra questão que eu queria lhes falar, é que em razão desse acúmulo, o Secretário Executivo já disse, quer dizer, você pode ter a insanidade, a insensatez, a insanidade de gastar mais tempo fornecendo...cartório é isso...quando a gente diz cartório, nós estamos falando isso: expedição de papel. Que você gasta mais tempo para dar um papel para dizer que o negócio está correndo aqui, do que para fazer o que se tem que fazer. Isso é inadmissível. Outra coisa, é que este número de acúmulo, ele gera....e quando a gente fala Estoque Zero, esta idéia que partiu acho que do Vando, enfim, do pessoal daí, não é estoque zero por si. Mas é trazer o CNAS a um nível razoável de regularidade de exame de processos para acabar com o acúmulo. Porque o acúmulo dá vazão à vários tipos de coisas: tráfico de influência, assédio de procuradores, gente fazendo consultorias para viver disso. E vou lhes dizer uma coisa como companheira, quem é assediado, mais do que ninguém aqui, são os companheiros da Sociedade Civil. Que são assediados por procuradores e advogados. Uma das razões, por exemplo, que o Ministro disse, disse não, prometeu, e que nós vamos cobrar para que na semana que vem já esteja aqui o assessor jurídico permanentemente. Para aqueles conselheiros que precisarem, não precisem, dizendo de um modo muito sincero, ter orientação de procurador de entidade, ao invés de fazer o seu serviço. Isso está dando por aí uma imagem muito interessante do Conselho. Não é a imagem que nós queríamos. É uma imagem que transmite suspeitas de relações de Conselheiros. Aí, eu volto a dizer, que até agora isso tem sido colocado com relação à Sociedade Civil. Então eu me sinto na obrigação de fazer essa introdução, dizer isso a vocês. Na última reunião co Conselho eu disse a vocês que lamentava profundamente dessas suspeitas, dessas denúncias pairarem em cima dessas questões. Para que esse....eu só acredito, como alguém que já ficou aqui dois mandatos, que o Conselho tenha caminho, que o Conselho possa andar, que o Conselho possa ter condições de cumprir suas competências. E vou dizer mais, pode ser exagerado, recuperar sua dignidade. Se a gente conseguir fazer esses processos chegarem a um nível razoável. Caso contrário nós estamos alimentando esse cartório, o assédio de deputados, entidade que dá presente, o assédio aos Conselheiros, o assédio aos funcionários, em nome de passar na frente, em nome de ter mais isso e aquilo. Não sei se é do conhecimento de vocês, por exemplo, quantas coisas saíram, e claro que essas coisas são exceções na imprensa, de que as entidades aqui, gente, 75% das entidades são de assistência social. O outro percentual, que é 25%, que é educação e saúde, um percentual menor, mas o impacto financeiro é muito maior. Uma entidade dessas contrata um advogado por R\$ 500.000,00, para pagar esse advogado é nada para ela, para conseguir esse certificado

aqui. Eles montam consultórios, quer dizer, é uma atividade legítima do trabalhador, mas eu estou dizendo a dimensão desse problema, vamos ver se vocês me entendem. Houve denúncias, acho que 99, um grupo da consultoria jurídica do Ministério da Previdência Social, saiu no jornal, saiu de lá, se aposentou, e foi montar um consultório para instruir as entidades aqui. O pessoal sabe que estou falando a verdade, eu só estou sem querer.....não sei, receio. Mas eu tenho a obrigação de dizer qual é a fama que se tem disso aí. E o que é que corre por corredores, e por aí com relação a isso. Esse tipo de coisa. Então eu acho que fica muito claro. A idéia do Estoque seria o seguinte, a idéia básica seria o seguinte: os 2600 processos em diligência, cujo prazo, e não se entende muitas coisas aqui, sinceramente! Algumas coisas aqui, parecem ter indícios, e eu estou dizendo isso com todo o cuidado, eu morro de medo de ser processada. Parece ter indícios que havia um interesse muito estranho que não andasse. Por que não é possível que 2667 processos estejam em diligência, cujo prazo de diligência vence em 60 dias e, como é que se explica que eu tenha processos de diligência de 2000, 2001, 2002, 2003? Eu tenho processo de diligência de 2000, 500 processos. Se a entidade entrou em diligência a três anos atrás, uai, o que é quê que ela quer com o Conselho, então, se ela não mandou o papel que tinha que mandar, se ela não preencheu o requisito que tinha que mandar? Porque esses processos não são arquivados? Estão esse peso sobre nós, dizendo, quando dizem que lá no CNAS tem 8000 processos. Então a primeira idéia para vocês examinarem, eu estou só apresentando a primeira idéia, e tudo isso com assessoria jurídica, com todo processo legal, com tudo o que for possível o Conselho fazer dentro da legalidade. Arquivar os 2600 processos cujo prazo de diligência já venceram. A segunda idéia....há uma razão....são três questões básicas. Há uma questão, eu diria uma certa insensatez, mas enfim....em mil novecentos e....o pessoal me corrige aí, mas acho que 97, através da 9.809, o Presidente Itamar Franco prorrogou todos os certificados de uma vez. Disse o seguinte: "Estes certificados estão prorrogados por tantos anos." Resultado, como disse o Secretário Executivo, todos venceram ao mesmo tempo. Todos aqueles, é claro que os novos e tal, isso é outra coisa. Mas você tem pelo menos, a cada três anos, num determinado dia, 3.500 vencendo. Então, a segunda proposta para que isso possa se acertar daqui para frente, a gente excepcionalmente, essa é a idéia para ser discutida com vocês, excepcionalmente, através de um decreto do Presidente da República, seriam prorrogados, vencendo em tempos diferenciados, se não nós vamos repetir a mesma coisa que fez o Itamar, em três grandes lotes, esses, digamos 3.500 processos. Prorrogados para nós dar um fôlego para ir trabalhando em paz. A idéia para isso, que seria um decreto, e eu estou falando rapidinho, depois os outros Conselheiros podem....o Elias participou de uma primeira proposta de redação desse Decreto, mas a gente entregou à assessoria jurídica do Ministro. Como o Ministro nos pediu uma proposta inicialmente e nós não somos funcionários do Ministério. Então estou esperando ele liberar, quer dizer, ele já autorizou a gente a colocar toda a proposta aqui é o CNAS que vai decidir. Mas como ele ainda não.....ele está examinando o Decreto, eu não estou entregando a minuta do Decreto. Até porquê eu tenho muito receio, por causa de alguns interesses aqui...de tirar o emprego de certas pessoas, por que se essa minuta ficar aqui, daqui a pouco vai estar na mão de alguém que lá pedir uma audiência com o Ministro, daí a confusão vai estar formada. Eu estou dizendo isso porque eu já vi este filme. Mas enfim, ele é inevitável. Há interesses e ponto. O seguinte, a segunda idéia do Decreto é a de prorrogar, nesses três lotes, e o Elias pode explicar isso melhor do que eu, somente, somente as entidades de assistência, educação e saúde mista, cuja a receita bruta seja menor ou igual àquela do 2536 que vocês sabem....(falaram fora do microfone)....dois milhões e quatrocentos. Receita bruta igual ou inferior ao valor estabelecido, isto porque nós não temos a condição de fazer esse acerto sem a concordância dos nossos companheiros da Previdência. E aí já temos um sinal de que, em sendo entidades que não tenham esse

impacto financeiro tão grande, é...e vai dar um grupo muito grande de entidades, vai dar uma aliviada grande, a Previdência também concordaria com isso. E não adianta, isso é um decreto do Presidente, então os ministros envolvidos tem que concordar. Isso é uma coisa, uma idéia. A terceira, para não ficar essa coisa.... Como fazemos para não botar assim: ficar prorrogada 500 entidades até tal dia. Então a idéia que o pessoal teve, que depois vai mostrar no Decreto, é que você pega como base a data do registro da entidade. Então essa prorrogação é somente.....e eu estou dizendo mais para os novos, os companheiros outro, né?.....é somente em cima da renovação. Porque só se prorroga o que é renovação. Para ficar bem claro que não é em cima dos pedidos novos. Então se prorrogaria, por exemplo, um lote de entidades com essa dada receita bruta, cujo registro vence...é de tal data até tal data. Então esse grupo de entidade teria a sua prorrogação, por exemplo, até 31 de dezembro de 2004. Um exemplo. Outro exemplo, as entidades da data de registro tal e tal, teriam o seu certificado prorrogado até 31 de dezembro de 2005. E um outro lote, sei lá, 31 de dezembro de 2006. Depois o Conselheiro Elias que trabalhou com alguns funcionários do CNAS nessa idéia. Se alguém tiver alguma idéia melhor, evidente....mas que para botar para vocês que seriam três coisas básicas: o arquivamento da diligência; a prorrogação por decreto, que o Ministro está disposto a ir ao Presidente da República e justificar, nessas condições a prorrogação do decreto; e a terceira idéia....bom, a terceira idéia é julgar imediatamente o que sobrar. Julgar através de uma força-tarefa. Há uma idéia que partiu daqui, inclusive o Elias falou, até o próprio Ministro que é advogado. Uma idéia de a gente criarver a possibilidade de criar câmaras de julgamento, para acelerar isso. Esses, que tem maior impacto, seriam imediatamente julgados com...como é que eu digo.....com a celeridade até que se tem feito. E o Ministro se compromete de montar aqui uma força-tarefa para trazer a regularidade do CNAS. A idéia básica, para não tomar o tempo de vocês, mas para vocês poderem pensar sobre isso e trazer tudo pronto. Isso envolve resolução que este Conselho vai ter que tomar. E é, também, uma idéia de revisão de algumas resoluções, que também se teria uma certa, vamos dizer....uma certa impressão, que determinado processo aqui foi montado...ele pode ser mais simplificado em nome dessa celeridade, para que sem nenhum comprometimento do processo legal do direito de defesa blá blá blá blá. Mas que é instruções. A própria resolução nº 02, ou outras duas, ou no próprio regimento. Coisas aí nesse campo que possam também nos ajudar nisso. E tudo isso seria feito com assessoria jurídica devida, para que nada possa comprometer essa função do Conselho. Acho que, basicamente, é essa a idéia.

Antonio Gilberto Da Silva – Sr. Presidente?

Carlos Ajur Cardoso Costa - Pois não, Conselheiro Gilberto?

Antonio Gilberto Da Silva – A proposta da companheira, da Conselheira....acho que as prepostas da forma como estão colocadas, passíveis de uma análise profunda, assim...eu acho que tem viabilidade. Mas eu queria....até pela condição do segmento que nós representamos, que eu represento junto com outros companheiros aí, o segmento dos trabalhadores. Eu queria manifestar assim....falar em Estoque Zero, falar em processo, sem falar na modernização desse Conselho, sem falar na valorização dos funcionários, olha...eu fiquei impressionado com o que eu vi aí...sabe...funcionários trabalhando com equipamentos do tempo do onça. Do tempo da pré-história. E, pelo que a gente está vendo aí, para onde o Conselho vai mudar, talvez as condições de trabalho sejam piores ainda. Se não tiver mais funcionários, contratar mais funcionários....dar condições efetivas para esses funcionários trabalharem....eles são o braço desse Conselho. Na realidade, são.... a alma desse Conselho aqui está em cima desse corpo funcional. Que é aterrorizante passar por essas salas, fazer a visita que nós fizemos agora, e ver as

péssimas condições de trabalho do Conselho Nacional de Assistência. Eu, enquanto segmento dos trabalhadores, me sinto envergonhado de ver as péssimas condições que estão sendo fornecidas para estes trabalhadores. Então não é só querer acelerar a questão de baixar os processos, os registros e etc. Nós temos que humanizar isso aí, temos que valorizar o pessoal, temos que realmente dar as condições necessárias. Por exemplo, no arquivo, tem um monte de documentos lá que poderiam ser digitalizados, isso agilizaria muito o processo. Nós temos fichas lá de 1930, que as pessoas tem que ficar procurando uma a uma. Isso poderia estar no computador, agilizar o processo. Acho que a modernização desse Conselho tem que ser pontuada em estrutura. Não dá para o Conselho continuar sendo tratado dessa forma, com vem sido tratado.

Carlos Ajur Cardoso Costa - OK, Conselheiro.....Concluiu, Conselheiro?

Antonio Gilberto Da Silva – Só concluindo, parabenizar o corpo de funcionários desse Conselho, porque são heróis. Trabalhando nessas condições, tem que fazer coisa de mágico.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Presidente, a Conselheira Márcia está inscrita. Por favor, quem quiser falar levante a mão, porque o Vando vai anotando para mim as inscrições. É...Conselheira Márcia e em seguida, o Conselheiro Ricardo Brentani.

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Eu queria, respondendo a essa última questão que foi levantada aqui, quero colocar alguns pontos de reflexão. Porque, na verdade, eu considero também os companheiros trabalhadores daqui do CNAS, valorosos companheiros. Mas eu sou uma funcionária pública de 30 anos de carreira, aposentei e continuo no Serviço Público. Eu queria dizer o meu testemunho do desmantelamento do Estado, ocorrido nesses últimos 10 anos no Brasil. Eu já trabalhei com condições de trabalho excelentes e eu vi estas condições de trabalho sendo deterioradas. Eu quero dizer que nós que assumimos esse Ministério e esse Estado Mínimo, entre aspas, Estado Mínimo para os trabalhadores e Estado Máximo para o capital. Nós assumimos uma herança que não era a herança que nós gostaríamos de ter recebido. É um absurdo aquela cena que nós vimos hoje lá em baixo, no arquivo. Aquilo não ser micro-filmado. A concepção de Estado presente nessa questão....o gente, está difícil....a concepção de Estado que fez com que hoje essa situação se encontrasse....não é só no CNAS, não é só no Ministério do Desenvolvimento Social. Em toda a Esplanada, a máquina estatal está deteriorada por essa concepção de Estado Mínimo que nós encontramos aqui. Eu quero dizer, inclusive, que, não sei se todo mundo sabe, um trabalhador que custa R\$ 2.000,00 para o Estado, quer dizer, um trabalhador que recebe R\$ 2.000,00 terceirizado, custa ao Estado R\$ 6.000,00. Porque com isso foram aumentado as empresas de terceirização de mão-de-obra. Então nesse momento a gente encontra um quadro caótico. E nós temos que trabalhar (final da fita 2, lado A)...toda a máquina estatal que nós herdamos.

Carlos Ajur Cardoso Costa - OK. Conselheiro Ricardo.

Ricardo Renzo Brentani – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria ser prático. Eu queria aplaudir a proposta de Estoque Zero que foi feito. E...falou-se que na semana que vem virá um assessor jurídico do ministério. É claro que eu gostaria de aprovar a proposta, porque nós temos que viabilizar o nosso trabalho, mas eu preciso ter certeza que o que foi proposto é juridicamente sustentável. Então eu não sei o que é melhor, ter o parecer jurídico recebido pelo e-mail, ou passar isso por fax....

Ana Lúgia Gomes – Conselheiro, por favor. A idéia hoje foi só dar contato com vocês com o assunto, às idéias gerais. Porque este Conselho vai decidir em resolução. Tudo isso vai ser discutido. Agora, eu digo para vocês, embora.....pode ser que não seja o caso de vocês, mas o Ministro está com muita pressa. Ele está cansado de ouvir que o Governo é inoperante. Ele está com muita pressa de resolver. Mas essa pressa não vai atropelar as decisões do CNAS. Então, eu coloquei as idéias para que em Junho, tudo venha trabalhado, para que se tenha todas as discussões do mundo sobre o assunto, com a assessoria jurídica, as resoluções para....com novas propostas, com o que seja, enfim.

Ricardo Renzo Brentani – Então, é exatamente isso....Para mim, que sou médico, não sou advogado, parece evidente que passou do seu tempo normal de diligência tem que ser arquivado. Mas eu não sei se legalmente eu posso fazer isso. Quais são as consequências legais que eu sofreria, se decidisse isso? Qual que é a possibilidade de aprovar, pelos ritos sumários aqueles processos de instituições que tem uma receita menor do que tanto? Eu preciso do respaldo jurídico para poder enxugar esse monte de processos. Eu gostaria que, vindo o parecer jurídico na semana que vem, que a gente recebesse uma cópia disso. Para poder vir para Junho instruído.

Carlos Ajur Cardoso Costa - OK, Conselheiro. Conselheira Magdalena?

Magdalena Sophia Oliveira P. Vilar De C. – Eu acho que é isso aí mesmo, né? Eu acho que a proposta para o Estoque Zero tem que ser essa. O Conselho tem que se dividir em câmaras, sim. Com a única e exclusiva competência de análise de processos. Isso já acontece em outros Conselhos. Então eu acho que isso tem que acontecer rapidamente. E, com relação a todo o suporte legal, é óbvio que o Conselho vai ter, não é. Até porquê todas essas decisões serão baixadas ou em resolução ou em decreto ou seja lá o diploma legal que for decidido pelo Ministro e pelo Conselho, efetivamente. Então, respaldo legal, todos nós teremos.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Conselheiro João Paulo? Ah, me desculpa Conselheiro. Agora é a Conselheira Tânia.

Tânia Mara Garib – Bom, eu entendi que é uma primeira aproximação de uma proposta. Até porque o questionamento que o colega Ricardo fez, são questionamentos que a gente está aqui sem pai nem mãe para saber da legalidade. Mas também creio que a Ana Lúgia apresentar proposta que não se tivesse visto pelo menos alguma possibilidade de viabilidade. Só que eu entendo que isso é uma decisão que o Conselho tem que tomar. É uma penalização nossa, nós temos que assumir a nossa responsabilidade de passado, de presente e de futuro. E eu acho que nós estamos aqui, nós estamos aqui para trabalhar. E a gente assumiu sabendo da árdua tarefa e de todas as críticas. Não se faz críticas que os novos Conselheiros e que nós, que já estamos aqui governamentais, não tenhamos ouvido por aí. Então nós temos que fazer uma proposta que seja coerente. A primeira pergunta que eu faço para a Ana Lúgia é se realmente isso, existe viabilidade jurídica dessas três propostas apresentadas? Quando se fala em arquivar – depois eu vou fazer uma proposta também – arquivar processos em diligência, qual é essa quantia? Ela é substancial, ou nós vamos abrir prerrogativas de que isso já foi realizado nesse Conselho e a entidade entra com uma liminar achando que tem o seu direito? São esses aspectos que eu acho que não dá para discutir num grande plenário. A prorrogação dos certificados, tenho idéias importantes, que ontem inclusive eu citei uma, que foi até pelo Conselheiro Donadon, num relatório que ele deixou aqui na sua passagem meteórica pelo Conselho, da situação de fazer as entidades simples, que não difere dessa proposta que você está colocando das com menos, as que não exigem

auditoria, teoricamente. Mas isso é legal? As outras entidades não teriam o mesmo direito? É isso que a gente precisa ter certeza. Eu perguntaria ao Vando, também, quantos processos estão parados por demanda judiciária? Quantos processos...é uma informação que eu gostaria de saber. A todo o momento a gente vê chegar, por exemplo: vai ser indeferido um certificado aí. Uma renovação de certificado. A entidade entra na justiça e diz que tem direito adquirido ao certificado porque ela tinha o certificado antes de mil, novecentos e setenta e não sei o quê... 1977. Esse número é significativo no Conselho? Daria para fazer um estudo sobre isso? Ou a gente não pensa em entrar nessa vertente, e deixa que...por que, para mim, eu acho isso uma incoerência, se existem normas no Brasil para isso, esse direito adquirido para mim...mas eu não sou advogada, eu não posso falar sobre isso. Talvez o Elias pudesse nos ajudar. Então o que eu gostaria de propor é que ficasse a Comissão de normas, é uma sugestão, ficasse encarregada de se debruçar sobre estas proposta, que foram trazidas aqui pela Conselheira Ana Lígia, junto com o Ministério. Por que também concordo que se não tiver instrumentos para essa força tarefa, é bobagem ficar fazendo o caminho. Porque que eu me preocupo com isso? Quando eu fui ler a carta que vocês nos passaram no primeiro dia, da nossa mudança, está escrito lá: "Vão do jeito que está". Não tem cabimento vão do jeito que está. Se não tiver as acomodações adequadas para se funcionar, vai para não funcionar. E isso, a Secretária Márcia Lopes garantiu aqui, que enquanto não houvesse este estudo, se eu não estou errada, isso não aconteceria. Então, esse processo de análise disso, poderia vir junto com uma deliberação do Conselho da normativa para entidades tipo simples e, poderia ser feito esse debruçar nessa questão pela Comissão de normas, e trazer em junho, com essas incertezas que nós temos, que o Conselheiro Ricardo teve, e que eu também coloco: se é legal e se não é legal.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Antes de passar para os próximos conselheiros, a Conselheira Tânia fez um questionamento à Conselheira Ana Lígia e ao Secretário Vando. Eu tenho inscrito o Conselheiro João Paulo e o Conselheiro Marcos...pode esperar? Eu prefiro, porque se eles tiverem algum questionamento, eles já respondem. Eu quero comunicar ao plenário que, pelo tempo que nós determinamos, ainda temos 15 minutos para discutirmos sobre este tema.

João Paulo Ribeiro - Obrigado, Senhor Presidente. Primeiramente eu queria dizer que...acho que foi um ato sensato de Vossa Excelência em tirar os companheiros que estavam na sala, no entanto não resolveu em absolutamente nada, tendo em vista a acústica dessa sala. E lá fora qualquer pessoa pode ouvir, lá do banheiro, qualquer coisa que estiver acontecendo nessa sala. Isso prova também que a instalação nossa é precária, fora o que o Conselheiro Gilberto já disse, que nós temos que...no projeto todo, eu também...na mesma linha que o Conselheiro Ricardo disse, saldo a proposta do Ministro em querer resolver essa questão, mas eu acho que nós temos que estar feito num pacote total. Totalidade para mim significa: instalação, tendo em vista que nós estamos sendo mudados....

Elias Sampaio Freire – Questão de ordem, senhor Presidente.

Carlos Ajur Cardoso Costa - Pois não, Conselheiro.

Elias Sampaio Freire – Eu acho que a questão INSTALAÇÃO não está em pauta.

Carlos Ajur Cardoso Costa - A questão de ordem está garantida, e o Conselheiro, por favor, por favor....

Elias Sampaio Freire – A questão da acústica e instalação, porque nós temos 15 minutos para discutir o assunto e estamos divagando sobre outros assuntos. Acho que temos que ser mais diretos e tratar do assunto que está em pauta. Questão de ordem.

Carlos Ajur Cardoso Costa - OK, a sua questão de ordem está atendida. Pelo o que eu estou ouvindo a palavra do Conselheiro João Paulo, ele já entrou na discussão do tema que é a questão da proposta do Estoque Zero. Conselheiro João Paulo, por favor, ao tema.

João Paulo Ribeiro – Se o Conselheiro Elias não tivesse me atrapalhado, eu já teria terminado. A questão nossa, nós estamos apresentando o projeto na totalidade. Na totalidade, eu acho que nós temos que fazer o projeto minucioso, do projeto zero, do estoque. E aí colocamos as suas nuances. Aí tem sim a questão funcional, a gente tem que ser o apoio, mas o que implica, inclusive concurso público, que eu acho que sistematiza, organiza e permanece o quadro de pessoal. Que ajuda, e muito, o nosso trabalho. E uma questão que eu tenho, que eu gostaria que os companheiros relatassem para a gente, é com relação ao trabalho. Pelo que foi relatado para nós hoje, é muito minucioso o nosso trabalho. Aí, se de repente essa força-tarefa, de repente não implica em, quem sabe, a gente errar. Erros. Aumenta a incidência de erros. E eu não gostaria de estar respaldando uma questão dessas. Então eu gostaria que explicitasse melhor, para a gente não incorrer nesses erros.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Conselheiro Marcos.

Marcos Antônio Gonçalves – Eu vou fazer minhas as palavras da Tânia, em função da objetividade que nós precisamos ter em mente. E eu fiquei bastante impressionado com a proposta que a Ana Lígia coloca. Da agilidade, de dar uma resposta. Com certeza, o Ministro, como é uma pessoa pública, deve encontrar muitos problemas em muitas entidades. Muitos pedidos. Como nós, Conselheiros, que temos muito contato com a Sociedade Civil, também. Não se fala em outra coisa a não ser os processos do CNAS, dá uma olhada no meu processo, dá uma olhada no meu processo. Fica aquele...essa pressão. Então eu acho realmente louvável. Fiquei muito feliz de ouvir, Ana Lígia, a ideia de vocês. Mas não vamos discutir ideia. Vamos discutir o projeto. Depois...aí a Comissão de norma, eu também concordo, que é o mais indicado para dar essa filtrada e dar essa preparada para a gente, para a apresentação no Conselho. Se a gente começar a discutir ideias, a gente pode perder muito tempo. Então vamos mandar isso para a Comissão de Normas, faço minhas as suas palavras, Tânia. Para que venha uma coisa um pouco mais digerida. Mas para a gente aprovar. Mas parabéns!

Carlos Ajur Cardoso Costa - OK. Conselheiro Euclides?

Euclides Da Silva Machado - Obrigado, Senhor Presidente. Bem rápido e dentro do tema, para a gente não perder muito tempo. Ouvindo os relatos todos e dado vistas pelo ouvido a tudo, eu só gostaria de colocar...que o Presidente colocasse uma questão de solução de continuidade. É o seguinte: nós vamos fazer...vamos dizer que a Conselheira Lígia tenha sucesso, e o Ministro tenha sucesso e nós consigamos o projeto Estoque Zero. E, o ano que vem, vai vir mais....aí esses vencimentos desses certificados vão ter outra data de vencimento. Daqui a um ano ou dois, vamos ter de novo outro estoque de mais quatro ou cinco mil processos aqui parados. Então o que eu quero dizer com isso? Solução de continuidade é: dar condições, o quê que nós, agora é a proposta, o quê que

nós como Conselheiros podemos encaminhar, no sentido firme ao Ministro, para que ele dê mínimas condições de continuidade, depois, para esses processos não começarem a acumular novamente? Senão vai virar um vício aqui. Era essa a minha proposição.

Carlos Ajur Cardoso Costa - OK. Conselheiro Elias?

Elias Sampaio Freire – A Conselheira Ana Lúgia pediu para que eu fizesse alguns esclarecimentos, vou ver se eu consigo fazer o mais rápido possível. Gostaria também de aproveitar o ensejo e responder ao Conselheiro Ricardo, com relação ele está preocupado com a legalidade das nossas atitudes. Certamente que nós, Conselheiros, quando estamos aqui debatendo, decidindo, discutindo, estamos preocupados com a legalidade. E, normalmente, esses tópicos particularmente que estão sendo discutidos aqui, passam previamente pela Comissão de Normas. E essa Comissão de Normas, vamos dizer assim, funcionaria como uma comissão que fizesse uma triagem, uma prestação mais profunda de questões de legalidade. Por exemplo, essa idéia que a Conselheira....que veio já do Ministério, de se postergar, de se prorrogar alguns certificados. A idéia inicial era que atendesse a todas as entidades de assistência social, então naquela ocasião disse que isso talvez fosse ferir o princípio da isonomia. Porque as entidades de ensino, as entidades de saúde, poderiam se sentir feridas e poderiam requerer, futuramente até em juízo, o mesmo benefício. Aí então, surgiu....tivemos a idéia, e fizemos até a proposta para a Secretária Nacional, conversamos com a Ana Lúgia, de....é uma idéia boa, mas poderemos aperfeiçoá-la. Então pensamos num parâmetro objetivo, que já está no próprio decreto. Qual é o parâmetro objetivo? Uma receita bruta da entidade. Quer seja ela de assistência social, quer seja ela de ensino, quer seja ela de saúde. Ou seja, então estaríamos afastando o problema da isonomia com relação a diferentes categorias de entidades que somos todos, na verdade, de assistência social, mesmo que em segmentos diversos. Então já há essa preocupação, e, certamente, quando o projeto vier já mais amadurecido do Ministério, vier para esse plenário, a Comissão de Normas vai fazer uma análise, com certeza observando esses tópicos de legalidade. Certamente já o trabalho...já é a função da própria Comissão de Normas. Com relação ao arquivamento daquelas entidades que não cumpriram a diligência, isso também foi analisado com relação à legalidade. E eu disse: “Olha, deve haver a preocupação de mesmo assim assegurar o exercício da ampla defesa por parte dessa entidade.” Vejam bem como é que funciona: quando a entidade não cumpre os requisitos, ela recebe o quê? Um indeferimento. Então para isso nós precisamos publicar no Diário Oficial a relação de todas as entidades. Porque a partir daí ela tem um prazo para pedir reconsideração. Se a entidade se viu prejudicada, ela não precisa se dirigir ao Poder Judiciário. Ela pode, através de um pedido de reconsideração, dirigida a esse Conselho, dizendo : olha, eu tenho a documentação que eu não apresentei em tempo hábil, mas faço neste momento agora, que se torna oportuno. Ou seja, tudo isso vislumbrando, tenho certeza, o exercício da ampla defesa, por parte das entidades, que é uma preocupação constante deste Conselho, particularmente deste Conselheiro. Então eram esses os pequenos esclarecimentos que eu queria fazer com relação ao tema abordado pela Conselheira Ana Lúgia. Qualquer outra questão nós poderemos tirar as dúvidas futuramente.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, Conselheiro. Por questão de tempo, nós temos inscritos os Conselheiros Gilberto e Celso. Eu encerro as inscrições aí. Eu encerro as inscrições no Conselheiro Celso e depois passo a palavra para a Conselheira Ana Lúgia e o Vando, para esclarecer as dúvidas que foram levantadas. Conselheiro Gilberto?

Antônio Gilberto Da Silva – Eu penso que, esses encaminhamentos são importantes? São. Mas eles são encaminhamentos momentâneos. Eles não vão resolver o problema do Conselho para o futuro. Eu me sinto mal de fazer uma ação que simplesmente é para uma gestão de dois anos. Dois anos aqui eu vou dar um encaminhamento, mas no futuro vai continuar...se nós não investirmos concretamente na funcionabilidade do Conselho, nós vamose aí eu concordo com o Conselheiro Euclides, daqui a pouco nós vamos ter mais um estoque de dois mil, de três mil, de quatro mil, de cinco mil. E vamos deixar de operacionalizar e vamos começar a descaracterizar o Conselho para decidir as coisas na canetada. Porque? Por que falta estrutura. E, pior do que isso, qualquer decisão que este Conselho tenha, seja de arquivamento, qualquer um, vai se tornar lá na ponta, nas costas dos funcionários. E isso não dá para ficar admitindo, e não vai funcionar do mesmo jeito. Vai ter precariedade do mesmo jeito, porque? Porque sobrecarrega as pessoas. Ontem a tarde nós tiramos um pedido de se fazer uma exposição aqui, e os funcionários ficaram até tarde aqui produzindo isso. O que nós decidimos está nas costas deles e o Conselho não funciona sem uma estrutura. Tem que ter estrutura. O Conselheiro João Paulo falou uma coisa concreta: é a estrutura que faz o Conselho funcionar de acordo com o que está regulamentado. De acordo com o que é a atribuição deste Conselho, porque se a gente começar a produzir canetadas, vai descaracterizar o Conselho e, para mim, isso é muito ruim. Concordo com a Companheira Márcia Lopes, Conselheira Márcia Lopes...Márcia Pinheiro, toda a estrutura estatal está detonada. Esses últimos 8 anos, principalmente, foram precaríssimos. Mas nós temos que olhar o Conselho nosso, que é o qual nós estamos respondendo. E por ele que eu estou brigando neste momento.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, Conselheiro. Conselheiro Celso?

Antonio Celso Pasquini – Eu queria me manifestar, também, a favor do Estoque Zero. Acho que estou de acordo. Nós temos que trabalhar com isso. E priorizar. E, também, essa prioridade nós poderemos definir na primeira reunião de Comissão de Normas, que vai acontecer somente dia 21 de junho. A primeira reunião de Comissão de Normas, no dia 21 de Junho, deve constar esse material para cá, onde nós vamos ter acesso ao que vai estar escrito. Não em âmbitos gerais, como foi colocado aqui. Embora eu concorde com isso.

Eu queria, também, fazer um registro aqui do que eu vi hoje passando por ai. Se nos temos 20.657 entidades precisando de informações, os dois computadores do protocolo não funcionam. Existe duas linhas telefônicas lá no Setor de Informações. Duas linhas telefônicas para dar informações para 20.657 entidades. Então essas condições vistas, nós temos que assegurar que as instituições que estão aqui a pedir algum documento, algum...ou diligência ou alguma coisa, ela não seja prejudicada. Que as nossas condições aqui são muito falhas. Agora, por decreto nós não podemos prejudicar instituições. A nossa Comissão de Normas vai estar reunida no dia 21 de junho. Discutiremos com máximo empenho, o mais rápido possível, para trazer para este Plenário para deliberar aquilo que o Ministro pretende colocar em decreto.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK Conselheiro, obrigado. Conselheira Ana Lúcia?

Ana Lúcia Gomes – Eu acho que as questões que a Tânia falou, o Elias já respondeu e eu tinha já inclusive colocado que a proposta inteira...e eu só apresentei as básicas...que a proposta inteira está nas mãos do Ministro e da assessoria jurídica do Ministro. Por isso eu não tive condições de passar ela inteira para cá. Tem um item da proposta que chama Condições e Pré-requisitos para a Viabilização da Proposta, que tem uma série de questões. A outra, de colocar que, eu nunca vi antes...quer dizer, eu....não me pareceu

que para certas preocupações para além desta questão, que eu acho que são questões que vão além do tema de dar uma regularidade e acabar com esse tipo de situação que está acontecendo aqui, não me pareceu que ninguém está discordando da proposta. Às vezes não entendi determinadas questões...canetadas e não sei mais o quê....não me pareceu que haja uma discordância da proposta com todos os aperfeiçoamentos. E eu tenho que dizer para vocês, como uma pessoa que está aqui há muito tempo, muito tempo mesmo, ora de um lado, ora do lado do Governo, que eu nunca vi um Ministro querer isso. E este quer. Me parece que é uma oportunidade que o Conselho não devia deixar de aproveitar. Porque, se não, fica parecendo que as questões meio.....elas acabam ficando, não que elas não sejam fundamentais, mas acabam ficando muito mais significativas do que a vontade de querer isso. Eu...acho até que queria cumprimentar o desempenho do representante dos trabalhadores, mas...inclusive de dizer assim...de chamar muita a atenção para....aqui, como todo mundo é agente público, seja qual for a função...de ter a questão maior que é a defesa da política pública. E lembrar que, este Governo anuncia um concurso publico para 40 mil pessoas para chamar e tem...tem governante anterior que nem concorda, que acha que tem que terceirizar. Dizer para o senhor, embora isso não justifique...que o problema do CNAS não é do CNAS, mas é de todo o Governo. O senhor não deve ter conhecido o local onde eu trabalho, por exemplo. A condição de trabalho de outras pessoas, não que isso justifique. Só para pedir ao senhor que pense num todo nas questões do Governo. Nas questões dos trabalhadores como um todo, já que os trabalhadores de assistência estão...eu também sou um trabalhador de assistência, estão para lei somente dos funcionários aqui do Conselho. Euclides Da Silva Machado – Só um esclarecimento assim....nem todo o Governo, porque o Ministério da Previdência está muito bem equipado.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Por favor, Conselheiro Euclides. Por favor...eu gostaria de pedir um entendimento dos Conselheiros, de que nós não fugíssemos dos temas. Eu só tenho o Conselheiro Vando para esclarecer as colocações aqui, para a gente encerrar o ponto. Vando, por favor.

Vandevaldo Nogueira – Rapidinho....Claro que estaria horas e horas de discussão e não é a primeira discussão num colegiado, nem entre os funcionários. Este é um problema que tem váriasvárias ligações. Então, veja diligência. Porque, aqui, diligência é um problema grande, grave? 70% dos processos que chegam ao CNAS, 70% eu estou sendo bonzinho, porque às vezes a gente diz 80%. 70% voltam pela diligência por uma questão de instrução. Falta um carimbo. Falta uma assinatura. Não veio um determinado papel. Não está inscrito no Conselho Municipal....70% a 80% dos processos voltam. E isto é um problema. É um problema que provavelmente vai ser resolvido lá na ponta. Instruir melhor as instituições, as entidades, para mandarem os processos mais completos. O Conselho poderia ter um papel nisso? Poderia. Os Conselhos Estaduais, os Conselhos Municipais também. As Secretarias na área de assistência social também. É um problema que tem que ser resolvido antes de chegar no CNAS. Porque, chegando aqui errado, volta. Muitos respondem, outras não. Aí acumula aquela questão das diligências. A outra, é o perfil da diligência do próprio colegiado. Um é na Secretaria Executiva para questão de instrução, não está completo o processo, pede informações complementares. Outra é que os Conselheiros pedem vistas nos processos, até para julgar....não prejudicar a instituição, pedem mais informações e as instituições podem responder num prazo de 60 dias, podendo prorrogar. Isso pode. Agora, o que é que acontece? Quem entra aqui pela primeira vez, com um pedido de registro ou de certificado de filantropia, essa entidade, o processo dela sendo incompleto, pode ser arquivado. O Colegiado decide isso. É uma resolução do próprio CNAS que não está sendo cumprida. Se ela está pedindo renovação, ela tem que vir a julgamento e ser

indeferida porque não tem a documentação, as informações completas. Passou do prazo. Pode ser indeferida. O que vai acontecer, pela experiência do pessoal da casa, é que no momento em que ela recebe o comunicado que foi arquivado, foi indeferido, imediatamente ela reabre o processo. Aí a Secretaria Executiva tem que estar aparelhada o suficiente para dar uma nova sistematizada a este volume de processo novo que pode voltar à casa. Então, tem coisas que ser discutidas. A história que a Tânia levanta, de processos parados, na verdade não tem processo parado no CNAS. Quando tem decisão judicial....ao contrário Tânia....quando temos decisão judicial, o Conselho tem que cumprir com muita rapidez. Ele, no final do ano, nas sextas-feiras, normalmente chegam decisões judiciais, dizendo que tem dez dias para emitir os certificados. Sob pena de....caso concreto....R\$5.000,00 de multa/dia. Quem paga essa conta? A Secretaria Executiva não paga, a Presidência com certeza também não quer pagar. Então a orientação da Consultoria Jurídica, é que decisão judicial se cumpre, não se discute. Depois a Advocacia Geral da União vai brigar lá na justiça, mas o Conselho cumpre. Tem algumas situações que são novas para o Conselho, e aí não tem jurisprudência, não tem elementos que os Conselheiros possam deliberar, que são, exemplo: os consórcios municipais. Tem Consórcio Municipal que pede certificado de filantropia. Este ente Consórcio Municipal, é recente, recentíssimo. Não é público, mas é constituído de entes públicos. Ele é organização privada, sem fins lucrativos. E aí vem aquela complicação que fica difícil ao CNAS julgar. E aí é caso a caso. Não tem uma legislação que fale sobre isso. Tem as organizações sociais. E aí tem alguns casos que precisam também, é o caso de um parecer. Mas é um parecer específico, sobre um processo específico de uma OS. Tem outras OS pedindo filantropia, e aí complica como é que o Conselho tem que deliberar. Então tem alguns casos. Mas não significa parado, arquivado. Significa que está andando, dentro de uma determinada forma, dentro de uma determinada lógica.

O Estoque Zero, ele tem a ver com o funcionamento do Colegiado. Eu diria que nas condições atuais, nas condições atuais, é possível aumentar a quantidade de processos para deliberação no Colegiado. Mas, nas condições atuais vai sempre se acumular processos. Daí, o que é necessário? Rever determinados procedimentos na Secretaria Executiva, rever determinados procedimentos...(fim da fita 2, lado B)...ninguém é louco de fazer uma coisa que, depois se volta, quer dizer, complica a vida do próprio Conselheiro. Mas também fazendo proposta de alteração na legislação, ou seja, que está acima do próprio Colegiado. Ou seja, tem várias instancias que tem que sofrer alteração, para que num futuro, de fato, não exista o Estoque Zero e que o Conselho possa, com sua equipe, sendo re-qualificada, redirecionar todo o seu trabalho para outras coisas na área da assistência social. E que tem muito a fazer aí neste campo.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Bom, encerrando o tema, e com certeza isso vai voltar à pauta dessa Plenária por muito tempo. Inclusive, quando esse documento chegar totalmente concluído a este Conselho, que todos os Conselheiros vão ter acesso, depois da sua conclusão pelo grupo lá do Ministério, e a Comissão de Normas terá bastante trabalho. OK? A Conselheira Luciana? Cadê a Conselheira? Conselheira, com a palavra.

Luciana De Barros Jaccoud - falou fora do microfone.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Por favor, o som da Conselheira Luciana aí, gente. Bate aí, Lu, para ver se saí o som...

Luciana De Barros Jaccoud – Acho que está...sim, está bem. Eu gostaria de começar agradecendo o convite de vir apresentar este trabalho aqui na Plenária. Nós do IPEA

fomos listados pelo CNAS, ao final do ano passado, para que pudéssemos encaminhar uma consolidação de dados sobre a evolução da adoção e execução orçamentária dos programas assistenciais entre 1998 e 2002. A solicitação do CNAS dizia respeito não apenas ao FNAS, Fundo Nacional de Assistência, mas também a recursos alocados em outros Ministérios sob a rubrica Assistência Social no orçamento da União. Bom, respondendo à esta demanda, o IPEA enviou com a rapidez possível os dados que tínhamos em mãos, que diziam respeito basicamente ao FNAS, até 2002. Estes dados foram enviados, se eu não me engano, no final de Janeiro, começo de fevereiro. E agora nós estamos entregando o resultado definitivo, agregando não só 2002, como foi solicitado, mas também os dados de 2003. Dados que em fevereiro foi fechado à execução orçamentária de 2003. E agregando, também, as tabelas referentes à execução orçamentária, à adoção de execução orçamentária, fora do Fundo Nacional de Assistência Social. Bom, a base de consulta utilizada foi o sistema de execução orçamentária. Nós levantamos as ações pela classificação funcional....nós separamos todas as ações que na classificação funcional programática do orçamento são consideradas funções assistenciais. E separamos o grupo...sobre...os recursos pelos quais responde o FNAS e os demais recursos.

Os dados, como eu disse, o CNAS solicitou a organização desses dados por programa, e isso nós causou um problema que cabe explicitar. A funcional programática sofreu uma mudança no ano de 2000. E isso criou muitas facilidades, quer dizer, por um lado nos permitiu um detalhamento no acompanhamento dos programas, e um detalhamento na locação de recursos assistenciais por tipo de ação e por público. Mas por outro lado dificultou a construção de uma série histórica. Então, na verdade, nós tivemos que dividir os dados em dois grupos. Um grupo se referindo ao ano de 1998 e 1999, e um outro grupo de tabelas que se refere à 2000 e 2003. Não foi possível consolidar, como vocês verão, todos numa única tabela. E, também respondendo à uma solicitação do CNAS, nós dividimos sempre os dados em duas colunas. Uma coluna referindo-se ao orçamento autorizado, ou seja, lei orçamentária mais créditos suplementares de remanejamento e outra coluna referindo-se ao orçamento executado. Eu não vou detalhar todas as tabelas. Acho que isso seria muito cansativo. Todos os Conselheiros, naturalmente, vão receber, posteriormente, ou em plenário, ou nas Comissões de Financiamento e Política a gente pode voltar à uma discussão mais específica. Mas apenas apresentar, de uma forma geral, as tabelas e as leituras que podem ser feitas, e uma rápida síntese de dados desse levantamento. Então eu pediria, por favor, para aé possível? Não? Eu acho que foi pedido cópia do trabalho....O Vando me disse que tinham sido tirado cópias.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Vamos providenciar para distribuir aos Conselheiros. Vocês podem ver com Tia Cássia ou com Ana. Providenciar cópias para distribuir.

Luciana De Barros Jaccoud - Bom, então...o trabalho está dividido em dois conjuntos de tabelas. Primeiro conjunto de tabelas se refere aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. O segundo conjunto de tabelas se refere aos recursos externos ao Fundo Nacional de Assistência Social. Como eu disse, não foi possível construir uma tabela, um agregado, nessa série histórica demandada de 1998 a 2002 e 2003 que foi expandida pelo IPEA. Então foram apresentadas tabelas para o FNAS no ano 1998 e 1999, e tabelas para o FNAS nos anos 2000 a 2003. E a mesma coisa para os recursos externos ao FNAS. Nós vamos ver, vocês vão ter oportunidade de ver nas tabelas, que no período 1998 a 1999, nós tínhamos apenas quatro grandes programas de assistência social no orçamento da União. Então esses programas se referiam: assistência ao menor, assistência à velhice, assistência social geral e assistência comunitária. A assistência social geral respondia por 80% dos gastos do Fundo Nacional de Assistência Social. E aí a gente vai ver a composição, vocês vão ver nas tabelas, as

sintéticas e as detalhadas por ações, o quê que nós temos dentro dessa assistência social geral, nós vamos encontrar aí já o pagamento do BPC. Do Benefício Prestação Continuada, instituído pela Constituição Federal e regulamentado pela LOAS. Começa a ser implementado em 1996, e já em 1998 responde por 80%.....por 90% dos recursos chamados assistência social geral, que por sua vez respondem por 80% dor recursos do FNAS. Vocês vão perceber,ao acompanharem as tabelas, que este perfil não vai ser alterado, ao longo dos anos. Ou vai se alterar bem pouco.

O segundo programa mais significativo é o Programa Assistência ao Menor, e aqui estão agregadas as ações que também encontramos até hoje, o SAC para menores e para crianças e adolescentes. E o PET, já em 1998.

Este documento que está sendo distribuído, as tabelas vem acompanhadas de uma nota metodológica, explicando a construção das tabelas e o que significa cada coluna. Também, qualquer dúvida adicional, a gente pode nesse ou em qualquer outro momento, discutir.

Então eu sugeriria que a gente....as primeiras tabelas que são as de número um, 1 A , 1B e 1C, que se referem ao FNAS no período de 1998 a 1999, eu falei rapidamente sobre o que elas contém. E acho que vale a pena a gente partir para uma análise um pouco mais cuidadosa, das tabelas do segundo grupo, que dizem respeito ao período de 2000 a 2003. São as tabelas que constroem um histórico do que nós temos hoje no orçamento da União, para assistência social. E do que nós temos hoje no PPA como programas de assistência social. Eu vou me detalhar só na tabela 2C, depois cada Conselheiro pode olhar com calma as demais. É uma tabela síntese e ela mostra os programas que nós temos hoje...que nós tínhamos até 2003, e vou dizer rapidamente que o que temos hoje, que é parecido com esta tabela, hoje em 2004. Como eu disse, em 2000 nós tivemos uma alteração da classificação orçamentária. Então ao invés de 4 ações, nós passamos a trabalhar com 3 ações. A vantagem é que nós podemos acompanhar os recursos do Governo Federal, por público e por tipo de ação desenvolvida. Nós podemos acompanhar de acordo com a classificação de ações assistenciais indicada na LOAS. Nós podemos acompanhar, por essa classificação, o que são serviços, o que são benefícios, o que são programas e as alocações orçamentárias em cada uma, tanto autorizado quanto executado. Nós vemos aí, rapidamente, que os programas que detêm maior volume de recursos são: Atenção à pessoa portadora de deficiência, Valorização do Idoso e, em terceiro lugar, erradicação do trabalho infantil. Bom, como eu disse antes, em 1998 e 1999 e mesmo anteriormente, o programa que recebia o maior volume de recursos era a Assistência Social Geral. E porquê? Por que aí dentro estavam alocados recursos para o pagamento do BPC. Naquele momento a gente não podia acompanhar no orçamento da União qual a quantidade de recursos alocados para o BPC ao idoso e para o BPC para pessoa portadora de deficiência. Um dos avanços dessa nova classificação é que nós podemos ver isso com clareza, na medida que os programas foram separados por público. E, dentro da pessoa portadora de deficiência, nós vamos encontrar os recursos alocados a SAC, os recursos alocados ao pagamento de BPC, à construções de centros e à outras ações dentro desse grande programa. A mesma coisa para todos os outros programas: a erradicação do trabalho infantil. Nós vamos ter separado o recurso alocado para jornada ampliada, o recurso alocado para bolsa. Então é possível fazer esse acompanhamento de forma bastante...bastante próxima. E nós vamos ver que, neste período de 2000 a 2003, os dois BPCs juntos continuam a responder, em média, por 80% do Fundo Nacional de Assistência.

Passando rapidamente para a tabela 3, que é uma síntese do FNAS, que eu creio que talvez seja a tabela que mais vai interessar a este Conselho. Nós construímos uma coluna com base 100, que se refere ao ano de 2000. E, a partir daí,nós podemos observar a evolução por programa e por ação na assistência da evolução desse recurso. Então nós vamos ver que nós tivemos uma queda em vários dos programas. Eu queria

também alertar que nós temos tabelas de valores constantes e tabelas de valores correntes. Essa tabela síntese é uma tabela de valores constantes, ou seja, foi corrigida pela inflação. Então nós podemos observar aqui, que temos uma queda em vários desses programas. Na verdade, o único programa que consta...que obteve, durante estes 4 anos, um aumento progressivo de recursos, foi a valorização e saúde do idoso, em função, justamente, do crescimento do BPC.

Bom, por fim, as demais tabelas, de 4 a 6, se referem a recursos externos do FNAS. Então nós temos aqui...como eu disse, não fizemos no IPEA nenhuma classificação diferenciada da que está no orçamento. São....(respondendo a uma pergunta)...nós estamos na tabela 4, 4 A. Esse conjunto de tabelas, todas essas tabelas de 4 a 6, se refere à programas que são classificados no orçamento federal, como da assistência social, mas não estão dentro do Fundo Nacional de Assistência Social. Vocês vão ver que são programas bastante diversos. Existe uma certa aleatoriedade em porquê eles estão computados como assistência. Num primeiro momento, nós vemos programas que em 1998 e 1999 constavam desse grupo. Nós encontramos programas de alimentação e nutrição, programa de assistência ao silvícola, assistência comunitária, principalmente no que diz respeito à frentes produtivas, combates ao efeito de secas. Depois, na tabela seguinte...na tabela 4.B, a mesma tabela 4.A, só que os valores corrigidos pela inflação. Depois, na tabela 5 nós temos os programas entre 2000 e 2003, considerados como assistenciais, mas que estão fora do FNAS. Também vamos ver um conjunto muito diversificado de ações, desenvolvimento sustentável em várias regiões do país. Conforme são considerados no orçamento como ações de assistência, mas nós vemos, em resumo, que apenas duas grandes ações são consideradas assistenciais.

...são consideradas, no orçamento, como ações de assistência, mas nós temos, em resumo, em termos de valores, que apenas duas grandes ações são consideradas assistenciais. Quer dizer, apenas duas ações tem um volume de recursos grande, realmente significativo, que são o pagamento da renda mensal vitalícia. Na verdade, no conjunto de programas e ações fora do FNAS, as duas ações de peso, são os pagamentos do RMV, que agora, em 2004, passam a ser incluído dentro do FNAS. Então, esses recursos considerados assistenciais no orçamento, mas que estão fora do FNAS, não só estão numa tendência regressiva, mas com a passagem do RMV, do programa Renda Mensal Vitalícia, para o recurso do FNAS, essa linha, vamos dizer assim, assistencial fora do orçamento tenderá a se reduzir significativamente.

Por fim, então, eu estou correndo um pouco, eu queria só chamar a atenção, para que este quadro é um quadro parcial dos recursos despendidos pelo Governo Federal na assistência social. Ele diz respeito, exclusivamente, aos gastos diretos reconhecidos no orçamento como assistenciais. Nós não estamos falando aqui, por exemplo, de merenda escolar, ou vários outros programas sobre os quais pairam debates se devem ou não ser considerados nesse grupo. Nós estamos falando somente daqueles programas que o orçamento reconhece como sendo da assistência. E nós estamos falando apenas do gasto direto, quer dizer, nós ainda temos que fazer um esforço – nós, que eu digo, de uma forma geral, os diversos órgãos envolvidos – ainda tem que fazer um esforço de consolidar o que a gente chamaria de orçamento indireto no Governo Federal, incluindo aí isenções de variados tipos, como um esforço muito maior para construir um quadro do gasto público com assistência social, que incluiria as vertentes de gastos estaduais e municipais, que nós não temos consolidados. E que impactam, principalmente, numa visualização dos recursos mobilizados pela esfera pública, para o serviço de ação continuada. Por que nós vamos ver que o Governo Federal, os recursos gastos pelo Governo Federal, estão comprometidos, em mais de 80%, com gastos de direitos assistenciais constitucionais, especialmente o pagamento do BPC e do RMV, que eu não sei se todos têm...se alguém tem dúvidas desses programas? O RMV é um programa em extinção, é um estoque que tende a terminar. Ele foi substituído pela Constituição, pelo

BPC, que é um Benefício de Prestação Continuada, devido á deficiência...idosos comprovadamente de baixa renda, menos de ¼ de salário mínimo per capita. Essas pessoas que comprovem esse limite, que nós podemos considerar de indigência, passam a ter direito, eu diria um direito individual, assegurado pela Constituição, de recebimento de um salário mínimo. Então nós temos aqui que 80% dos fundos de assistência, hoje, estão comprometidos nesse pagamento de direito constitucional. Então, quando nós construímos um quadro mais completo dos gastos assistenciais, quer federais, incluindo os gastos indiretos, quer nacionais, é que nós vamos ter um quadro dos recursos realmente despendidos nos outros campos da política assistencial.

Eu queria também dizer que, o PPA em vigor, que começou a vigorar em 2004, assim como o orçamento em vigor, é um quadro um pouco diferenciado do que nós vimos. Se houver tempo e interesse, nessa ou numa outra oportunidade, a gente pode apresentar. Nós tivemos, além desses programas que estão aqui alencados, a partir deste ano, nós temos mais três programas incluídos no orçamento do FNAS. Três programas significativos, o PAIF, Programa de Atendimento Integral à Família; o Programa de Proteção Social ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade; e o Programa de Transferência de Rendas com Condicionalidades, chamado Bolsa-Família.

Então eu queria, por fim, concluir, que vocês vão observar nas tabelas que se referem ao FNAS. O FNAS, no decorrer desses anos, foi progressivamente dotado de mais recursos. Neste ano de 2004 os recursos são, realmente, significativamente maiores. Já saio aqui do estudo que foi demandado ao IPEA, mas só fazendo um fecho aqui, nos traga para hoje. Nós temos um orçamento, hoje, de 8 bilhões. Nós tínhamos, em 2003, um autorizado de 5.500 e essa ampliação se deveu, em larga medida, à inclusão do RMV, como eu falei, a Renda Mensal Vitalícia, no FNAS, e à Bolsa-Família. Além da ampliação do BPC, que ainda é um problema para a política de assistência, principalmente depois da aprovação do Estatuto do Idoso.

Não sei se foi muito corrido, o tempo é curto e o assunto é complexo, mas a gente pode voltar a tratar dele em outros momentos, em outras instâncias, com maiores detalhamentos. Mas estou a disposição de houver alguma questão.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, Conselheira. Eu acredito que a partir do momento que as Comissões começarem a trabalhar, elas irão, com certeza...a Comissão de Política e Financiamento, irão convidar Vossa Senhoria para fazer algum esclarecimento. Mas, basicamente, V.Sa. quis prestar esclarecimento em relação á execução do Fundo Nacional de Assistência Social, referente a 1998 a 2002? 2003. Isso eu entendi. Nos pontos tangentes que V.Sa. coloca do PPA e do próprio orçamento 2004, que também será discutido juntamente com a Gisele, que ela vai vir colocar essas questões justamente para esclarecer. Eu até pergunto à Conselheira Márcia, se a Gisele já chegou?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Não chegou, mas está a caminho. Está vindo.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Então antes de ela chegar, vamos abrir inscrições? Conselheiro Ademar?

Ademar De Oliveira Marques – Eu pensei que já era a LDO, é?

Carlos Ajur Cardoso Costa – Não, a Conselheira Luciana é IPEA. Ela estava apresentando um trabalho do IPEA. Quem vai vir pelo Ministério é a técnica Gisele. Alguma questão em relação à fala da Conselheira? Que está aqui falando pelo IPEA? Conselheira Tânia Garib?

Tânia Mara Garib – Só um esclarecimento, nós só vamos discutir a LDO na hora Gisele chegar? Ou nós podemos dar andamento

Carlos Ajur Cardoso Costa – Não...nós podemos começar, porque a Gisele vai colocar a proposta do Ministério. Agora, nada impede que a Conselheira do IPEA, que apresentou o trabalho do IPEA, já deu até uma introdução, então eu acredito que a gente já pode até começar a discussão enquanto a Gisele chega.

Tânia Mara Garib – Ta....eu, em relação à....

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Tânia? Se me permitem V.Sa. e o Conselheiro Ademar, eu peço à compreensão que a Conselheira Dalila já estava inscrita previamente, quando começássemos a discutir este assunto. Me permite? Desculpa, Conselheira. Eu só estou fazendo uma questão para dar coordenação, ta Conselheira? (falaram fora do microfone e ao mesmo tempo)...Então, Conselheira Tânia, com a palavra.

Tânia Mara Garib – Não...eu também não quero criar dúvidas. Eu levantei a mão porque eu tenho algo a falar à Conselheira Luciana, mas também queria saber se a gente não....para não....para também discutir a LDO.

Ademar De Oliveira Marques - Me permite, Tânia? Este assunto já foi levantado anteriormente. Eu não estou dizendo que não seja relevante a discussão que a Luciana está fazendo. Que eu acho relevante e o Conselho assim interpretou, é que eu acho que era importante a gente colocar as situações até a Gisele chegar. Por que também acho que ela conhece e sabe do que se trata. Então, eu queria pedir a própria Luciana, a compreensão dela, até ter um outro momento para esclarecer. Por que este material está chegando agora, e como a gente limitou em até às 13h00, para a gente poder fazer essa discussão da LDO. Quando a Gisele chega, ela, na verdade, faz alguns esclarecimentos para a gente. É só em função do tempo.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Pela ordem, Conselheiro Ademar. Mas foi esse o encaminhamento que eu acabei de dar. A Conselheira Tânia estava com a palavra, por favor?

Tânia Mara Garib – Não, eu já parei.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Já parou? Então, ta. Com a palavra, o Conselheiro...Não, nós vamos ouvir primeiro à Gisele? Para depois abriremos a discussão?

Falaram fora do microfone e ao mesmo tempo.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Por favor, gente, por favor. Eu peço a compreensão dos Conselheiros. Primeiro, vamos procurar facilitar, por que se não nós vamos gastar mais tempo discutindo o encaminhamento do que a preposição. Nós vamos ouvir a Gisele primeiro, ou vamos abrir as palavras para os Conselheiros?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Abrir as palavras para os Conselheiros.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Então, ta. Conselheiro Ademar, com a palavra.

Ademar De Oliveira Marques – Srs. Conselheiros, Senhor Presidente, Gisele. Este Conselho abriu, desde o primeiro dia, a temática da LDO, tendo em vista os prazos que

nós temos no Congresso e algumas lacunas que, pelo menos pairam dúvidas na minha cabeça e de vários Conselheiros, acerca do momento que nós estamos vivendo, de planejamento da União com relação ao exercício de 2005. Desde a mudança em relação ao PPA, LDO e Lei Orçamentária como instrumentos para transparência do recurso público. Na LDO de 2005, que está tramitando no Congresso Nacional, que tem prazos para as emendas, segundo informações, encerrando-se hoje; existe um parecer da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e também de Controle, que é vinculado à Comissão Mista de Orçamento Público e Fiscalização, que destaca, no seu parecer, às páginas 21 e 22, que nós já distribuimos este material para os Conselheiros, eu não sei se vocês já têm em mãos. Que destaca o seguinte, e aí eu gostaria de ler o texto que está destacado neste relatório, sobre a transferência a entidades privadas. Aí tem: dentre as inovações, destaca-se a exigência contida no artigo 31, pela qual as transferências de recursos aos entes privados, devem se dar por meio da modalidade de aplicação 50 (transferências às instituições privadas sem fins lucrativos). Ou seja, devem ocorrer, diretamente à entidade beneficiária, sem a intermediação de Estados ou Municípios. Essa determinação, embora convalide a maioria das transferências da União feitas a entidades privadas, tem implicações diretas nas transferências do Fundo Nacional de Assistência Social, as quais, com o advento da Lei Orgânica, passaram a ser efetuadas sob a modalidade fundo a fundo. A medida proposta altera, portanto, a sistemática atual do FNAS, obrigando a celebração de convênios diretamente entre o referido fundo e as entidades beneficiárias, sem a participação dos fundos locais. Tal procedimento, vai de encontro às diretrizes estabelecidas na organização da assistência, na LOAS, que prevêem o comando único das ações em cada esfera de Governo, e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política. Em cada esfera. Talvez o mais adequado fosse excepcionar e aqui ele traz a sugestão.

Eu queria ainda aproveitar, e que a gente atentasse, na página 21. Ele também traz um outro destaque, na página 22, perdão. Onde faz um destaque sobre a transferência a entes privados, o relatório-registro, o dispositivo da LDO de 2004, apresentação de projeto de lei do Executivo, que no prazo de 270 dias irem apresentar ao Congresso, que vai disciplinar a destinação de recursos ao setor privado. E eu queria ali...registre-se, por oportuno, que o artigo 35 da LDO de 2004, ou seja neste exercício, confere ao Poder Executivo o prazo de 270 dias para apresentar projeto de lei disciplinando a destinação de recursos da União ao Setor Privado. Não obstante à determinação legal, até a presente data, o referido projeto ainda não foi submetido ao Congresso Nacional. OU seja, reforça, mas nós estamos falando.....(fim da fita 3, lado A)...em 2004 deveria ser apresentado. Mas reforça a tese dos eminentes relatores, consultores, sobre esta preocupação. Então, quais são as implicações que nós observamos, se isto for fato? Compromete o sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, o controle social, ou seja, o esvaziamento dos Conselhos que tem um papel na deliberação dos recursos públicos, na aprovação destes recursos. Compromete o comando único, como no próprio relator aparece, das outras esferas de Governo. E reforça, gente, a modalidade, Srs. Conselheiros, a modalidade convenial. A prática da antiga LBA. Contrariando toda uma posição, que aqui a gente tem que deixar destacado, inédita nas discussões das políticas públicas. Este Governo, através das Secretarias de Assistência Social e dos seus técnicos, tem trazido um conteúdo diferentemente disto aqui. Comprometido com a luta que se tem, em relação à política de assistência social. A Secretária várias vezes enfatizou isso e a gente sabe da sua trajetória, e isso é fato. Mas nós temos a lei tramitando...e a gente sabe que tem todo um processo...e esses cuidados nós vamos ter que ter. E aí eu trago mais uma informação, que é a seguinte...eu já tratei disso na reunião passada, e a Gisele estava aqui com o Álvaro, que é sobre o anexo I. Ainda me incomoda este Anexo, porque o anexo I, se nós estamos falando da LDO, que é o espaço onde define, que é a lei que define as prioridades e metas para o exercício, não obstante

a Gisele ter colocado, especialmente o Álvaro, das possibilidades....Ronaldo, perdão....da possibilidade ainda, de recuperar isso na Lei Orçamentária, vocês também receberam uma cópia do Anexo I. E nas páginas 10 e 14, vão aparecer apenas dois programas. A erradicação do trabalho infantil, para a jornada escola ampliada, sem bolsas. Não aparece lá como meta bolsa. No Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude, na página 14, aparece, sim, a gente jovem e as bolsas para gente jovem. Coisa que não aparece na erradicação do trabalho infantil. E só. Não mais aparece outros programas. Quando os senhores observarem, já no artigo 2º, da lei da LDO, ela diz: As metas e as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2005, são as constantes do anexo I desta Lei. Então, há de certa forma, um contraditório de interpretação de entendimento. Para a gente não correr risco, é óbvio, várias entidades...o Fórum Nacional de Assistência Social mais a Comissão de Seguridade Social e Família também já está apresentando emendas. E eu trago aqui para os senhores que eles estão apresentando 5 emendas. Na rede SAC, são três emendas: creche, PPB e idosos. Coisas que nós deveríamos estar apresentando, mas pode ser um entendimento que o Governo tem, que a Gisele explicitou e ela deve estar explicitando agora para os demais Conselheiros que estão chegando também agora. Então creche, PPB e idosos e o combate ao abuso e exploração sexual. Me fugiu aqui o último tema...última emenda...não sei se foi o PAIF. Bom, então nós temos lacuna em relação ao PAIF, que nós poderemos aqui pensar, a partir das explicações que a Gisele vai estar colocando.

E, com relação ao primeiro assunto, sobre o repasse de recursos á entidades privadas, há uma sugestão...nos reunimos ali alguns Conselheiros rapidamente, Ricardo, Tânia, Euclides Machado. Então assim, a preocupação..e que a gente estava propondo a inclusão no artigo 29 de um inciso que excepcionalizasse o Fundo Nacional de Assistência Social. E o Eugênio, trazendo uma contribuição também, que ele está... pedimos que ele analisasse, por ser da área, ele está sugerindo que nós poderíamos também propor, já na página, no artigo 31, que é referência, o inciso 5º, que diz o seguinte: “ execução da modalidade de aplicação 50” , que é as transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, aí colocaria uma vírgula, excepcionalizando os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Ou seja, deixar claro, na Legislação, que não se refere aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Eu diria que, este assunto, caberia a gente fazer uma discussão muito mais ampla da transparência dos recursos, mas o tempo não nos permite. Nós temos que nos ater apenas ao Fundo Nacional de Assistência Social, que é objeto da nossa competência.

Então é um pouco isso. Eu queria ver se a Tânia, o Ricardo, o Euclides, gostariam de complementar, por que aí Gisele poderia contribuir com debate e esclarecimentos.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Tânia?

Tânia Mara Garib – Bem, eu concordo plenamente, inclusive saí com o Ademar para a gente ver e, considerando a tática do Conselheiro Ricardo, que vai nos ajudar muito, em termos de sermos objetivos, de apresentar o problema e apresentar a proposta. Mas, eventualmente....a proposta de solução. Mas, eventualmente eu também prefiro ouvir a Gisele antes, porque isso detona o sistema que nós estamos construindo. Detona o que já foi feito do sistema descentralizado participativo, estabelecido na Constituição e na Lei Orgânica.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Concluiu, Conselheira? Conselheira Dalila. Por favor, Conselheiro Euclides. O Conselheiro Ricardo está inscrito.

Ricardo Renzo Brentani – Não, não...vamos ouvir a opinião da Gisele primeiro. Depois eu me manifesto.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Conselheiro Euclides, prefere ouvir a Gisele?

Euclides Da Silva Machado – Prefiro ouvir a Gisele primeiro.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Gisele, com a palavra.

Gisele De Cássia Tavares – Boa tarde a todos...é bom dia? (risos) Ninguém almoçou ainda, não é? Bom, eu quero primeiro saudar a todos os Conselheiros novos. A gente teve a oportunidade de se ver ontem, não é? E aos antigos companheiros, também. Eu quero dizer que o Conselho tem toda...tem a prerrogativa, se assim o considerar, independente do que eu disser aqui, se avaliar importante, reforçar alguma coisa, o Conselho tem autonomia para isso, nós não estamos questionando nada desta natureza. Quanto a...eu vou pegar primeiro a questão aos entes privados. A leitura que nós fazemos, na Secretaria, é de que a relação que é fundamental, no...em relação ao Fundo de Assistência Nacional, não é com entes privados. É com entes federados. Então nós não estaríamos inseridos nesta menção aqui. Nós teríamos, sim, em se tratando de uma relação com entes privados, caracterizar isso no orçamento com a modalidade de aplicação 50. Mas a nossa modalidade de aplicação e a nossa relação, vai ser com entes federados. Isso não está excluído da proposta aqui. E isso nós vamos continuar fazendo. Tanto é que o nosso grupo, que propõe a nova sistemática de financiamento, quer reforçar isso com base inclusive nos panos municipais e estaduais de assistência social. Então, quero colocar que não vejo, aqui nesta disposição da Lei, a negação do sistema descentralizado e participativo de assistência social, uma vez que a relação que é à base do sistema, não é a relação com entes privados. É a relação com municípios e com estados. E eles vão fazer lá a partilha dos recursos que receberem nos seus fundos municipais, nos seus fundos estaduais.

Fora do microfone, sem se identificar - Posso fazer uma pergunta?

Gisele De Cássia Tavares – Pois não?!

Fora do microfone - Apesar da sua ponderação, atrapalha se a gente tentar....

Gisele De Cássia Tavares – É o que eu disse, o Conselho tem total autonomia, para...avaliando a necessidade de algum resguardo, de alguma explicitação, porque o que está aqui, no nosso entendimento, não tira a condição do repasse fundo a fundo. De forma alguma. Até porque aqui regula o repasse a entes privados, que não é à base do nosso financiamento. Mas se o Conselho achar por bem, tem toda a liberdade para fazê-lo. O que eu quero só dizer é que isso não é um posicionamento contrário que o Governo assume ao que vinha sendo praticado, de reforçar o repasse fundo a fundo com controle social dos Conselhos nas três instâncias. Então...se não for colocado...eu só quero dizer, Conselheiro, que se não for colocado nenhum adendo, isso não está indo contra a nossa relação com entes federados. É isso...

Falaram fora do microfone.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Por favor, por favor Conselheiro Ademar. Sim, Conselheiro, por favor Conselheiro. Eu só pediria aos senhores Conselheiros que se fizerem alguma intervenção junto à Gisele, sem serem indicados, que se identificassem por questão da gravação.

Ademar De Oliveira Marques – Senhor Presidente, com a palavra o Conselheiro Ademar. Então, assim Gisele...é verdade que você está dizendo que a legislação não diz que haverá, que acabará a transferência fundo a fundo. Apenas um reforço a esta área, tendo em vista que se você pega a execução do orçamento de 2003, só neste item da conta 50, transferências...olha aqui, olha...transferências a instituições privadas, foram executadas...valores pagos, eu não falo nem do orçamento que era de 4 milhões, 173, mas foram pagos 3.775.931. Ou seja, nós lutamos, na política de assistência social, que esses recursos estejam canalizados no Fundo Nacional de Assistência Social. Esta é uma luta que nós temos e só, para você, na área da assistência, foram 1.297.854. Ou seja, este recurso tem que estar no Fundo Nacional de Assistência Social, na perspectiva de que o controle social ocorra de fato. Acabe essa forma de conveniar o que a gente herda da antiga LBA, não quero entrar nos pejorativos, entende? Mas a gente sabe dessa prática. O movimento social em defesa da política pública de assistência social, ela não aceita, e ela diz...nós saímos de uma conferência que ela re-enfatiza, exatamente, assegurar todos os recursos públicos na área da assistência social, via fundo.

Gisele De Cássia Tavares – E, neste sentido, é o posicionamento da Secretaria. Tanto que nós não estamos considerando, na nossa proposição orçamentária, que a gente começou a discutir e que vamos trazer para este Conselho no próximo mês. Não estamos considerando a ênfase em transferência para entidades. De forma alguma. A execução se deu, porque estava prevista essa modalidade de aplicação neste orçamento de 2002, que o senhor citou, não é? 2004, não. 2004 eu estou acompanhando...

Ademar De Oliveira Marques – 2003. Essa execução é de 2003.

Gisele De Cássia Tavares – Havia previsão. Porque? Por que no momento que foi feita a previsão, não houve esta preocupação, essa prioridade dada pela administração. Nós estamos priorizando, sim, e afirmo isso com toda a tranquilidade, a transferência fundo a fundo. Queremos trazer para os senhores o resultado do nosso grupo de trabalho, que está muito interessante, discutindo o Sistema Único de Assistência Social e a relação intergovernamental, que tem que ser à base desta relação financeira e orçamentária. Nós não vamos priorizar, na alocação de recursos no Fundo Nacional, a transferência para instituições privadas. É isso que eu quero deixar muito claro. A transferência vai se dar, prioritariamente, para municípios, porquê? Por que o fundo municipal entra como modalidade de aplicação a municípios e, lógico, nós temos que fazer uma previsão mínima para estados em função da gestão estadual, não é, municípios não habilitados ainda. Então isto é uma diretriz que nós estamos levando na proposta orçamentária para o Fundo Nacional. Gostaria de colocar isso com muita tranquilidade, porque nós não estamos enfatizando conforme até...acho que...na hora de fazer uma leitura, algumas coisas se sobressaem, e nos preocupam sim. Mas fazendo uma análise mais aprofundada do que isto representa, nós fazemos a leitura de que não representa que estamos quebrando a proposta do sistema descentralizado.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Eu tenho inscritos o Conselheiro Ricardo, a Conselheira Dalila, o Conselheiro Euclides. Estão inscritos para falar após a fala da Conselheira Gisele.

Gisele De Cássia Tavares – Pôxa, eu sou Conselheira?

Carlos Ajur Cardoso Costa – Desculpa, desculpa, Gisele.

Gisele De Cássia Tavares – Não, mas eu me senti lisonjeada. (risos)

Carlos Ajur Cardoso Costa – Desculpa, desculpa. Com certeza seria uma honra ter V.Sa. como uma das Conselheiras. Conselheiro Ricardo?

Ricardo Renzo Brentani – Eu queria ser bem rápido, eu acho que em que pesa as explicações, que nos tranqüilizam muito, da Gisele. Eu acho que este Conselho não pode se omitir. Eu acho que nós devíamos considerar e, eventualmente, votar a proposta do Conselheiro Ademar, que é no sentido de deste Conselho manifestar ao Congresso Nacional, que é onde a lei está tramitando, a sua preocupação com relação aos seguintes tópicos 1, 2 e 3, que o Conselheiro Ademar enumerou. Inclusive a inclusão do anexo 1 de uma série de programas que não estão lá contemplados.

Gisele De Cássia Tavares – Eu posso....

Carlos Ajur Cardoso Costa – Eu queria primeiro ouvir a palavra dos outros Conselheiros, Gisele. Conselheiro Euclides?

Euclides Da Silva Machado – Então, Presidente. Ouvindo as colocações do Conselheiro Ademar e da Gisela. Gisela? Gisele, perdão. Então como ela disse que o Governo faz questão de priorizar os fundos, e não a entidade privada, as organizações. Então eu não vejo nenhum problema em colocar ali naquele artigo, execução da modalidade 50 blá blá blá, exceto dos recursos do Fundo Nacional. Aí satisfaz as duas partes. Fica lá contempladas as transferências para as organizações e também ao fundo. E aí acaba a discussão. É esta a minha proposta.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Gisele?

Gisele De Cássia Tavares – Eu só quero colocar uma preocupação com este encaminhamento, Conselheiro. É que, vamos supor que tenhamos... até que este Conselho defina, fazer uma parceira, um convênio, com alguma instituição de âmbito nacional, para alguma ação específica. Vamos pensar uma ação....é...se trabalhar em parceria com grupos instituídos nacionalmente de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes. Com este adendo desta forma, isto estaria limitado. Nós não poderíamos fazer. Então eu só peço que, no fazer a proposta, a gente tenha o cuidado de não colocar...não restringir...até é uma deliberação que este Conselho pode ter, no ano que vem, de priorizar uma parceria com instituições privadas. Que não vai ser à base da nossa relação, mas que pode vir a acontecer, até com universidades, se for o caso. Algumas instituições que podem ser consideradas importantes na relação de construir a política dentro dessa...no movimento que a gente está vivendo. Não de transferência continuada, mas de algum convênio que possa se fazer necessário.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Tânia?

Tânia Mara Garib – Exatamente. Eu acho que esta preocupação existe, mas isso nega o seu discurso anterior. É esta a questão que temos que deixar clara. Nós temos que ter um mecanismo....

Carlos Ajur Cardoso Costa – Vamos garantir a palavra á Conselheira Tânia.

Tânia Mara Garib – A tua fala inicial foi no sentido que isso não era preocupação. Nesse momento que a gente insiste numa coisa, você levanta uma preocupação. Uma preocupação de uma possibilidade como esta. Que eu creio que nós temos que achar um recurso. E o recurso é sair via fundo, mesmo. Sair via fundo para uma entidade, com

uma especificação, com uma determinação, se é que vale deliberação deste Conselho Nacional. Que saia-se com uma deliberação neste sentido, num momento oportuno, quando for necessário. Agora, que os recursos tem que estar no fundo, tem que estar no fundo! Não resta dúvida.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Algum Conselheiro inscrito? Então eu gostaria de a gente ir fechando, por que as discussões estão se repetindo, para a gente encaminhar. Gisele?

Gisele De Cássia Tavares – É...eu só quero fazer, novamente, menção a isto, Conselheira Tânia, que é a minha...volto a falar que é a relação de transferência, até é que a idéia é que sejam transferências automáticas, mais ágeis possível, não é. Por isso que este grupo se compromete a trazer os resultados desta proposição a este Conselho. Mas, quando eu coloco que nós vamos enfatizar e vamos priorizar, e é a nosso princípio, a nossa diretriz. Fazer o repasse através dos fundos, isso é...isso eu não coloco nada que “desfale”. Eu nem sei se existe essa palavra. Mas a única preocupação, se houver uma exceção que seja genérica ao Fundo Nacional de Assistência Social, tira do fundo a possibilidade de inclusão da modalidade de aplicação 50. É só isso que eu coloquei. Se este Conselho avaliar que, em âmbito Nacional pode haver a necessidade de...vamos supor que uma instituição da natureza da UnB, por exemplo, que seja considerada uma instituição privada, mas que tenha abrangência nacional, que não tenha sede em um município só, ou em um estado só. Se este Conselho avaliar importante fazer um convênio com esta instituição, havendo a exceção genérica, conforme foi colocada, de não aparecer no fundo a modalidade 50 de forma alguma, isso não é possível no ano que vem. Então só isso que....se o Conselho achar por bem que não deve mesmo, tudo bem. Eu só quero dizer que isso pode tirar a possibilidade de alguma deliberação futura. Mas fica a avaliação por conta do Conselho. É claro que nós vamos colocar todos os programas que vão ser inseridos no orçamento, com modalidade de aplicação 30 e 40, que são municípios e estados. E aí a 50 fica a critério dos senhores de avaliar se vai haver ou não a possibilidade de incluirmos.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheiro Ademar.

Ademar De Oliveira Marques – Gisele, agora ouvindo a sua explicação, mais do que nunca, a Tânia até tocou neste assunto, no fundo, depende de como nós detalharmos o orçamento, isto pode ser suprido, sim. E ainda tem outro, o Conselho....tem o funcionamento do Conselho. Se eu preciso conveniar determinadas atividades, por exemplo, tem atividades do Conselho, do seu funcionamento, que está alocado na Secretaria e não no fundo, por exemplo. Que lá pode estar previsto, para a concepção da finalidade do Conselho, determinados tipos...por exemplo, as conferências, entende? E assim por diante. Um estudo que precisa ser feito. Isto pode estar previsto nos recursos de funcionamento e manutenção do Conselho, na perspectiva da sua...para conseguir as suas atribuições, para efetivar as suas atribuições. O que nós estamos tentando resguardar, é uma luta.

Gisele De Cássia Tavares – Prestação de serviços. Na questão da oferta de serviços à população.

Ademar De Oliveira Marques – para a gente evitar esse procedimento, que é uma luta. Que a gente já vem diminuindo no orçamento, que ele já foi maior, a gente sabe disso. Então essa é uma luta....

Gisele De Cássia Tavares – Não...tranqüilamente, podemos encaminhar dessa forma, se o Conselho achar por bem. Tranqüilo. Presidente, eu só queria fazer uma referência,

novamente, para os Conselheiros que estão chegando, é importante retomar. E eu quero dizer que o pessoal da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Administração do nosso Ministério, eles estão providenciando um documento que a gente garantiu na CIT que iríamos disponibilizar, e quero garantir aqui também. É um documento que traz, o que eu vou dizer aqui, de uma forma bem detalhada, bem explícita, para que os senhores possam levar, para o seu local de origem. E, se houver necessidade, trabalhar isso nas entidades e nas organizações representadas aqui. É sobre o anexo I de metas e prioridades da LDO, eu só quero enfatizar uma referência feita pela nossa EXPOA, de que as metas e prioridades definidas no anexo I, elas são indicativas. E não excluem as indicações das demais atividades promovidas pelos Ministérios. Tanto é que, do nosso Ministério, de todas as ações propostas, eu vou até contar para ver quantas que entraram na LDO...são doze ações prioritárias. E doze ações não representam a totalidade das ações...estão todas aí. Estão todas aí. Só que aí elas estão separadas, porque estão por ordem alfabética. Um deles: acesso à alimentação; o outro, apoio ao projeto de melhoria da condição sócio-econômica das famílias; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; erradicação do trabalho infantil; atendimento à criança e ao adolescente em jornada ampliada; proteção social à infância, adolescência e juventude; capacitação de jovem de 15 a 17 anos como agente jovem em desenvolvimento social e humano; concessão de bolsa para jovem de 15 a 17 anos como agente jovem em desenvolvimento social e humano; rede solidária de restaurantes populares; apoio à instalação de restaurantes populares públicos e de pequenas unidades de produção; transferência de renda com condicionalidade; transferência de renda diretamente a famílias em condição de pobreza ou extrema pobreza. Então, vocês podem notar que nós temos, dentro dos dois grandes programas que estão mencionados e que dizem respeito a nossa política, dentro da erradicação do trabalho infantil, 3 ações. E dentro do PET, 2 ações consideradas. Então....

Ademar De Oliveira Marques – Você está se referindo ao NDS. E nós estamos nos referindo à Secretaria de Assistência Social. A bolsa não é....(falaram ao mesmo tempo)

Gisele De Cássia Tavares – Eu só estou exemplificando que no NDS como um todo, apenas dez ações são citadas no anexo. E isto não representa a totalidade das ações que o NDS vai desenvolver no ano que vem. Então por isso que são apenas indicativas e não são excludentes. Elas não excluem o restante. Não excluem, de forma alguma, as ações que vinham sendo desenvolvidas até agora. Tanto é que estamos trabalhando nesta perspectiva de manutenção dos serviços atuais de ação continuada, de reforço nas ações do PAIF. Por que é a grande proposição que é a centralidade na família. O PAIF vai representar, na proposta do SUAS, a nossa unidade básica. É como se a gente fizesse a ponte com a saúde. A unidade básica de saúde, para nós seria o PAIF. Então, o CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, que é para assistência integral à família. Então, estamos trabalhando nesta perspectiva. E, acho que ontem já foi definido, que na próxima reunião, a proposta qualitativa e a proposta quantitativa vão estar sendo trazidas para a apreciação dos senhores.

Quero colocar, novamente, o cronograma do PPA. Só rapidinho. A proposição qualitativa se encerra, para nós, para uma proposição setorial, no dia 02 de junho. Então o Ministério vai estar trabalhando até o dia 02 de junho nessa proposição qualitativa. A fase quantitativa vai se dar durante o mês de junho. Então, quando for à próxima reunião, nós vamos ter condições de trazer algumas referências que vão ser encaminhadas para o planejamento. Então acho que isto é um ganho, por que a gente, realmente, sempre reclamava que não conseguíamos discutir, no Conselho Nacional, as definições prévias do orçamento. E a gente quer primar por isso agora.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Tânia.

Tânia Mara Garib – Gisele, as bolsas do PET estão aonde? Nos programas de transferência com condicionalidades?

Gisele De Cássia Tavares – No orçamento de 2004, estão. E são transferidas para as contas do fundo, no momento de serem repassadas às famílias. Na LDO também foram colocadas, mas nós já estamos propondo a alteração do PPA para que isso seja alterado. Por que a LDO está seguindo o modelo do PPA. Mudando no PPA, a gente transfere para dentro do Fundo novamente, no ano que vem.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheiro Ademar?

Ademar De Oliveira Marques – Gisele, só para lembrar, por exemplo, eu não sei se isto que você está dizendo. Na verdade...nós temos a resolução 159 deste Conselho, que define que nós temos...digamos, que se tem que ser aprovado neste Conselho, até 31 de julho é o que diz aqui na nossa resolução. Mas o Eugenio estava lembrando ontem, que, isso também, me parece já seria prejudicado, por que dia 30 de julho já seria o prazo, não é isto? Final que o Governo tem que encaminhar ao Congresso, Eugenio? Oi?

Falaram fora do microfone – 30 de agosto.

Ademar De Oliveira Marques – Bom, então até junho. Então nós teríamos junho e julho para este Conselho aprovar o orçamento.

Gisele De Cássia Tavares – Pois é. Nós estamos trabalhando nisso, dentro deste cronograma, também.

Falaram fora do microfone.

Gisele De Cássia Tavares – LDO.

Ademar De Oliveira Marques – Voltando a isso, Presidente, então eu queria propor que a Comissão de Seguridade de Família não vai apresentar emenda modificando isso aqui, uma vez que a PEC, relativa a CNB não foi ainda aprovada. Como todos nós sabemos. Então eles querem garantir essa argumentação que Gisele já colocava, que pelo menos as entidades possam ter acesso já, para que não corra risco na execução dos serviços. E, pela sua explicação, não correria risco, do ponto de vista que (final da fita 03, lado B)...

O começo da fita 4, lado A, estava inaudível.

...na verdade é um pedido. Gostaria que nós tivéssemos cópia do PPA 2004-2007 da nossa política, e também o orçamento do CNA, para que a gente pudesse ter em mãos para que a gente pudesse pensar o planejamento das ações na próxima reunião.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Ta, o Vando já está anotando para poder providenciar. Conselheira Márcia.

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Rapidamente fazer um registro, uma reflexão que eu gostaria de trazer a este Conselho. Desde o primeiro dia que nós instalamos aqui eu queria atenção neste minuto. Desde o primeiro dia que a gente instalou, eu disse que a Gisele estava a disposição desse Conselho Nacional, na hora que nós achássemos por

bem que ela devesse vir. Disse que ela se disporia a estar na Comissão de Financiamento, deixou a agenda pré-aliviada durante estes dias, e eu lamento que esta discussão tenha sido trazida hoje e a gente dê a ela quinze minutos...com ela goela a baixo descendo esta Esplanada para chega aqui no tempo e no prazo que nós demos. Ela estava a disposição desde o primeiro dia, a gente poderia...é só uma reflexão para nós. E, dentro deste primeiro ponto, dizer que, nós que estamos no Ministério, nós estamos do lado da luta em torno dessa política. Sempre estivemos. A nossa inserção nessa política, é inserção de pessoas que lutam pela política de assistência social, como seguridade social. Então, hoje somos governo. Outro dia o Patrusco falou, na abertura do fórum, uma coisa que eu tenho repetido: se não estivéssemos na mesa do Governo, estaríamos do lado de lá. Mas hoje estamos do lado de cá. E é essa idéia de parceria e de contribuição que a gente quer deixar registrado. Se alguma coisa...o Governo não tiver encaminhando da forma...quer dizer, nada impede a relação de nós chegarmos e dizer: Poxa, Gisele...ou Márcia, ou Patrícia, ou Ana Lígia. Nós, além de sermos Conselheiros e Governo, somos companheiros. Eu quero deixar isso registrado, para que a gente tenha sempre este clima nas reuniões, para que a gente possa estar tranquilamente, quer dizer...nós não estamos lá naquele prédio, mas nós estamos muito juntos aqui. Não precisava ter vindo correndo do jeito que foi, mas tudo bem...ainda bem que tudo deu certo. Só queria fazer este registro.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Nós agradecemos a você, Gisele. Eu só queria para encaminhar, para a gente encerrar. Que ficassem dois Conselheiros encarregados de fazer uma redação da proposta para nós deliberarmos quando voltarmos da posse. Quem seriam estes dois Conselheiros que poderiam ficar responsáveis por esta redação?

Fora do microfone – Conselheiro Ademar e Conselheira Tânia.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheiro Ademar e Conselheira Tânia? Batido o martelo? Então encerramos para o almoço e, às 14h00, lá no 3º andar do Bloco C.

Fora do microfone e ao mesmo tempo - com certeza ele vai atrasar.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Olha, o Ministro mandou um recado aqui para gente que ele não pode retardar, porque ele tem um compromisso logo após a posse. 14h00, lá no auditório do 3º andar do Bloco C.

À tarde: POSSE DOS CONSELHEIROS (14H00).
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Cerimonial do Ministério – Boa tarde, o Ministro de Estado, acompanhado da Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Márcia Helena Cardoso Lopes e do Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, Sr. Carlos Ajur Cardoso Costa, gostaria de registrar a presença no evento da Sra. Ika Fleury. Como prevê a LOAS, neste ano, pela primeira vez, pelo Decreto 5003 de 04/03/2004, indicado pelo Ministro Patrus Ananias, a reunião é conduzida pela Sociedade Civil.

O Conselho Nacional de Assistência Social é um órgão de deliberação colegiada, de composição paritária (Sociedade Civil e Governo), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993).

Como prevê a LOAS, o Conselho é constituído por 18 membros (titulares e suplentes), sendo 9 Conselheiros indicados pelo Governo Federal e 9 Conselheiros eleitos em fórum

próprio, representantes da Sociedade Civil. Neste ano, pela primeira vez, através do Decreto 5003, de 04/03/2004, enviado pelo Senhor Ministro Patrus Ananias e assinado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, a eleição é coordenada pela Sociedade Civil, uma demonstração clara de respeito e compromisso com a participação da sociedade nos rumos de uma política pública tão relevante para o país.

O Conselho de Assistência Social tem a competência de: 1) Aprovar a Política Nacional de Assistência Social; 2) Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social; 3) Estabelecer procedimentos para concessão de Registro e Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social às Instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social; 4) Conceder Registro e Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social; 5) Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social; 6) Apreçar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social; 7) Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social; 8) Aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal; 9) Convocar a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; 10) Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos.

O Conselho Nacional de Assistência Social é o Órgão de deliberação máxima da política nacional de assistência social vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Tomam posse nesta cerimônia os representantes da Sociedade Civil das Organizações e Entidades, Trabalhadores, e Usuários da Assistência Social. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatro, às 14:00, no Auditório do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Bloco C – Auditório, na presença do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, e do Senhor Presidente em Exercício, Dr. Carlos Ajur Cardoso Costa, tomaram posse os membros representantes da Sociedade Civil do CNAS, eleitos no dia sete de abril do ano de dois mil e quatro, e nomeados pela portaria nº 107, de dez de maio de dois mil e quatro, publicada no Diário Oficial da União do dia doze de maio de dois mil e quatro, com mandato de dois anos, a contar da data de publicação da portaria supracitada.

Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social. Titulares: Antônio Celso Pasquini, da União Social Camiliana (palmas); Ricardo Renzo Bretani, da Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer (palmas); Dalila Maria Pedrini, da Cáritas Brasileira (palmas). Suplentes: Misael Lima Barreto, do Instituto Adventista Central Brasileiro de Educação Assistência Social (palmas); Rosângela Dias Oliveira da Paz, da Polis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (palmas); Silvio lung, do Instituto Sinodal de Assistência, Educação e Cultura (palmas). Titulares: Carlos Ajur Cardoso Costa - Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos (palmas). Euclides da Silva Machado - Obra Social Santa Izabel (palmas). Vânia Lúcia Ferreira – Pastoral da Criança (palmas). Suplentes: Maria de Fátima Rodrigues Carvalho, da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (palmas). Ademir de Oliveira Marques, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (palmas). Marcos Antônio Gonçalves, Federação Brasileira de Instituições de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania (palmas).

Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, titulares: Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Central Única dos Trabalhadores (palmas). Antônio Gilberto da Silva, Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social (palmas). João Paulo Ribeiro, Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (palmas). Suplentes: Maria Aparecida Medrado, Associação Nacional dos Sindicatos

Democrata (palmas). José Manoel Pires Alves, da Associação de Educação Católica do Brasil (palmas). Elizer Soares de Paula, Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas (palmas).

Ouviremos, agora, as palavras da Sra. Secretária de Assistência Social, Márcia Lopes.

Márcia Lopes – Boa tarde a todos e a todas presentes neste evento. Ministro Patrus Ananias, nosso companheiro Presidente deste Conselho, Carlos Ajur, demais Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais. Aqueles que estão concluindo o mandato e todos aqueles que estão, a partir de hoje, assumindo esta árdua tarefa. Eu quero dizer, da minha emoção de estar aqui neste momento, neste ato, como Londrinense, Paranaense. E que, há dez anos atrás, depois da promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social, em 1993, Londrina foi o primeiro município a implantar o primeiro Conselho Municipal de Assistência Social no Paraná, no qual eu tomava posse, na qualidade de Secretária Municipal de Ação Social, na época. E, depois de algum tempo, como Conselheira por duas gestões, Conselheira Estadual do Paraná. E tendo tido aí a participação e o acompanhamento dos nossos Conselheiros que estão aqui presentes. Deputada Selma Chons. Senador Flavio Arns, sempre militantes, também, lá no Paraná, junto às entidades de assistência social. Quero dizer, então neste momento, da honra de poder integrar o Governo Lula. Integrar a equipe deste Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, juntamente com...com outros companheiros. Agradeço aqui, já, a presença de toda a nossa equipe de trabalho da Secretaria e deste Ministério e dizer da honra, do orgulho e da responsabilidade que é integrar a equipe do Ministro Patrus Ananias. Este cidadão que foi gestor e que esteve à frente da prefeitura de Belo Horizonte, sendo Belo Horizonte, ao longo destes anos, um exemplo de município que executou a política de assistência social. Que honrou os preceitos da Constituição Brasileira e da Lei Orgânica de Assistência Social, democratizando as Instituições, criando, de fato, um sistema descentralizado e participativo. E, por isso, agora é uma honra estar à frente da Secretaria Nacional de Assistência Social, sob a coordenação do nosso Ministro, com a responsabilidade de absoluta dedicação, determinação, conduta ética, à frente de uma das relevantes políticas sociais do nosso País. E, eu vejo aqui, pessoas presentes, que são desta militância. De muito tempo antes da Constituição de 88, atuando, trabalhando nas Entidades Não-Governamentais, ou nos órgãos municipais, estaduais, no órgão Federal. E que, agora, nós temos, depois de dez anos de implantação, de implementação da Lei Orgânica de Assistência Social, nós temos...continuamos tendo um grande desafio pela frente, no sentido de dar os avanços e de tomar as decisões necessárias para que, o mais rápido possível, nós possamos de fato....conseguir e alcançar a universalização dos direitos. Conseguir fazer com que cada usuário ou usuária do Serviço de Assistência Social, se sintam respeitados, se sintam dignos e sintam que o...o Estado está cumprindo a sua missão ético política de fazer bom uso do dinheiro público, de partilhar, de distribuir renda, de organizar, de participar da organização da sociedade e de bem conduzir todas as políticas sociais públicas e, particularmente, a Política Nacional de Assistência Social. É por isso que eu estou aqui. Por isso que eu assumi, diante do Ministro Patrus esta grande responsabilidade, de junto com a nossa equipe, respeitar as instâncias de pactuação e deliberação, que é este Conselho Nacional de Assistência Social. De fazer cumprir as competências para o órgão gestor maior. De executar e ser gestor do Fundo Nacional de Assistência Social, no sentido da implementação das diretrizes que já estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social. De acatar as deliberações das conferências nacionais e da última, particularmente, Conferência Nacional, que diz, principalmente respeito à implantação do Sistema Único de Assistência Social. E cumprindo, e executando, e implantando este sistema, sem dúvida, nós estaremos cumprindo o compromisso de cidadania diante de

uma grande massa de população que, a cada dia, tem mais esperança. Que a cada dia espera mais do Estado e da Sociedade Civil, do ponto de vista da ampliação do acesso, da qualidade dos serviços que nós prestamos, da responsabilidade pública que nós temos diante do dinheiro público, diante das competências, das atribuições, das tarefas que cada servidor público federal deve ter a frente deste País.

Eu tenho viajado muito e observado como este País é diverso, como este País é grande, como este País tem potencial de riquezas e de...da sua gente, das pessoas, dos trabalhadores e daqueles que ainda não estão inseridos na riqueza nacional. E este é o nosso grande compromisso, é fazer com que todos os brasileiros e brasileiras possam se sentir cidadãos, usufruindo os bens e serviços que nós produzimos a cada dia. E o Governo Federal, o Presidente Lula, o Ministro Patrus, toda a nossa equipe do Ministério, das Secretarias, de Articulação, da Avaliação, de Renda de Cidadania, de Segurança Alimentar, se juntam a nós nesta responsabilidade. Quero dizer que nestes poucos meses, nós já pudemos realizar coisas importantes do ponto de vista da agilização dos pagamentos dos serviços prestados, dos convênios, do compromisso do Ministro Patrus, na assinatura de portarias, na liberação de posições muito avançadas que há dez anos nós estávamos aguardando. No sentido de que o Estado seja ágil, e, de fato, faça valer o seu compromisso de condutor, de coordenador da política maior.

Temos um Decreto, o conteúdo do Decreto, se depois vocês puderem conhecer e ler o Decreto que institui este Ministério, nós nunca tivemos um conteúdo tão importante, tão explícito em relação aquilo que a Política Nacional de Assistência Social tem que fazer. E ela vai fazer. Nós estamos enfrentando a máquina burocrática, nós estamos construindo o sistema de informação, de monitoramento, de acompanhamento das ações, dos Estados e dos Municípios brasileiros. Nós estamos acompanhando de perto, e participando, sendo parceiros, de todos os órgãos de pactuação, do FONSEAS, da CIT, da CIBS, dos órgãos gestores estaduais e municipais. Amanhã, mais uma vez, estaremos indo participar da reunião do FONSEAS lá em Fortaleza e, por isso, eu quero mais uma vez manifestar e reiterar o compromisso deste Governo, do Governo Lula, do Ministro Patrus Ananias, em tudo aquilo que nós deliberamos nas conferências e daquilo que nós estamos hoje sendo capazes de construir coletivamente. E, neste sentido, este Conselho tem uma tarefa exemplar de estar junto com o Governo. A Sociedade Civil empenhada, junto com o Governo Federal, no sentido de nós ampliarmos a nossa capacidade de atuação, de inserção, de aproximação dos municípios e, principalmente, da população usuária. Porque este é o nosso compromisso máximo. Só tem sentido nós estarmos aqui, trabalhando muito todos os dias, se for para que os usuários sintam a diferença no cuidado, na proteção, na acolhida, na garantia dos seus direitos fundamentais de cidadania.

Por isso eu quero parabenizar a todos os Conselheiros e Conselheiras, que hoje tomaram posse. Quero dizer do nosso absoluto compromisso e parceria com este Conselho, cumprindo aquilo que nós cabe. Agradecer aos funcionários deste Conselho e dizer que eu não tenho dúvida que nós estamos inaugurando um novo tempo, um tempo que o Conselho vai se sentir absolutamente respeitado, participando das deliberações, participando deste processo democrático de construção deste País que hoje, no mundo, tem sido referência. Exatamente porque o Presidente desta Nação tem nos honrado, tem nos orgulhado, por onde quer que ele vá.

Então eu quero agradecer ao Ministro Patrus que está nos conferindo a confiança de estar à frente desta equipe, desta Secretaria. Agradecer ao Presidente do Conselho, Carlos Ajur, e parabenizar pelo tempo que ele está à frente deste Conselho. Agradecer os funcionários do CNAS, os funcionários da nossa Secretaria. E parabenizar de fato os Conselheiros, dizendo que o Brasil, a partir de hoje, fica na expectativa dos resultados do trabalho deste Conselho. Que é muito grande. Por onde a gente vai, as pessoas estão olhando e esperando os resultados das deliberações, do acompanhamento, da dedicação

destes Conselheiros, para que a política nacional de assistência social ganhe, de fato, o estatuto e a prática de uma política de assistência social. De uma política garantidora dos direitos que toda a população brasileira tem. E o projeto maior de se sentir respeitados, dignos e de sentir valor na sua existência. Isso vale para a juventude brasileira, isso vale para a população idosa, isso vale para as pessoas com deficiência, isso vale para a grande massa ainda desempregada, e que nós temos com ela o maior compromisso na realização e no avanço, no sentido de que o Brasil, de fato, usufrua e o Brasil utilize o seu potencial de riqueza da sua gente, da sua terra, em benefício de toda a população brasileira. Esse é o nosso compromisso, por isso é uma grande alegria estar aqui neste momento histórico, participando da posse de mais um mandato do Conselho Nacional de Assistência Social.

Obrigada pela presença dos deputados que aqui estão. O Deputado Eduardo, o Deputado Nazareno, a Deputada Selma, o Senador Flávio Arns. Este nosso trabalho também de articulação com a Câmara Federal, com o Senado, no sentido que o Legislativo, junto com o Executivo e com todas as outras instâncias de deliberação, de participação da construção de um Brasil que nós todos sonhamos. De um Brasil de todos, aconteça todos os dias. Muito obrigada. (palmas)

Cerimonial do Ministro – Ouviremos agora, o Presidente do CNAS, o Sr. Carlos Ajur Cardoso Costa.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Deixa eu ficar em pé, que assim eu enxergo melhor. Eu quero cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado para o Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministro Patrus Ananias. Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, Secretária Márcia. Quero cumprimentar os parlamentares aqui presentes, o Deputado Nazareno, do Piauí. O Deputado Eduardo Barbosa, de Minas Gerais. A Deputada Selma e o grande companheiro, Senador Flávio, do Paraná. Quero cumprimentar o Fórum Nacional de Assistência Social... como? Ah, o Deputado Carlos Willian, que está chegando. O Deputado Tarcísio, do Rio Grande do Sul. Quero cumprimentar o Fórum Nacional, na pessoa do membro da sua coordenação, o ex-conselheiro Nacional de Assistência Social, Conselheiro Aguilera. Professora Ika, que representa aqui uma das instituições de cegos que é referência nacional na reabilitação da pessoa cega na América do Sul, a Fundação OTORINA NOIL para cegos. Cumprimentar os gestores municipais de assistência social, na pessoa da sua presidente, a Conselheira Tânia Mara Garib. Cumprimentar os companheiros e companheiras que tomam posse hoje como representantes da Sociedade Civil. Cumprimentar os companheiros e companheiras representantes do Governo naquele Conselho. Cumprimentar os funcionários do CNAS e os funcionários deste Ministério. E dizer da importância da posse destes Conselheiros da Sociedade Civil. Que a partir deste momento, não somos mais Conselheiros da Sociedade Civil, e nem existe mais Conselheiros representantes do Governo. Somos um grupo de Conselheiros comprometidos com a gestão da Política Nacional de Assistência Social deste País (palmas). E que a sociedade brasileira muito espera das nossas decisões e das nossas deliberações. Sabemos da dificuldade que países emergentes como o Brasil enfrenta em compromissos econômicos construídos diante de uma história. E não podemos fugir destes compromissos. Entendemos este pensamento do Governo Lula, para não cairmos no desarranjo que caiu a Argentina num passado recente. Temos este compromisso que, às vezes, vai à contramão da história com nossos pensamentos, com nossas ideologias. Mas acreditamos que isso é importante para o País buscarmos esta estabilidade. E, dentro dessa estabilidade buscamos desenvolver um trabalho em benefício da população carente, dos usuários da política de assistência social em nosso país. Sabemos que a Política de Assistência Social, é uma política de distribuição de rendas. E, num País

como o nosso, você ser responsável pela execução de uma política de distribuição de renda não é fácil. Porque muitas das vezes a política importante é a política tributária, é a política para arrecadar. Mas não podemos esquecer, e aqui eu não só...eu não só peço ao Ministro Patrus, e à Secretária Márcia, mas aos parlamentares aqui presentes, que no Congresso tentem assegurar o máximo de recursos para os programas que este Ministério tem a responsabilidade de executar. Temos que garantir mais recursos para os programas de ação continuada. Programas como o PET, programas como o AGENTE JOVEM, programas como o SENTINELA e outros que são programas de suma importância para a reabilitação social da nossa sociedade e que não podem ser esquecidos pelo Congresso Nacional na hora de votarem o orçamento e na hora da distribuição dos recursos a serem aplicados neste País. Temos que levar isto em consideração. Senhor Ministro, Senhora Secretária, saibam, e aqui eu peço permissão para os nobres Conselheiros de falar em seu nome, que o plenário daquele Conselho pactua e tem a concordância de que temos que apoiar e deliberar favorável sobre todos os programas e projetos deste Ministério que tem impacto social positivo diante da população carente. Pactuamos com a importância urgente urgentíssima para que possamos concluir o Estoque Zero. Mas pactuamos, também, pelos programas de assistência social. Como é importante o Estoque Zero, é importante garantirmos os recursos suficientes para que este programa tenha sua plena execução e que não cheguemos no final do ano com 50 ou 60% da sua execução. E, pedimos encarecidamente, ao Ministro e à Secretária. Concordamos da necessidade que este Ministério precisa de espaço físico para a sua estruturação, mas pedimos que Vossas Excelências, também, com carinho, e a Secretária já demonstrou isso, que com carinho reveja a mudança do CNAS (palmas). Nós não somos contra a mudança, mas nós queremos mudar para um espaço aonde não só seja garantida a conclusão do projeto do Estoque Zero, mas que seja garantido um amplo trabalho para os servidores daquele Conselho, assim como para os Conselheiros, para que eles possam assumir a sua responsabilidade diante da execução da Política Nacional de Assistência Social. Tenha a Vossa Senhoria, Senhor Ministro, que não somos adversários. O CNAS é parceiro, que faz parte da estrutura administrativa deste Ministério e que somos parceiros no sucesso desta política. E Vossa Senhoria tem na sua história, assim como a Secretária Márcia, um curriculum construído diante de uma política de assistência social em seus estados e em seus municípios. Buscando fazer um impacto social positivo, reabilitando socialmente a sua população e fazer com que os cidadãos discriminados tenham o benefício da sua cidadania. Senhor Ministro, conte conosco, porque estamos do seu lado. Vossa Excelência não é Cristo, mas estou do seu lado direito. (risos e palmas). Muito obrigada. (palmas)

Cerimonial do Ministro – Senhoras e senhores, ouviremos neste momento, o Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Senhor Patrus Ananias.

Ministro Patrus Ananias – Boa tarde a todas as pessoas aqui presentes. Eu quero saudar, inicialmente, até mesmo antes dos nossos parlamentares – e eles vão entender – o nosso Presidente, o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, o Carlos Ajur Cardoso. Na pessoa do Presidente do CNAS, eu quero saudar aqui todos os Conselheiros. Os Conselheiros efetivos e suplentes, e as demais pessoas que também aqui nos honram com a sua presença. Quero saudar os nossos parlamentares. A presença do Poder Legislativo aqui presente. O nosso Senador Flavio Arns, os meus colegas Deputados Federais. Eu sempre oriento o meu pessoal aqui: tratem bem os deputados, porque eu estou aqui enquanto houver uma pequena confiança do Presidente Lula. Não estando aqui, eu volto para lá e tenho que ser bem recebido. Tenho que ser bem tratado lá. Então eu quero saudar aqui o Presidente da Comissão de Seguridade

Social da Câmara, meu amigo, co-estaduano, meu amigo, o Deputado Eduardo Barbosa. A nossa Deputada Selma Schons. O Deputado Nazareno Fonteles. O Deputado Carlos Willian, que esteve aqui conosco e teve que sair, mas eu quero registrar também que ele esteve. O Deputado Tarcísio Zimmermann. Quero saudar a nossa Secretária, a Secretária Nacional de Assistência Social, Dra. Márcia Lopes, também parlamentar, vereadora em Londrina. A Márcia, para ser nossa Secretária aqui, abriu mão de ser vereadora em Londrina. Também tem outra assessora nossa, a Elisa, que também....então nós temos uma turma boa de parlamentares municipais. A pessoa da Márcia, nossa Secretária, eu quero saudar também todas as pessoas que compõem a nossa equipe do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Secretária Nacional de Assistência Social, e de outros órgãos. Da Assessoria direta do Gabinete do Ministro, que estão aqui presentes, os jornalistas.

Eu estava ouvindo a palavra do nosso Presidente Carlos Ajur, conterrâneo lá do Vale do Jequitinhonha, terra boa! Sofrida, mas boa. Você sabe que Bocaiúva é um caso a parte. Bocaiúva fica entre o Jequitinhonha e o São Francisco. Fica no Vale do Jequitinhonha e no Vale do São Francisco. E as nascentes puxam para um lado e para o outro. Agora, nós temos um distrito lá, que é Terra Branca, que de fato fica na beira do São Francisco...quer dizer, do Jequitinhonha. Agora, conseguiram uma façanha, porque entre Bocaiúva e Terra Branca, tem um município chamado Olhos d'Água que foi emancipado. Mas mesmo assim, Terra Branca e, depois, Olhos D'Água continuam vinculados a Bocaiúva. Agora, vocês sabem também que eu tenho um conterrâneo que era muito habilidoso, além do Betinho – o nosso saudoso e grande Herbert de Souza, o Betinho da Fome, que mobilizou o Brasil no mutirão contra a fome e pela cidadania – além do Betinho que era meu conterrâneo Bocaiuvense, nasceu em Bocaiúva um político muito habilidoso, um homem de bem. Hoje a gente disso. Morreu modestamente. Que foi o ex-Ministro e Deputado José Maria Alquimir (Alkimin). Mas ele era muito jeitoso em conseguir as coisas dele. E Bocaiúva, embora fique no Vale do São Francisco, Carlos, vamos dizer assim, fica bem a uns 200 km do São Francisco. E quando era Presidente da República, o Presidente Dutra, logo depois do Estado Novo do Getúlio, o Dutra resolveu construir uma rede hospitalar ao longo do São Francisco. Os hospitais SESP, os antigos hospitais do SESP, que era o Serviço Especial de Saúde Pública. Fez muito bem. Atendeu a muita gente. Inclusive minha mãe teve muitos filhos no hospital do SESP em Bocaiúva. Eu não nasci lá não, porque quando eu nasci não tinha hospital lá não. E o único médico que tinha na cidade resolveu viajar justo no dia em que ia nascer. Então...eu vim ao mundo nas mãos das nossas boas e generosas parteiras. Mas o Alkimir conseguiu colocar Bocaiúva na rede do SESP. Aí o Dutra foi a Bocaiúva uma vez e perguntou ao Alkimir: “Alkimir, aonde é que fica o São Francisco aqui?” e ele falou: “Atrás daquele morro ali, Excelência. Atrás daquele morro.” (risos) Atrás daquele morro e mais duzentos quilômetros.

Mas eu gostei muito, minha gente, eu queria até começar minha intervenção, eu gostei muito da fala do nosso Presidente, do Carlos. Quando ele colocou aqui e nós todos aplaudimos, de forma espontânea, o fato de que aqui é um espaço público. É o espaço onde o Estado e a Sociedade Civil, as Organizações Governamentais e as Organizações Não-Governamentais se encontram para construirmos juntos o nosso objetivo maior, que é o bem do nosso país, o bem comum. Promovermos ao Brasil o desenvolvimento econômico, vinculado ao desenvolvimento social. E aqui nós temos, portanto, representantes da sociedade, mas eu quero registrar aqui, representantes de Ministérios. Hoje estão aqui conosco: Planejamento, Fazenda, Trabalho, Saúde, Educação, Previdência, além, é claro, do nosso próprio Ministério. Num esforço integrado. É isso que eu chamo de parcerias. Eu me lembro bem que nos anos 70, quando nós estávamos empenhados na luta contra a Ditadura, sempre lutando e sonhando com uma sociedade melhor, mais justa, mais equânime do Brasil. Nós tínhamos duas lutas, dois grandes

sonhos: democracia e desenvolvimento com justiça social. A gente tinha um debate naquela época, Márcia, sobre a questão dos Conselhos. Se os Conselhos deveriam ser deliberativos ou consultivos. Era um debate enorme, no campo da esquerda, das chamadas Forças Democráticas-Populares, etc. E cada vez mais hoje nós estamos construindo Conselhos de Interlocação. Conselhos deliberativos, nos seus espaços próprios, mas interagindo também, com outros Conselhos e com outros espaços institucionais, Governamentais e não-Governamentais e, sobretudo, espaços como este. Que são espaços que transcendem, porque aqui estão representantes....(final da fita)

....uma tradição que não é uma das melhores do Brasil. Ainda ontem eu escrevi um artigo, que eu mandei hoje para a imprensa de Minas, onde eu publico lá, modestamente, a cada quinze dias, um artigozinho, uma reflexão sobre...eu escrevi justamente sobre isso, o problema do dualismo na história do Brasil. E é um dualismo que, muitas vezes, chega mesmo à oposição. É um extremo ou outro. Tanto que muitos livros traduzem isso. O Euclides da Cunha, por exemplo, que é um autor tão importante para o Brasil, o autor dessa obra prima que é Os Sertões, ele tem também significativamente um livro chamado Contrastes e Confrontos. E ele estabelece o dualismo litoral e sertão. Se nós pegarmos, por exemplo a obra clássica de um autor com o Gilberto Freire, o dualismo Casa Grande e Senzala, Sobrados e Mocambos. Dois franceses que tiveram uma presença forte no Brasil, inclusive criaram aqui o ensino básico da Sociologia, o Jacques Lambert e o Roger Bastid. O Jacques Lambert escreveu um livro chamado Os Dois Brasis. Mostrando o Brasil arcaico, que seria o Brasil do Norte e do Nordeste, e o Brasil moderno, do Sudeste. E, neste livro, para alegria nossa dos mineiros, ele fala que o estado que vai promover a grande síntese do Brasil, é Minas Gerais. Por que é o estado síntese do Brasil, onde tem exatamente estes problemas. E o outro...o Roger Bastid escreve um livro também muito importante, chamado Brasil, Terra dos Contrastes. Depois, tem vários autores brasileiros que estabelecem este dualismo, entre o povo e a elite. Autores, por exemplo, como Raimundo Fauro, Darcy Ribeiro, nosso saudoso Darcy Ribeiro. O Alceu Amoroso Lima, que no meu caso exerceu uma influência muito grande na minha formação cristã e católica, numa linha ecumênica. O Santiago Dantas....eles colocavam o dualismo Povo X Elite. Mostrando que o melhor do Brasil está no povo. O povo que promoveu a grande cultura brasileira, a grande história brasileira, em contraste com as nossas elites. Muitas vezes insensíveis e despatriadas. No artigo que eu escrevi ontem, eu chamava a atenção para um dualismo: Centralismo X Descentralização. O Brasil está sempre...tem uns períodos que centraliza. Rapidamente, na história do Brasil, a gente pega o início: as capitânicas hereditárias, descentraliza. Aí vem o Governo Geral, centraliza. Na Colônia, teve momentos pra lá e para cá. Mas nós mineiros, pelo menos, sabemos que quando apareceu o ouro e o diamante, a Coroa rapidamente centralizou. Com sua ação, com seus olhos ávidos para...depois tivemos o Império, basicamente períodos de descentralização, com alguns pequenos momentos, na Regência...este dualismo Estado-Novo, Getúlio, centraliza. Depois, Democracia, descentraliza. E, talvez aqui, nós temos que buscar o equilíbrio. Então esta questão das políticas sociais, tem umas fases que é uma questão meramente do Estado. O Estado que é o responsável, tem que ter políticas estatais, ação governamental. Outros momentos, transferem para a Sociedade. Como se cuidar dos pobres, como se cuidar das pessoas que precisam, que demandam atenções e cuidados especiais. Os portadores de cuidados especiais, os idosos, as crianças e adolescentes em situações de risco, fossem obrigação da sociedade. Como se nós tivéssemos que voltar ao século dezenove, das Instituições de Caridade. E, de repente, nós estamos encontrando exatamente a síntese, o equilíbrio. É responsabilidade de todos. É obrigação do Estado, sim. Do Estado em todos os níveis, do Estado Nacional, dos Estados membros, unidades federadas, dos municípios. Que tem que dar o exemplo, tem que aplicar bem o dinheiro público, tem que priorizar o social.

Mas é também responsabilidade da Sociedade. Porque a construção do bem comum é tarefa de todos nós. E a história vem ensinando para a gente, que a construção de um grande país, como nós queremos que seja o Brasil. A construção de um país soberano, de um país desenvolvido, de um país socialmente justo, de um país que cuida dos seus filhos, do seu povo, especialmente daqueles que mais precisam destes cuidados, é tarefa de Governos, mas é tarefa também do povo. Uma grande nação se faz quando o seu povo se põe de pé. E decide, também, dar a sua contribuição e fazer a sua parte na construção deste projeto nacional que nos irmana a todos. Porque às vezes, também, a gente trata o Estado, como se fosse uma coisa fora de nós. Como se o país, o Brasil por exemplo, fosse algo que pudesse estar sempre cuidando, mas algo que estivesse assim meio dissociado de nós. A gente espera que o Estado cuide da gente, muitas vezes como uma criança espera que o pai e a mãe resolvam o problema de dinheiro. A criança pede, o pai disse que não tem, e a criança fala assim: dá um cheque. Aquela imagem de que o Estado sempre pode. Não pode! O Estado somos nós. Os recursos do Estado vêm do contribuinte. A gente pode, sim, discutir alternativas, prioridades, políticas tributárias, políticas sociais. Mas nós temos que ter essa compreensão clara. Os recursos sempre serão escassos, para uma definição de economia básica. E as necessidades, os desejos, serão sempre maiores do que os recursos disponíveis, por mais que sejam estes recursos.

Então, a presença nossa aqui hoje, é também para expressar esse sentimento de alegria. É um passo que nós estamos dando na conquista de nossos direitos e deveres de nacionalidade e de cidadania. Na criação, na consolidação deste espaço conjunto. Por isso mesmo, foi com muita alegria, não é Márcia, que nós assinamos o Decreto, alterando a composição. E possibilitando que o espaço do CNAS se torne cada vez mais democrático, representativo e atuante. E a presença nossa aqui, não é uma presença formal. É uma presença para reafirmar compromissos, que Graças a Deus, como disse a Secretária Márcia, são compromissos históricos. São compromissos de vida. E que puderam ser bem traduzidos quando estivemos na prefeitura de Belo Horizonte. Com a implantação de Políticas Sociais, com a implantação efetiva da Lei Orgânica de Assistência Social dos Conselhos, etc.

Eu tenho, também, algumas informações que eu acho bom passar para vocês. Para os senhores e para as senhoras. Mantendo também uma certa formalidade, se não fica... Nós estamos avançando numa luta difícil, que é a luta contra a burocracia. Quer dizer, nós estamos determinados a fazer com que os recursos do Ministério, especialmente os recursos da assistência social, mas também outros, o Bolsa Família, os nossos programas de segurança alimentar e combate à fome. Estamos agora fazendo as parcerias com governos e prefeituras para a construção de restaurantes populares. Nós estamos muito empenhados em fazer com que os recursos cheguem, da forma mais ágil, mais eficiente e mais transparente aos destinatários. Às pessoas, às famílias e comunidades que, efetivamente, precisam destes recursos, destas políticas e desta presença do Estado, da sociedade para que elas possam conquistar novos direitos emancipatórios. Para que estas pessoas possam, superando dificuldades sociais, dificuldades corporais, dificuldades físicas, outras dificuldades, possam também ir se tornando cada vez mais sujeitos da sua própria vida. Da sua vida familiar, comunitária, e cada vez mais, sujeitos na formulação, na implementação do nosso tão almejado projeto nacional. Nesta luta, então, eu acho importante registrar aqui, nós já estabelecemos, já conseguimos, através de Decretos do Presidente da República, nós vinculamos o Sentinela, o Programa de prevenção e erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes e o PAIF, o Programa de Atendimento Integral às Famílias, conseguimos vinculá-los ao Serviço de Ação Continuada. Este é um dado importante, porque eu vi pessoalmente. Nós fomos lá pessoalmente, não é Márcia, lá no setor dos convênios para ver. No caso do PAIF, por exemplo, eram quase vinte exigências. Um rol enorme de

obrigações. Ao julgarmos o Serviço de Ação Continuada, fica basicamente o plano de ação, que é indispensável, é claro, e, se não me falha a memória, a certidão negativa de débito. Essa é uma outra grande luta que nós estamos travando junto, inclusive, com o Deputado Eduardo Barbosa, com projeto na Câmara. Nós estamos fazendo todos os esforços e vamos continuar. Na Câmara, com o Governo, na Casa Civil, com a área política. Porque, como nós sabemos, também, tem várias normas que impedem essa transferência direta, que exigem, melhor dizendo, a certidão negativa de débitos. É um assunto polêmico. Reconheçamos que é. Tem gente, por exemplo, que questiona. “Mas vocês vão passar recursos às prefeituras que não estão prestando contas direito? Para prefeituras que não tem a certidão negativa de débitos?” Então a posição do nosso Ministério, que nós estamos dialogando, discutindo no Congresso, na Câmara, com o projeto do Deputado Eduardo, com os nossos parceiros do Governo. O que nós estamos discutindo é o seguinte: olha gente, a obrigação de um Ministério com este nome, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, é levar os recursos, os serviços, os equipamentos e as políticas públicas da forma mais eficiente possível às pessoas que precisam. E nós mexemos com gente pobre. São os beneficiários dos serviços de prestação continuada, são os idosos e os portadores de deficiência, os portadores de necessidades especiais, da LOAS e do Estatuto do Idoso. São os meninos e as famílias do PET, do Sentinela, do Agente Jovem, do Programa de Família. São os beneficiários dos nossos programas de combate à fome. Então nós temos que chegar à ponta, para estas pessoas. Se o prefeito não está agindo corretamente, se ele está ferindo princípios éticos elementares, nós temos que acionar outros canais. Então hoje de manhã estivemos lá, numa atividade bonita, com o Ministro Valdir Pires, sorteando as prefeituras que vão ser fiscalizadas. Então nós temos que estimular as controladorias, como temos o Ministério aqui em Brasília. Criar também o plano estadual, municipal...as responsabilidades do Poder Judiciário, da polícia, da Polícia Federal, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas. Agora, não é o caso de o nosso Ministério cumprir também o papel policial e judicial. Cabe a nós garantir o repasse. É claro que o que nós pudermos passar diretamente, também, como já temos o caso do Bolsa Família, ou mesmo nos casos dos benefícios de prestação continuada, aqueles que puderem chegar diretamente às pessoas e às famílias, vamos buscar, também estas ações. Mas, enquanto isto, nós temos que reconhecer também que as prefeituras existem. Que elas fazem parte do pacto federativo brasileiro. Que os prefeitos e vereadores foram eleitos e, que neste ano, é um ano de eleições, inclusive. E que se os prefeitos não estão correspondendo, é um bom momento, também, de a sociedade discutir o papel dos municípios no projeto de desenvolvimento econômico e social do Brasil. Nós estamos determinados, e muito em breve, se Deus quiser, nós vamos fazer uma celebração, o dia que nós conseguirmos vencer a batalha e removermos a CNT dos nossos pesadelos, das nossas angústias comuns.

Agora, outra notícia também, outro problema que nós estamos enfrentando, que é um desafio grande...no dia que eu fiquei sabendo, a gente leva um susto. Nós estamos determinados, também, a acertar a questão dos certificados de filantropias. Vocês sabem que é um acúmulo enorme. São quantos mil, mesmo? Oito mil. Oito mil é uma coisa assustadora. Não vamos nos submeter. Vamos enfrentar. Qual que é a nossa proposta? Até é bom que o Conselho já nos ajude também a ir refletindo. Nós estamos pensando em dois caminhos, para ir dando uma limpada. Primeiro, todos aqueles convênios que estejam, digamos assim, abandonados, nós vamos arquivar. Estou dando um princípio clássico do Poder Judiciário. Se a parte há meses não se interessa pelo convênio, considera-se que o convênio não é objeto de prioridade básica para a entidade, para aquela organização não-governamental, para aquela OCIP, ou aquela prefeitura. Houve aí um abandono. É como se fala na linguagem jurídica: abandono do processo, desinteresse, descaso. Então vamos limpar, vamos tirar este aí fora, porque este que não

estão acompanhando, estão prejudicando outros. Então a proposta nossa é de ter um levantamento e estabelecer um prazo. Por exemplo, não sei...tem três, quatro meses que a pessoa não tem nenhum interesse. Foi acionada, foi solicitado, mas não juntou o documento necessário, não apresentou a certidão, não justificou. Então nós estamos pensando em pegar estes que não estão sendo devidamente acompanhados, monitorados pela parte interessada, e , com relação aos outros, nós estamos fazendo um plano de escalonamento, e a idéia nossa é levar ao Presidente da República e solicitar ao Presidente para prorrogar. Enquanto isso nós, com a participação do Conselho, podemos ver a participação do Legislativo, a gente faz o trabalho de acompanhamento. Mas é dentro desta linha. Os justos não devem pagar pelos pecadores. Quer dizer, não é razoável penalizar pessoas que precisam, porque a gente esteja considerando que alguns, eventualmente, não estejam cumprindo com seus deveres éticos e sociais básicos. Então nós estamos trabalhando...já houve um precedente, já fui informado de um precedente no Governo do Presidente Itamar Franco, dessa prorrogação. Agora, não é uma prorrogação assim inseqüente, não. Nossa idéia é prorrogar, mas montar também uma força tarefa, um grande mutirão, para nós, efetivamente, num prazo razoável, termos também o controle de todas essas entidades, para sabermos realmente, quais que são aquelas que, efetivamente, merecem continuar com o certificado de filantropia.

Quanto ao mais, eu quero reafirmar aquilo que foi dito pela Secretária Márcia. Há uma clara opção do governo do Presidente Lula. Cada vez mais nós queremos que a assistência social seja tratada como política social, política pública. Cada vez mais nós queremos dissociar assistência social de assistencialismo, de clientelismo. Daí o nosso compromisso com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, para definir também os recursos e as responsabilidades das três esferas governamentais. A participação da sociedade civil. E, eliminando qualquer tipo de interferência menor nesse processo. De tal maneira, garantindo as transferências diretas fundo a fundo, que sejam beneficiadas, efetivamente, as entidades, as pessoas e as comunidades que estejam dentro do escopo das nossas políticas sociais sem nenhum critério eleitoral, político partidário, ou clientelístico. O nosso compromisso, já disse aqui, de interlocução e de respeito no âmbito das suas competências, às deliberações do Conselho. E, todo nosso empenho, também, no sentido de fazer com que as políticas de assistência social no Brasil...preservando a sua identidade, preservando o seu espaço próprio, que é uma conquista. E eu aí como advogado dos sindicatos de assistentes sociais, como professor, durante muitos anos, da Escola de Serviço Social, participei desta luta. Quer dizer, preservei a identidade das políticas de assistência social, como nós preservamos a identidade da saúde, da educação, da cultura. Mas é claro que nós queremos cada vez mais integrar estas políticas. Preservando as suas especificidades. E este é o grande desafio do nosso Ministério.

Eu quero, então, encerrar, dando uma notícia sucinta para as pessoas do nosso Ministério. Eu acho importante que o nosso Ministério, os nossos Conselheiros, na área da assistência social, tenham também esta compreensão. Nós queremos preservar a identidade, as conquistas históricas da assistência social, tudo isso vem da Constituição Federal. Inclusive integrando o tripé da Seguridade social, junto com a saúde, a previdência social e a assistência, cada um com seus registros próprios. Mas na tradição cristã, onde muitos de nós, eu mesmo, nos formamos. Tem um princípio de São Tomás de Aquino muito sábio que diz: é importante distinguir para unir. Quer dizer, nós queremos distinguir, preservar as identidades, mas também buscar as transversalidades. Criar as divergias. Buscar espaços de ação comum, sem quebrar as características de cada um. Então, no antigo Ministério da Assistência Social, que hoje é a nossa Secretaria, liderada e coordenada pela Márcia, a Secretaria Nacional de Assistência Social, além de todas as parcerias que nós temos, os serviços de ação continuada,

exercidas através de entidades filantrópicas, nós temos alguns programas mais gerais. Primeiro o benefício de prestação continuada, decorrentes da LOAS e do Estatuto do Idoso, que é um programa forte, muito forte. São mais de dois milhões de pessoas atendidas. Dois milhões e trezentos mil, mais ou menos. Imobilizando recursos anuais de sete bilhões. Então não é política de assistencialismo, não. É política pública, mesmo. Quer dizer, se nós pegarmos as prestações continuadas e juntarmos com bolsa família, por exemplo, nós estamos gastando, anualmente, mais de doze bilhões. Mostrando que nós não estamos tratando de questão social como marginal. Nós estamos priorizando, inclusive fazendo as políticas sociais motor para o desenvolvimento econômico. Ao invés daquela idéia de crescer para incluir, nós estamos dando uma cunha nova ao Brasil. Incluir para crescer. Quer dizer, o desenvolvimento social também promove o desenvolvimento econômico. Cria mercado, aumenta produção, forma cidadão, contribuintes, etc. E os nossos programas, também bem conhecidos de todos aqui: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Sentinela, o Agente Jovem e nós queremos cada vez mais integrar estes programas no núcleo familiar. No programa de atendimento às famílias. Agora, nós estamos também trabalhando aqui integrados com um outro Ministério, uma outra Secretaria. Que eu acho importante que os Conselheiros também tenham notícia, para nos ajudar a ir promovendo essas integrações. Na Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, nós temos também importantes programas. E buscando fazer esta passagem entre as políticas mais imediatas, chamadas emergenciais, com políticas estruturantes, de geração de trabalho e renda, na linha de novos direitos de cidadania. Mas são sempre direitos. Então nós temos um programa de compra de agricultura familiar, aquisição de agricultura familiar. São cento e quarenta milhões de reais previstos. Estamos trabalhando com setenta mil famílias, e com isso estamos fazendo estoque de alimentos para atender comunidades carentes. Comunidades indígenas, quilombolas, famílias que foram atingidas por barragens, as famílias que estão aguardando a terra, no programa nacional de reforma agrária, etc. Temos um programa de distribuição de leite, no nordeste, em parceria com governadores. Aproximadamente oitocentos mil litros de leite diários. E o programa de construção de cisternas no semi-árido. Além de equipamentos como restaurantes, hortas, cozinhas comunitárias. E nós mandamos agora uma carta, propondo a todos os governadores e prefeitos de cidades com mais de cem mil habitantes, a construção de restaurantes populares, para atender cinco ou seis mil pessoas por dia. Onde nós, do Governo Federal, entramos com os recursos para construção e equipamentos e o poder local opera. E incorporamos, também, o Bolsa Família, que é um programa também de renda de cidadania amplamente consolidado. Nós estamos atendendo hoje, quatro milhões de famílias no Brasil inteiro. O Presidente Lula nos deu uma tarefa. Quatro milhões e quinhentas mil famílias até o final de julho. Seis milhões e quinhentas mil famílias até o final do ano. E todas as famílias abaixo da linha da pobreza, até o final de 2006. E aí eu queria, então, fechar, chamando a atenção para este aspecto.

Há hoje uma discussão no Brasil, o Fome Zero acabou? O quê que é o Fome Zero? Nós estamos re-conceituando o Fome Zero. Na verdade, o Fome Zero são políticas sociais, são as nossas políticas de segurança alimentar, de combate à fome. Nós estamos convencidos, gente, de uma coisa: não é possível acabar com a pobreza curto prazo, não. Sejam francos, nós não vamos acabar com a pobreza no Brasil nos próximos anos. Com as grandes diferenças sócias. Vamos conseguir, sim, mas vai demorar um pouquinho mais. Mas é possível, num horizonte visível de três ou quatro anos, nós erradicarmos a fome e a desnutrição no Brasil. E garantirmos um atendimento descente, digno a todas as pessoas e famílias que, por razões sociais, por razões orgânicas, corporais, físicas ou psíquicas, precisem de um apoio maior e mais efetivo do Estado e da Sociedade. É possível nós conquistarmos isso (palmas). SE houver uma mobilização vigorosa de todos os Governos e da Sociedade. Então, o Fome Zero, para nós, são as

políticas mais diretamente voltadas para o combate à fome e à desnutrição. Restaurantes populares, hortas e cozinhas comunitárias, educação alimentar, merenda escolar. Mas nós estamos, também, chamando a atenção, que tudo aquilo que melhora a condição de vida das pessoas, melhora também as condições de alimentação. E, portanto, é o Fome Zero. Portanto, o Bolsa Família, é o Fome Zero. Os nossos programas, as nossas políticas públicas de assistência social, estão no Fome Zero. Porque tudo aquilo que faz com que as pessoas comecem a conquistar direitos, a ter uma vida melhor e mais digna, possibilita, também, que elas tenham melhores condições de alimentação. Que é, ao meu ver, o degrau primeiro da cidadania. O primeiro passo para que a pessoa possa começar a conquistar outros direitos. E aqui nós não podemos, também, entrar nessa dicotomia, nessa conversa que muitas pessoas fazem. Mas o que é que eu vou fazer? Ensinar a pescar ou a dar o peixe? Uma coisa não elimina a outra. Nós temos no Brasil, infelizmente, uma dívida social muito alta. São mais de onze milhões de famílias vivendo abaixo da linha da pobreza. Então não adianta a gente falar, dá o peixe ou ensinar a pescar para a pessoa que está com fome. Ensinar a pescar e dar o peixe são condições que se complementam. É claro que nós queremos que as pessoas tenham políticas de geração de trabalho e renda, que na linguagem metafórica...(fim da fita).

...uma criança, uma jovem ameaçada de ser explorada sexualmente, ou uma criança que não pode ir a escola, por que tem que ficar trabalhando, estas são ações emergenciais imediatas, que nós temos que cuidar dessas situações e, a partir daí pensar em novos horizontes. E com este espírito, com estes sonhos, com estes compromissos que nós estamos aqui. Aceitamos todas as boas idéias, todas as sugestões. Nós, sobretudo, queremos trabalhar juntos. E uma última questãozinha...eu gosto de mexer em assuntos indelicados, às vezes. A questão do espaço. (risos e comentários fora do microfone). Eu vou encerrar com a última questão do espaço. Gente eu vou pedir a vocês...aí eu vou pedir, vou pedir a vocês a colaboração, também. Nós estamos nos movimentando aqui num espaço muito exímio. Haveria uma expectativa nossa de termos mais espaço. Infelizmente, por razões várias, esta expectativa não se materializou, não se viabilizou. Nós precisamos trabalhar. Eu sou daqueles que acha o seguinte: as condições são estas? São estas. Então vamos para frente. Nós não podemos ficar aqui seis meses, um ano, discutindo espaço. Isso a gente tem que ter um tempo para resolver. Põe um tempo, dois meses, três meses. Vamos trabalhar como for possível. Eu vou conversar com vocês aqui de coração aberto. O que nós conseguimos é muito pouco. Nós estamos todos trabalhando aqui, meio que superpostos. É claro que, onde quer que o Conselho esteja, terá todo o nosso apoio, toda a nossa solidariedade, toda a infra-estrutura necessária, suporte, equipamentos, condições de trabalho. Mas eu vou pedir também isso, que assim como nós vamos sempre nos colocar no lugar do Conselho, para entender melhor as suas reivindicações, eu penso que é muito importante nós crescermos juntos. Eu peço que o Conselho, que os Conselheiros se coloquem um pouco no nosso lugar. E, quando vocês tomarem conhecimento efetivo das nossas disponibilidades espaciais, eu sei que vocês vão ter um carinho grande com a gente. Muito obrigado, um grande abraço e muitas e boas energias. (palmas)

Cerimonial do Ministro – Senhoras e Senhores, agradecemos a presença de todos e damos por encerrada a sessão de hoje. Obrigada. Senhores Conselheiros, por favor, se pudessem vir aqui para tirar uma foto com o Senhor Ministro. Senhora Secretária. (final da gravação da fita)

Fora do microfone – ...aí na outra segunda-feira eu venho aqui.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Srs. Conselheiros, Sras. Conselheiras, queiram tomar assento aos seus lugares, para nós reiniciarmos a nossa reunião. Bom, nós ficamos para esse...as conclusões dos nossos trabalhos, as deliberações e a vinda aqui do assessor jurídico do Ministério do Desenvolvimento Social, Dr. Bruno, que já está aqui sentado, para tecer alguns comentários em relação ao processo eleitoral juntamente ao Ministério Público Federal. Dr. Bruno. Desculpa meu nobre Conselheiro Elias, ao seu tempo. Posso? Eu passo a palavra então ao Dr. Bruno.

Bruno – Boa tarde a todos. Bom, minha presença foi solicitada aqui para que eu pudesse discutir com os senhores esta proposta de termos de ajustamento de conduta, celebrada com o Procurador da República. Antes de mais nada, eu gostaria de dizer que eu passei para ele alguns pontos, que eram mais ou menos um consenso entre os Conselheiros. Ele redigiu esta proposta com base num entendimento dele. Que eu não sei se contempla o pensamento dos senhores. Parece-me que não contempla, em alguns pontos. Então seria interessante a gente anotar o que é que não contempla, e a gente pode, posteriormente, fazer um novo contato com o Procurador da República. De antemão, parece-me que a posição dele, Procurador da República, está um pouco mais frágil na medida em que ele pediu a liminar e essa liminar não foi concedida. Na ação que ele propôs. O que nos colocaria numa posição mais favorável, no que se refere à possibilidade de negociação e de prevalência dos nossos pontos de vista. De antemão eu acho que seria interessante que nós celebrássemos o TAC, desde que, é claro, nós não abrissemos mão dos pontos que nós consideramos essenciais. Daí porquê eu acho fundamental que nós saibamos quais são os pontos que nós consideramos fundamentais e que, portanto, não desejamos abrir mão.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Tânia Garib. Com a palavra.

Tânia Garib – Dr. Bruno, eu gostaria de saber algumas questões. Primeiro, que o Ministério em que regia o Conselho Nacional, tinha um parecer da consultoria jurídica. Claro, eu até retifico aqui, disse isso como força de lei, fui auxiliada pelo Conselheiro Elias, mais como uma norma, quando assinada pelo Ministro, que tem em vigor. Que papel tem esta norma, ou teve esta norma, diante de uma eleição que não feita, não considerando esta norma, é uma norma de 98. E até que ela se mude, ela está em vigor. Porque até pela própria Constituição do Ministério, a Secretaria de Assistência Social, quando foi para o Ministério da Assistência e, depois, para o Ministério do Desenvolvimento Social, levou suas competências como todas as transferências o fazem, e aqui não foi diferente. Então, a ação que o promotor fez não respeito esta Legislação existente. Então essa é a primeira pergunta que eu faço: por quê que o Conselho não respondeu dizendo que existia uma norma e esta norma estava sendo cumprida? Por que ela não foi desrespeitada. A segunda coisa, como o senhor próprio disse, uma situação menos favorável, na medida que a liminar não foi concedida. O juiz não concedeu a liminar por alguma razão justa. Qual é esta razão que o juiz não concedeu a liminar, que nós podemos nos embasar até para colocar as nossas posições. Para, então, a gente discutir. Parece que é uma opinião geral do Conselho, pelo menos que foi colocada ontem, que a gente não tinha que respeitar, não tinha que responder no prazo estabelecido da forma que está aí este termo de ajustamento de conduta, e a gente normatizar. O que é o mais importante. E que, neste ponto, o Promotor tem razão. O Conselho tem nas mãos um poder tão grande conferido pelo último Decreto de eleição da Sociedade Civil, e ele têm que fazer valer com uma Legislação adequada. Mas, antes nós precisamos saber esses fatos anteriores. Vale, não vale este parecer da consultoria jurídica, porque a eleição não foi feita de forma dispare deste parecer.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Dr. Bruno, antes que o senhor responda, há mais um Conselheiro inscrito e eu vou passar para ele, de forma que o senhor responda tudo de uma só vez. Conselheiro Rogério?

Carlos Rogério de Carvalho Nunes – A questão do encaminhamento. Nós vamos propor ao assessor jurídico, um novo TAC, porque houve um consenso desde de segunda-feira, que não caberia mais este termo. Tiramos até uma Comissão. Acho que esperaríamos a Comissão trazer um documento, alguma coisa, para em seguida voltarmos ao assunto.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheiro Euclides.

Euclides da Silva Machado – Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, dar os parabéns a todos os novos Conselheiros empossados. Parabéns a todos nós.

Nobre assessor jurídico, nós tivemos o encaminhamento de um grupo de trabalho, lembra, um GT para este caso. Então, se há a possibilidade de nós terminamos aquele trabalho, e aí sim encaminharmos para o assessor analisar.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Eu vou deixar o Dr. Bruno responder as questões da Conselheira Tânia, para logo em seguida a gente propor este encaminhamento jurídico pelos novos Conselheiros. Conselheiro Elias?

Elias Sampaio Freire – Eu gostaria de fazer uso da palavra, para colocar o Dr. Bruno a par do que nós deliberamos aqui anteriormente, porque justamente ele não está a par disso. Nós, nesses últimos dias, tratamos deste assunto e chegamos a conclusão no plenário, que deveria ser formado um Grupo de Trabalho, se eu não me engano composto de quatro Conselheiros – dois representantes governamentais e dois representantes da Sociedade Civil - que iriam, no decorrer deste mês, discutir, até por meio de e-mails, para que na pauta da próxima reunião do dia vinte e um, nós pudéssemos nos reunir com o grupo de trabalho, e a partir daí vir com a proposta mais concreta. Então acho que foi isso que o companheiro Carlos Rogério e que o outro companheiro queriam deixar claro, que essa foi a nossa deliberação. Ou seja, vamos estudar mais profundamente. Então na verdade, chegou-se a conclusão que de imediato, ou seja, neste momento não haveria adesão a este termo, mas que, de qualquer forma, o Conselho não descartou ainda totalmente o termo ou qualquer outro acordo que viesse a ser feito. Ou seja, haverá um maior amadurecimento, análises serão feitas, para que depois de um mês de estudo nós possamos nos reunir novamente e levarmos estas propostas mais concretas ao Bruno. Para que ele possa, inclusive, nos dar uma assessoria jurídica necessária, para que possamos...porque acordo é justamente isso, cada um dos lados cede, para que possamos chegar a um fim comum. Então foi esta a deliberação do Conselho, que eu fiz questão de mostrar, para que você fique ciente do que já foi discutido aqui.

Então, efetivamente, não se chegou a discutir sobre os pontos que há e que não há concordância, por que se chegou a conclusão que esta Plenária, ao discutirem dezoito pessoas, cada um com as suas idéias, a princípio houvesse uma maior dificuldade. Ou seja, primeiro um grupo menor teria uma discussão e depois esta síntese do grupo seria trazido à Plenária e os demais Conselheiros poderiam trazer ainda as suas idéias e melhorar ainda mais a conclusão do grupo de trabalho.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Márcia.

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Desculpa, Presidente. Só esclarecendo que o seguinte, após tudo isto que o Elias...só complementando, quem procuraria o Ministério Público para dizer desta decisão que o Conselho tomou, e que pediu um prazo maior de trinta

dias para se pronunciar, seria o assessor jurídico do Ministério. Só para complementar isso.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, OK. Eu vou passar ao Dr. Bruno, para ele responder as questões da Conselheira Tânia e fazer as suas considerações. Dr. Bruno.

Bruno – Perfeito. Acho que eu anotei aqui os pontos. Se faltar alguma coisa, vocês me provocam de novo e eu volto a responder. Bom, primeiro, com relação à ação proposta pelo Ministério Público, ele não está, na sua atuação, vinculada a parecer nenhum. Na verdade, ele não está vinculado nem a interpretação prevalente da lei. Ele pode ter uma interpretação que ele quiser da lei e aí cabe ao juiz decidir. Nós, que somos da área jurídica, costumamos dizer que o papel aceita tudo. Tudo o que você escrever no papel, fica. E tudo o que você escreve num papel e leva para o juiz, ele vai apreciar. Dando, ou não, uma decisão de mérito. Então vejam, o Procurador da República não tem nenhum limite que não a própria interpretação dele da lei.

Bom, porquê que o juiz não deu a liminar. Quando eu vi aquela ação, eu comentei com algumas pessoas que, no meu modo de ver, a possibilidade de a juíza dar a liminar seria inferior a dez por cento. Por que isso? Os juizes normalmente – quer dizer, os juizes sensatos – os juizes normalmente não dão a liminar em casos delicados como estes, sem ouvir a outra parte. Tem alguns mais afoitos, mas normalmente com base em convicções pessoais muito fortes, que tem este procedimento. Mas isto é muito incomum. Como a matéria, e o CNAS, não é algo assim tão conhecido por parte dos juizes, eles se sentiriam um tanto quanto inseguros a dar uma liminar. Então na minha opinião, o fato de a juíza não ter dado a liminar, não significa um pré-julgamento. Ela pode não dar a liminar agora, mas dar mais tarde. Ela pode dar uma sentença contrária, se ela entender de forma diversa. Ela simplesmente se reservou no direito de apreciar mais tarde a questão que foi colocada pelo Ministério Público. Como eu falei, quando eu vi a petição inicial – a chance de ela dar agora é de menos de dez por cento. Mas, eu não me arrisco a fazer nenhum juízo de valor quanto à sentença final.

O valor do parecer do MPAS. Como o parecer do MPAS - que eu não cheguei a ler ainda, mas eu tenho conhecimento – como o CNAS é um órgão do Ministério, em princípio ele estaria realmente vinculado a este parecer. O que não significa que este parecer não possa ser alterado. Na medida em que nós temos hoje um outro Ministro, teremos uma nova consultoria jurídica. Até eu faço uma ressalva de que eu não sou o Consultor Jurídico, eu sou simplesmente um assessor especial do Ministro. Lotado no Gabinete do Ministro e nós teremos um consultor jurídico que vai tomar posse em breve. E a minha idéia seria, inclusive, sugerir a ele que tivesse uma pessoa dentro da Consultoria Jurídica, só para cuidar das questões do CNAS. E eu acho que isso não vai ser difícil conseguir. Eu já percebi que o CNAS demanda muito. E aí, tendo uma pessoa especializada, acho que vai ser bastante interessante. Até porque, se houver uma pessoa trabalhando só com o CNAS, dentro de seis meses estará “expert” em problemas do CNAS. Mas, enfim...isso foi só um parêntese. Eu acho que, em princípio a gente teria que seguir este parecer que foi aprovado pelo Stephanes. Como ele foi aprovado pelo Ministro de Estado, não é um parecer comum, ele passa a ter, sim, caráter normativo.

Com relação do valor da proposta do TAC, isso aqui é só uma proposta. O TAC é apenas uma proposta que pode ser aceita ou não. E mais, nós podemos celebrar o TAC com o Ministério Público, a qualquer tempo. Nós não estamos vinculados a nenhum espaço temporal para aceitar isso aqui num prazo de um dia, ou uma semana ou um mês. Eu acho mais interessante a gente celebrar este TAC pelo menos, nos próximos dois meses. Por que, depois que as contestações das partes que vão ser citadas, no caso CNAS, Presidente e entidades eleitas, depois que a juíza receber estas contestações, pode ser

que ela mude de idéia e se convença dos argumentos do Procurador da República. E, em ela concedendo uma liminar, a nossa posição em fechar o TAC pode ficar enfraquecida. Veja que eu estou dizendo “ficar enfraquecida” não é num aspecto jurídico. É num aspecto fora de questões meramente jurídicas. No que se refere a uma co-relação de forças, de um lado o CNAS, do outro lado o Procurador da República. A nossa posição, com ou sem a liminar, é a mesma. A diferença é que quando se tem uma liminar, nós somos obrigados a cumpri-la. Então hoje, eu acho melhor para negociar com o Procurador da República, porque ele tentou a liminar e não conseguiu. Então veja, se ele tivesse conseguido, ele poderia exigir mais do que hoje ele poderia exigir. Não significa que ele vai aceitar tudo o que a gente propuser, só porque ele não conseguiu a liminar. Não significa isso, evidentemente. Ele pode não querer assinar o TAC, da mesma forma como nós podemos também não querer. Mas eu acho que o momento para a gente negociar - no bom sentido que esta palavra tem - fechar um acordo, eu acho que o momento é favorável. Como eu mencionei inicialmente, seria essencial se discutir o quê que nós não podemos abrir mão. O quê que para a gente é essencial. E, realmente eu achei interessante ter-se constituído um grupo de trabalho. Realmente, fazer uma discussão com dezoito pessoas, cada um pensa uma coisa. E, às vezes, a gente acaba numa discussão, caminhando para outros lados, e, no final a gente não consegue produzir muito na reunião. Lá em Minas a gente costuma dizer que mais de dois, é comício. Então dezoito está bem além disso. Então acho que foi interessante. Ah, sim. E o prazo, que a Conselheira perguntou, não sei se eu entendi corretamente. O CNAS não respondeu, ainda, porque eu acho que ele nem foi citado. Depois que ele for citado, ele terá o prazo de sessenta dias para contestar.

Tânia Mara Garib – A minha preocupação é...tem gente inscrita? Bom, a minha preocupação é que aí neste TAC e aqui para nós, ele pôs uma condição. Se assinarmos este TAC, eu vou retirar a ação. Está escrito aí.

Bruno – Não, na realidade....eu posso responder?...Na realidade não é que ele retira a ação. Quando ele coloca “por fim ao litígio”, ele não quer dizer se assinar o TAC eu tiro a ação. Na verdade o procedimento nem é este. O procedimento é ele ficar nos autos aguardando o cumprimento. Em sendo cumprido, assim sim a ação é extinta. Porque ela perde o objeto. Ele não está colocando uma faca no pescoço do CNAS. Ele simplesmente diz...ele levou isto ao nosso conhecimento e, se nós concordarmos com isso, aí o CNAS e ele assinariam, isto ficaria nos autos do processo aguardando cumprimento.

Tânia Mara Garib – Não, ele disse que retirava a ação.

Bruno – É, quando ele coloca “pôr fim ao litígio”, ele quer dizer que se for cumprido o que aqui está disposto, aí sim a ação encerra, porque isto é verdade. Aliás, o objetivo de um termo de ajuste é justamente este, é pôr fim ao processo. Isso aqui, na realidade, tem uma natureza de um acordo judicial. Exatamente quando você bate o carro, tem uma audiência, e aí você está pedindo mil, a outra parte oferece quinhentos e aí vocês fazem um acordo. Na realidade, fazendo um paralelo, é a mesma coisa. O CNAS aqui se compromete a ter uma determinada conduta, e, em sendo cumprida de acordo com o estabelecido, a ação se extingue. Mas isso aqui é só uma proposta dele. Ainda que ele não tenha feito a proposta nos termos em que eu tinha conversado com ele, eu acho que é uma proposta para a gente trabalhar em cima. E aí vamos dizer quais são os pontos que concordamos e quais são os pontos dos quais não abrimos mão. Claro que se, houver um impasse e nenhuma das partes ceder, o acordo não vai poder ser feito. Mas eu acho que seria fundamental tentar fazer este acordo. Se for do interesse do CNAS,

evidentemente. Os Conselheiros podem entender que não é interessante fazer um TAC e aguardar o resultado da ação. Aí cabe ao CNAS decidir.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Eu tenho inscritos o Conselheiro Ademar e o Conselheiro Gilberto. Eu encerro as inscrições aí. Como foi colocado antes ao Dr. Bruno, este grupo de trabalho, assim que concluir uma análise, uma proposta do documento para ser deliberado nesta Plenária, será encaminhado a Vossa Senhoria para os devidos encaminhamentos. Será uma segunda parte. Conselheiro Ademar?

Ademar de Oliveira Marques – Gostaria de dizer ao Dr. Bruno que o Procurador disse, na verdade, aí sentando bem próximo de onde o senhor está sentado, com todas as letras, que retiraria nestas condições que aí estão. Ele falou de viva-voz. Um outro entendimento, eu não sou especialista na área, mas por exemplo, ter o TAC, na verdade, cabe a qualquer tempo e a qualquer momento, não há dúvida nenhuma. Eu não sei se é uma coisa tão simples assim. Olha, a partir do momento do cumprimento, ele é extinto. Tem um pronunciamento aí da juíza, como o senhor bem falou, a qualquer tempo pode se dar mesmo antes do cumprimento deste prazo. Pode sair uma liminar ou mesmo uma decisão. Se envolve todas as partes, quer dizer, as partes envolvidas são as entidades. Elas nem sequer foram citadas pela justiça. Eu não sei...Parece-me que é uma coisa bastante isolada, não só na Procuradoria. Já envolve um outro poder, uma instância que também tem o seu juízo de valor em relação a esta questão e deve estar, realmente, analisando. Isso é uma coisa. Não sei se caberia, neste conteúdo, o TAC. Agora, estrategicamente eu acredito que é melhor essa decisão ocorrer no âmbito do CNAS do que âmbito da justiça. E aí, se na verdade existe o compromisso da retirada da ação, e aí a minha pergunta é também, ele pode fazer, não só no cumprimento, mas na medida que nós assinamos, que foi o que ele deixou a entender, que ele retiraria a ação. Retirando a ação, obviamente, ela não vai prosperar. Essa é uma dúvida, é uma pergunta que eu também estou levantando em relação a isto. E dizer o seguinte, nos termos do que está escrito, eu digo que não dá para a gente assinar. Da forma...o conteúdo, eu discuto o conteúdo. Este conteúdo não dá para ter acordo. Agora, ele está aberto, o Promotor, para um diálogo? Aí sim, o Conselho propor, que é o ponto central, o artigo terceiro. Então dizer o que o Conselho está fazendo. Ele se compromete e em que tempo ele se compromete em relação a isto. Se isto é suficiente, nós temos um acordo. É o meu entendimento. Eu só estou falando, embora eu sei, eu não farei parte do grupo de trabalho, mas virá aqui a Plenário. Mas eu acho que a gente tem que refletir sobre isto.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Conselheiro Gilberto.

Antônio Gilberto da Silva – Eu só gostaria de perguntar ao Dr. Bruno, se o Conselho define por regulamentar o artigo terceiro. Enfim, definir o que é entidade social, todas as anuências que ele está colocando aí. Vamos imaginar que num processo de três ou quatro meses, vai ser começar a chamar, o Conselho vai ser notificado. O Conselho chega lá e diz, olha o que estamos sendo questionados na ação, nós já fizemos. Isso não pode o juiz entender que perde o objeto da ação? E seguir o referido processo, por que aquilo que estava sendo reivindicado pelo Promotor, já efetivamente foi atendido pelo Conselho? Esta é uma das questões que eu levanto. E, da forma como ele coloca, o Dr. Bruno consegue interpretar de que forma isso pode ocorrer. Por quê que, especificamente, nesta forma como ele colocou, ele relatou explicitamente a questão dos trabalhadores e, da forma como ele coloca, nós não vamos ter ninguém representando os trabalhadores. Por que, uma vez que você tem que ter representação em mais de um estado, em mais de um município. Não tem sindicato que seja a nível nacional, ou que tenha representação em dois, três, quatro estados. O Sindicato é estadual, tem a sua

federação que congrega os sindicatos a nível nacional. Suas confederações, suas centrais, ao qual os dirigentes, que lá compõem a direção, fazem parte dos sindicatos, que são eleitos. Por exemplo, eu faço parte da confederação e sou do sindicato de assistência social. O companheiro Rogério é de um sindicato dos assistentes sociais e compõe a Central Única dos Trabalhadores. Legitimamente, quem tem as representações a nível nacional, são as centrais, as confederações e as federações. Qual é o intuito do promotor, quando ele aponta isso? Ou é de definir que o segmento dos trabalhadores estejam de fora ou ele não tem conhecimento de como é que funciona a normativa.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Dr. Bruno, para que nós possamos encerrar o tema, para prosseguir na nossa pauta, pois já são quase 16h00.

Bruno Matos - Primeiro eu gostaria de dizer que, na pendência de um TAC celebrado, a juíza não vai decidir. E a juíza, eu posso garantir, que ela vai ficar muito feliz em ter um processo a menos para decidir. Quanto a esta questão, eu acredito que o Procurador da República esteja disposto, sim, a negociar. Embora ele não seja um amigo pessoal meu, por coincidência, foi meu vizinho de prédio. Então é uma pessoa que eu tenho transito bom, por conta disso. Mas não chega a ser meu amigo pessoal.

Quanto à perda do objeto depois que a gente regulamentar, eu acredito que a ação não perde o objeto, não. Por que, na realidade, o que ele está pedindo é a anulação das eleições das dezoito entidades. Ou seja, ainda que nós regulamentemos tudo, esse objeto de anulação permanece. A vantagem que eu vi, também, no TAC, seria isso. Na medida que a gente faz este TAC e se compromete a apenas a regulamentar, por que hoje não está regulamentado. Por via oblíqua, a ação desaparece e desaparece também este objeto no que se refere a contestar as dezoito entidades que ora foram eleitas.

Quanto aos representantes dos trabalhadores, eu não sei se ficou claro na redação dele, mas o que ele deseja é que realmente as entidades de grau superior não possam ser eleitas. Como seria o caso da CUT e de confederações que não representem estritamente trabalhadores da assistência. Ele é favorável que um sindicato, ainda que de base territorial municipal, possa ser eleito. Mas ele acha que tem que ser de trabalhadores da assistência. Ou seja, exclusivamente trabalhadores de assistência social. Por isso que ele exclui as entidades de graus superiores. Não por serem de grau superior, mas por contemplar trabalhadores outros que não são da assistência. No caso da CUT, congrega vários tipos de categorias profissionais. Não exclusivamente da assistência. Esta é a posição dele, e, como eu falei, cabe ao Conselho decidir se este ponto é fundamental, se é um ponto que a gente não abre mão. Ou se é um ponto que a gente pode abrir mão. Eu apenas me manifesto quanto às decisões jurídicas. As decisões políticas não cabem a mim dizer o quê que seria melhor ou pior para o Conselho.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Bom, eu entendo que assim que este grupo concretizar este documento e trazer aqui para a apreciação e deliberação deste Conselho, aí sim deverá ser encaminhado ao Dr. Bruno, ao jurídico....(fim da fita)....

O começo da fita 7, lado B, estava inaudível.

Carlos Ajur Cardoso Costa –queira fazer alguma discussão com relação à pauta?

Não? Em votação. Os que aprovam a pauta, fiquem como estão. Aprovado.

Nós temos para aprovação a Resolução da composição das Comissões, da composição deste grupo que vai estudar este documento e o documento com relação ao PPA e ao orçamento, que já está aqui em nossas mãos, eu pergunto se os Conselheiros e Conselheiras já receberam cópias? Já? Então podemos iniciar por ele? Eu abro a discussão desta proposta, deste documento. Quem se inscreve? Conselheiro Ademar, para apresentar o documento? Fazer a leitura....

Ademar de Oliveira Marques – Então, os Conselheiros e Conselheiras tem em mãos, aquela introdução....a idéia, a resolução....não está claro para nós se seria uma resolução do Conselho. “O plenário do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2004, no uso da competência que lhe conferem o inciso V do artigo 18 da Lei nº 7.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS e, Considerando que o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2005 e dá outras providências, em seu Art. 31, possibilita o repasse de recursos a instituições privadas através da modalidade de aplicação 50 (Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos); Considerando que o LOAS estabelece o Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social; Considerando que o referido Art. 31 da PLDO...”- é só acrescentar o P –”vai na contramão do que preceitua a LOAS sobre o repasse de recursos fundo a fundo; Considerando que, também, compromete o efetivo controle social, a transferência dos recursos públicos, a transparência dos recursos públicos...”- não é transferência, é transparência – “...o comando único das esferas de governo e a perpetuação da modalidade convenial, nos moldes da extinta LBA, resolve: Art. 1º Encaminhar ao Relator do referido Projeto de Lei no Congresso Nacional proposta de emendas, com a seguinte redação: incluir no inciso 8º do artigo 29 *...voltadas as ações de assistência social prestadas com o recurso do Fundo Nacional de Assistência Social*”. – Aí vem – “Incluir, ao final do inciso V, do Art. 31: *excepcionalizando os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.*” E aí, talvez, escrever Fundo Nacional e colocar FNAS. Carlos Ajur Cardoso, Presidente do CNAS.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Em discussão. Conselheira Tânia Garib.

Tânia Mara Garib – (falando fora do microfone) Bom, é necessário que os companheiros....só para não parecer confuso aqui. Aquelas duas folhas da LDO, na proposta de LDO, que foi exatamente o que o Conselheiro Ademar colocou na sua fala pela manhã. Se não entenderem aquela seqüência que está lá, não entenderão estes dois itens. Por isso até está em letra diferenciada, (falando ao microfone) em itálico, por esta razão. E também, tem alguns errinhos aqui que, na pressa....nós voltamos para cá e colocamos, mas que precisam ser corrigidos. A Secretaria Executiva pode realiza-lo com a aprovação. O importante é a gente aprovar aqui o mérito da questão.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Conselheiro Euclides.

Euclides da Silva Machado – É rapidinho. Eu penso que ali no “Considerando que o artigo 31 do LDO vai na contramão”, eu acharia assim, que para ficar um pouco mais formal – uma opinião minha – não ficaria melhor assim, Conselheiros “ Considerando que o artigo 31 do PLDO não tem amparo jurídico na LOAS” . Se não, na contramão fica uma

coisa muito informal. Esta é a minha idéia. E ali, para corroborar com o que a Conselheira falou, “voltadas às ações”. Então é um A craseado.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. O Secretario Vando está anotando aqui todas as observações. Mais algum Conselheiro inscrito? Encerrada a discussão. Há a necessidade de chamar a votação nominal? Então, Senhores e Senhoras Conselheiros que concordam, que aprovam o documento, continuem como estão. Aprovado.

Nós temos mais duas resoluções que são a composição das comissões, e a composição do grupo de trabalho. Estão sendo digitados. Eu acredito, e os Conselheiros sabem, que as resoluções tem a sua forma normal de ser redigida. As composições que estão registradas em ata, estão baseadas nas composições dos Conselheiros naquelas comissões, e os quatro Conselheiros do GT. Então eu acredito que não há nem a necessidade, se os Conselheiros entenderem, de nós termos as resoluções aqui, a minuta. Por que todos nós somos cientes destas indicações. E aí nós poderíamos efetuar a votação.

Conselheiro Gilberto?

Antônio Gilberto da Silva – Senhor Presidente, eu não sei se é o momento. Até me....se não for, gostaria de uma orientação. É que, de manhã, quando foi levantada a questão do Estoque Zero. Eu levantei a questão, mas vejo que agora é o momento dos encaminhamentos. E até por conta da posse, da fala do Ministro, me preocupa a questão da mudança do Conselho. Sei que a gente, realmente, tem um conhecimento efetivo dos espaços, das condições a qual a gente vai estar....então eu queria fazer uma proposta., senhor presidente. Que se formasse um grupo de trabalho para que a gente pudesse fazer uma avaliação efetiva de toda esta mudança, se a estrutura de lá nos dá as condições necessárias, se realmente nós vamos ter as condições efetivas e funcionais para poder se fazer esta mudança. Enquanto isso, se não se fizer esta mudança do Conselho, uma vez que me assusta até a colocação que foi feita pelo Ministro. Nós somos parceiros, até retratando um pouco a fala da Conselheira Márcia, antes éramos da sociedade civil, hoje estamos no Governo. Nós somos parceiros, mas nem por isso....só de ver a estrutura aqui hoje, precária do jeito que está, com este tamanho. Sem conhecer o outro espaço, eu fico temeroso desta mudança. Então eu queria fazer esta proposta e, se possível, depois fazer um protesto também. Ou faço-o agora, se o Senhor Presidente autorizar. A Conselheira Ana Lígia fez um comentário no elevador, de que havia funcionário do Conselho instrumentalizando Conselheiros para ser contrários a estas questões, ou de defender o funcionalismo. Eu queria dizer que sou um Conselheiro eleito pela CNTSS, que é uma confederação que representa os trabalhadores. Tenho plena consciência, não só eu, como tenho clareza que qualquer Conselheiro que está aqui hoje, seja da Sociedade Civil, seja do Governo....para ser instrumentalizado por alguém. Eu ficaria muito feliz se isto acontecesse, por que eu tenho reparado que o corpo de funcionários aqui é extremamente qualificado, apesar de não ter as condições necessárias. Mas é extremamente qualificado. Me sinto ofendido, quando se faz este comentário, apesar de não ter citado o meu nome. Mas quando se faz este comentário. Por que eu sou muito coerente naquilo que eu proponho, naquilo que eu defendo e na minha vida, nas minhas ações. Eu quero deixar isso bem claro, que nenhum funcionário nos instrumentalizou, pelo menos a mim. Esta é a minha preocupação, enquanto representante dos trabalhadores. Na categoria em que eu atuo, na central onde eu atuo, na confederação onde eu atuo. Portanto, neste Conselho, onde por força até das condições, nós temos uma certa condição de Conselheiro, nada mais justo do que defender os trabalhadores que são o nosso braço direito aqui. Por que sem eles aqui, este Conselho, com certeza, não vai funcionar.

Então eu queria fazer esta proposta, Senhor Presidente, deste grupo de trabalho, para realmente estudar as condições para onde este Conselho vai estar indo. Para ver se realmente nós estamos indo para um lugar onde nós vamos ter todas as condições, ou se realmente é para que o Conselho não funcione. Isto me preocupa.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Nobre Conselheiro Gilberto. Eu, enquanto Presidente, não só a Vossa Senhoria, mas todos os outros nobres Conselheiros e Conselheiras...eu sei que, às vezes, comentários surgem. Isso é até normal num ser humano. Às vezes negativo. Às vezes positivo. E eu peço a Vossa Senhoria, nessa primeira reunião desta gestão, juntamente com os representantes governamentais, para que, até o momento que fizéssemos esta mudança, para que relevássemos certos comentários. Até respeito a todos os Senhores e Senhoras Conselheiros.

Quanto a esta proposta do grupo de trabalho, eu já queria encaminhar e sugeri que após as comissões temáticas se reunirem, na próxima reunião, poderiam estar indo visitar as dependências indicadas pelo Ministério, os coordenadores destas comissões. Fazendo esta visita. E até mais Conselheiros que quiserem acompanhar este grupo para conhecer o local e fazer esta avaliação, que já foi até conhecida pelo Sr. Secretário Executivo. E o pessoal do Ministério. Eu posso encaminhar dessa natureza esta visita ao local, Conselheiro Gilberto? Sim, Conselheiro Elias.

Elias Sampaio Freire – O Conselheiro Antônio Gilberto, ele encaminhou e o encaminhamento dele deve ser apreciado, para a formação de um grupo de trabalho. Este grupo de trabalho estaria competente a fazer esta visita e fazer uma análise técnica da viabilidade do local. Então eu sugiro que nós apreciemos o encaminhamento do Conselheiro Gilberto.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, Conselheiro. Eu já lhe passo, Conselheiro Ademar. Conselheiro Gilberto?

Antônio Gilberto da Silva – A minha proposta do grupo de trabalho não é só para ver a questão do espaço, mas a estrutura, realmente. Para que este Conselho funcione, não nestes dois anos, mas para toda a existência dele.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Eu peço desculpas por não ter entendido a preposição de Vossa Senhoria. Conselheiro Ademar. Para encaminharmos, Conselheiro.

Ademar de Oliveira Marques – Minha fala vai reforçar um pouco o que o Gilberto levanta, e o próprio Elias também re-enfatiza. Olhe, mais do que nunca a gente sabe de todas as tarefas e atribuições deste Conselho. Eu acho que tem que ficar claro para nós, que na verdade todos os técnicos e funcionários estão aqui para subsidiar a ação dos Conselheiros. Então não há nenhum problema que eles tragam informações que sejam imprescindíveis para as nossas atribuições e competências. Sem que isto soe qualquer outra possibilidade que não seja de fato contribuir com a questão da política de assistência social. E aí, na verdade, Vando tem externado isso, vários outros técnicos também...nós temos limites neste espaço físico. E administrar...eu fico imaginando Vando com todos estes funcionários, com a quantidade de processos que tem. Processo no Sul e outro no Norte, para não dizer do Oiapoque ao Chuí. Quer dizer, de fato podemos estar num caos. Entendemos a situação que o Ministro tem de dificuldades, mas eu acho que nós, enquanto Conselho, vou na direção de Gilberto, acho que é importante este estudo junto à Secretaria Executiva, porque está no dia-a-dia, no cotidiano. O Vando sabe muito bem deste sentido. Acho que este Conselho tem que corroborar, junto com a Secretaria Executiva, para que ele tenha plenas condições de exercer o seu papel de assessor a este pleno deste Conselho. Que é a Secretaria

Executiva, com todos os seus técnicos. Eu acho que a gente tem que levar em consideração, sim. Ouvir o que eles estão colocando, e entender os limites que o Ministério tem. Não tenho dúvida nenhuma, o apelo do Ministro está claro, tanto que o Ministro também está num espaço...se ele estivesse num espaço inadequado, ele também não iria funcionar. Da mesma forma, acho que este Conselho tem que lutar para que seja reconhecido o grau de importância. Aí não é se é este ou aquele local. Mas nas condições adequadas de funcionamento. E as pessoas que já foram acham comprometedor. E este dado a mais dos processos ficarem em outro local, quer dizer, o arquivo. Ainda é mais comprometedor e nós poderemos ter dificuldades, sim. Eu acho que neste momento a gente tem que ouvir muito a Secretaria Executiva, que está no cotidiano, no dia-a-dia e apoiar, sim, o Secretário Vando na preocupação que ele tem de dar melhores condições para nós, Conselheiros.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Novamente, eu peço desculpas por não ter entendido a proposta do Conselheiro Gilberto num primeiro momento. Eu só pergunto, formaríamos este grupo de trabalho agora?

UNÂNIMES – SIM.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Certo. Quantas pessoas, quatro pessoas? Seis pessoas.

Silvio lung – Só uma questão de encaminhamento.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Sim, Conselheiro Silvio.

Silvio lung – Dada a urgência, e também manifestado anterior a dificuldade em termos de recursos, sugiro que se constitua um grupo de Conselheiros residentes aqui em Brasília, para poder trabalhar no intervalo, para não precisarmos esperar até a próxima reunião.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, Conselheiro Silvio. Indicações. Quantas pessoas? Quatro pessoas, seis pessoas? Quantas pessoas?

(não se identificaram ao falar) Os que estão aqui em Brasília. Quatro pessoas.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Vamos em número de pessoas. Quatro pessoas? Dois governamentais e dois não-governamentais? Aprovado? OK. Vamos formar o grupo, primeiro, por Conselheiros. Quatro Conselheiros. Indicações?

Márcia Maria Biondi Pinheiro – Eu, estou me oferecendo.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Márcia, pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Outro Conselheiro. Da representação governamental.

Magdalena Sophia Oliveira P. Vilar de C. – Eu, Magdalena, da Educação.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Magdalena, pelo Ministério da Educação. Agora Conselheiros da Sociedade Civil. Conselheiro Gilberto do CNTSS?

Dalila Maria Pedrini – Dalila, pela Cálitás Brasileira.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Dalila, pela Cálitás Brasileira. Não...não...quatro, quatro. Ou melhor, dois, dois. Temos quatro.

(falaram sem se identificar) Mais o Secretário Executivo e equipe. Eu entendi que o Gilberto aceitou?

Carlos Ajur Cardoso Costa – O Conselheiro Gilberto está se indicando, sim.

Antônio Gilberto da Silva - Qual outro Conselheiro que esteja...eu gostaria de estar nesta comissão, mas eu não residuo em Brasília. Se for o caso de ter que me deslocar, eu dou um jeito e venho para cá. Por que para mim é....

Carlos Ajur Cardoso Costa – Conselheira Vânia, da Pastoral.

Antônio Gilberto da Silva – A Vânia é de Brasília? Então a Conselheira Vânia fica na comissão e eu venho me inteirando, acompanhando de perto.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK. Então está formada a comissão. Pela representação governamental: Conselheira Márcia e Conselheira Magdalena. Conselheira Dalila e Conselheira Vânia pela Sociedade Civil. Juntamente com a Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva significa também os técnicos que serão indicados. Aprovada a formação do GT? Sim, Conselheira Dalila.

Dalila Maria Pedrini – Não seria interessante que a gente tivesse junto o CREA, que pudesse nos auxiliar nesta questão técnica? No sentido de vermos as condições de trabalho. Não seria interessante a gente deliberar a respeito disso?

Carlos Ajur Cardoso Costa – Espera ai, espera aí. Aí, Conselheira Dalila, pelo CREA não fazer parte do Conselho, fica a cargo da Comissão convidar o CREA para acompanhar na visita.

Dalila Maria Pedrini – Estou querendo submeter à apreciação dos pares.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Mas aí já é uma discussão interna da Comissão. Por favor, Conselheira Márcia, por favor. Com a palavra, Conselheira Márcia.

Márcia Maria Biondi Pinheiro - Eu queria informar, mas eu não informei. Obrigada, Senhor Presidente. Vou ter que ser disciplinada nisso. A gente aprende. Nunca é tarde. Eu gosto muito de dizer que eu sou nova nisso. Eu sou sempre nova. Bom, o Ministério de Desenvolvimento Social tem uma arquiteta que tem acompanhado. Vocês podem até querer outra, querer....mas o parecer técnico de quantos metros por servidor, este tipo de coisa, a arquiteta do Ministério tem isso.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Sim, Conselheiro Gilberto.

Antônio Gilberto da Silva – Sr. Presidente, eu acho que se eu entendi a colocação da Conselheira Dalila, o CREA seria mais em relação à questão de segurança, estas questões. Na realidade, até em função das obras que a gente exerce em São Paulo, onde eu atuo. Mil vezes... o acompanhamento para ver a questão de segurança, está certíssima a Conselheira Dalila, mas imprescindível o acompanhamento dos técnicos, por

que na realidade, no dia-a-dia quem vai estar trabalhando lá vão ser estes funcionários. E eles é que tem que ter uma avaliação, por que são eles que lidam com isto no dia-a-dia. Nós vimos aqui uma vez por mês. E uma outra coisa que eu gostaria de levantar é se o Conselho tem autonomia em relação aos seus funcionários ao Ministério. E não dá para aceitar que os funcionários do Conselho não estejam submetidos apenas ao Conselho. E assim, a qualquer intervenção do Ministério. Isso é uma das preocupações que eu tenho que nós temos que ter garantido para que os funcionários consigam se manifestar com tranquilidade.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, Conselheiro. Eu queria encaminhar, e estas questões com relação à comissão, para convidar o CREA, o Corpo de Bombeiros, vão ser um trabalho interno da comissão. A comissão vai ter esta autonomia para isto, com todas as condições de GTs aqui pelo CNAS. Então está aprovada a formação da comissão? Os que concordam fiquem como estão. Aprovado. Agora vamos partir para as deliberações das resoluções. Vando, microfone, por favor.

Vandevaldo Nogueira – Como não houve tempo para se providenciar as fotocópias, será apresentado no data show.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Leia aí Ademar, vá lendo a resolução, porque já tem muita gente na hora de sair para o aeroporto.

Ademar de Oliveira Marques – Sem óculos fica difícil. (risos). Resolução nº 63 de 26 de maio de 2004. O Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2004, no uso da competência que lhe confere a lei 8.742, LOAS. E, em face ao que dispõe o artigo 26 do Regimento Interno, resolve: 1) constituir comissão de normas da assistência social, integrada pelos Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos e organizações: a) na condição de membro titular da referida comissão, Ministério da Previdência Social - MPS, representado pelo Conselheiro Elias Sampaio Freire; Ministério da Saúde, representado pela Conselheira Regina Celeste Bezerra Afonso de Carvalho; Ministério da Educação, representado pelo Conselheiro Osvaldo Russo de Oliveira; União Social Camiliana, representada pelo Conselheiro Antonio Celso Pasquini; Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social – CNTS, representada pelo Conselheiro Antonio Gilberto; Obra Social Santa Izabel, representada pelo Conselheiro Euclides da Silva Machado, sob a coordenação de um dos Conselheiros. Na condição de membro suplente da referida Comissão: Ministério da Previdência Social, representado pela Conselheira Maria Beatriz Scaravagliole; Ministério da Saúde, representado pelo Conselheiro Fausto Pereira dos Santos; Ministério da Educação, representado pela Conselheira Magdalena Sophia Oliveira Pinheiro Vilar de Queiroz; Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, ONEDEF, Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, representado pela Conselheira Maria de Fátima Rodrigues Carvalho; Associação de Educação Católica do Brasil, representado pelo Conselheiro José Manoel Pires Alves; Instituição Adventista Central

Brasileira de Educação e Assistência Social, representada pelo Conselheiro Misael Lima Barreto;

Artigo 2º - Atribuir as seguintes competências à Comissão: Subsidiar o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, no desempenho das competências referidas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e IX do artigo 18, da Lei 8.742, LOAS.

Artigo 3º - Estabelecer os seguintes procedimentos para a realização dos trabalhos: a) reunir-se de acordo com o calendário a ser previamente aprovado pelo Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e extraordinariamente, quando necessário. B) as atividades da Comissão serão apresentadas, por intermédio de documentos, que deverão ser encaminhados ao Presidente, para posterior deliberação ao colegiado do CNAS, quando for o caso. C) as deliberações do Conselho serão aprovadas por maioria.....(fim da fita).

O começo da fita estava inaudível.

Eu vou pular o preâmbulo, para a gente ganhar tempo. A) Na condição de membros titular da referida Comissão, Estados representados pelo Conselheiro - e aí é o Bráulio., está em branco – Municípios representados pela Conselheira Tânia Mara Garib, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representada pela Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro; Cáritas Brasileira, representada pela Conselheira Dalila Maria Pedrini; Central Única dos Trabalhadores, CUT, representado pelo Conselheiro Carlos Rogério Nunes; Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos – FEBEC, representado pelo Conselheiro Carlos Ajur Cardoso Costa, sob a coordenação de um dos Conselheiros. B) Na condição de membros suplentes da referida Comissão, Municípios representados pela Conselheira Maria Emília de Souza; Associação Nacional dos Sindicatos da Social Democrata, representada pela Conselheira Maria Cida Medrado; PÓLIS – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, representado pela Conselheira Rosângela Dias Oliveira da Paz; Federação Brasileira de Instituições de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX, representada pelo Conselheiro Marcos Antonio Gonçalves;

Artigo 2º - Atribuir as seguintes competências à Comissão: subsidiar o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, no desempenho das competências referidas nos incisos I até VI, depois IX. Bom, os incisos ali previstos, vocês estão vendo.

Artigo 3º - Estabelecer os seguintes procedimentos para a realização dos trabalhos: a) reunir-se de acordo com o calendário a ser previamente aprovado pelo Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e extraordinariamente, quando necessário. B) as atividades da Comissão serão apresentadas, por intermédio de documentos, que deverão ser encaminhados ao Presidente, para posterior deliberação do colegiado do CNAS, quando for o caso. C) as deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples.

Artigo 4º - Revogar a resolução número tal .

Esta Resolução entra em vigor na data X.

O outro eu já vou pular, porque ele é igual para todos.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Não, espere aí, Conselheiro. Em discussão, a Conselheira Tânia.

Tânia Mara Garib – Senhor Presidente, eu gostaria de sugerir a este colegiado, se concordar em me apoiar, que como todas as representações estão os órgãos que eles representam, que na representação municipal e dos estados, aparecesse à palavra com gemas à representação dos gestores municipais, e FONSEAS à representação dos gestores estaduais. E, mais uma coisa, está ali como suplente nesta comissão, a

conselheira suplente, Maria Emília de Souza. Eu gostaria de saber quando vai para o Diário Oficial, por que eu já tenho um encaminhamento, aqui para o Conselho, que está dependendo da assinatura do Ministro, da nomeação da nova suplente dos Gestores Municipais, uma vez que nós tivemos assembléia e ela não é mais gestora desde o dia 02 de abril. E eu quero que registre isso em ata. Por que nós já encaminhamos este documento para o CNAS. E poderia comprometer a referida Conselheira.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Como as comissões vão se reunir somente no dia 21, Conselheira, o nosso Secretário Executivo pode retardar alguns dias para providenciar a oficialização da Conselheira suplente já sair na composição da Comissão. OK? Ninguém mais queira discutir. Conselheiro Ademar?

Ademar de Oliveira Marques – Vamos para financiamento. A Resolução nº 65, do Conselho Nacional, tal tal, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Financiamento de Assistência Social, integrado pelos

Conselheiros representantes dos seguintes órgãos e organizações: a) na condição de membro titular da referida Comissão, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pelo Conselheiro Eugenio Guilherme Himmen; Ministério do Trabalho e Emprego, representado pelo Conselheiro Antonio Américo Biondi Lima; Ministério da Fazenda, representado – não tem nome – Pastoral da Criança, representada pela Conselheira Vânia Lucia Ferreira Leite ; Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer, representada pelo Conselheiro Ricardo Renzo Brentani; Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras, representado pelo Conselheiro João Paulo Ribeiro; sob a coordenação de um dos Conselheiros. B) Na condição de membros suplentes da referida Comissão, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Conselheira Luciana de Barros Jaccoud; Ministério do Trabalho, representado pelo Conselheiro José Adelar Cuty; Ministério da Fazenda, representado pelo Conselheiro Flavio Antonio Gonçalves Martins Araújo; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Conselheira Ana Lígia Gomes; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, representado pelo Conselheiro Ademar de Oliveira Marques; Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia e Formações e Pesquisas – FENACON, representado pelo Conselheiro Elizer Soares de

Paula; Instituto Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, representado pelo Conselheiro Silvio lung;

Artigo 2º - Atribuir as seguintes competências à Comissão: subsidiar o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, no desempenho das competências referidas nos incisos tal que já foram citados nos demais.

Artigo 3º - Estabelecer os seguintes procedimentos para a realização dos trabalhos: a) reunir-se de acordo com o calendário a ser previamente aprovado pelo Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e extraordinariamente, quando necessário. B) as atividades da Comissão serão apresentadas, por intermédio de documentos, que deverão ser encaminhados ao Presidente, para posterior deliberação do colegiado do CNAS, quando for o caso. C) as deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples.

Eu tenho uma questão, Senhor Presidente. Se na verdade ali deveria ser aprovado pelo Presidente, ou pelo colegiado, pelo pleno do Conselho. O calendário diz alguma coisa assim?

Carlos Ajur Cardoso Costa – Pelo colegiado.

Ademar de Oliveira Marques – “Reunir-se de acordo com o calendário, a ser previamente aprovado pelo Presidente.”

Carlos Ajur Cardoso Costa – Troca, então, pelo Colegiado. Ou pelo CNAS.

Ademar de Oliveira Marques – Em todos. Modificar isto.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Mais alguém quer discutir a questão do...alguém quer fazer alguma discussão em cima da Resolução do Financiamento? Não? Bom, então vou colocar em votação a Resolução nº 63, 64 e 65, que se referem à composição das comissões de norma, política e financiamento. Senhores e senhoras Conselheiros que aprovem as referidas Resoluções, que continuem como estão. Aprovado.

O GT já está aí? Faça a leitura, por favor. Só mais quatro minutos, nobres Conselheiros e Conselheiras.

Ademar de Oliveira Marques – Resolução 62, o Plenário do Conselho...é a mesma coisa, aquele preâmbulo, resolve: artigo 1º) Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de encaminhar soluções ao colegiado, referente à ação movida pelo Ministério Público Federal, relacionada à representação da Sociedade Civil no CNAS, composto pelos seguintes representantes: CUT, representado pelo Conselheiro Carlos Rogério Nunes....

Carlos Ajur Cardoso Costa – Isso aí pode pular, Conselheiro. São todas as representações.

Ademar de Oliveira Marques – Então pronto, só diz isto e os nomes. Aí, artigo 2º - o Grupo de Trabalho terá o prazo até...então isto aqui tem que fechar.

Carlos Ajur Cardoso Costa – E a composição do Grupo, não está aí?

Ademar de Oliveira Marques – Você disse que não precisava, que podia pular.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Ah, ta. Eu pensei que fossem as Entidades que Vossa Senhoria ia....

Ademar de Oliveira Marques – É, mas são as Entidades que estão compondo o Grupo.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Pode falar, Conselheiro.

Ademar de Oliveira Marques – Então, as Entidades...a CUT, o Ministério da Previdência Social, a OCIR – Obra Social Santa Izabel, e o MDS. Isto. Eu já disse, o Ministério da Previdência, que é o Elias.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Em discussão. Falta a data. Ah, está certo, falta o prazo. Conselheiro Celso?

Antonio Celso Pasquini – Eu não entendi. Este grupo é constituído para encaminhar solução ou encaminhar estudo?

Carlos Ajur Cardoso Costa – Encaminhar solução ou estudo. É só trocar as palavras. Sugestão aqui do Colegiado.

Antonio Celso Pasquini – Lá está solução, é isto?

Fora do microfone – estudos e proposições.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Substituí para estudos e proposições. Acordados nisso? Estudos e proposições. OK. A data para desistência deste grupo.

Ademar de Oliveira Marques – Na próxima reunião.

Fora do microfone – 30 dias.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Até o dia 23.

Ademar de Oliveira Marques – Vinte e três, o último dia da reunião.

Carlos Ajur Cardoso Costa – Dia 23. OK. Se for necessário, o plenário prorroga o prazo. Podemos acordar no dia 23?

Fora do microfone – só uma lembrança, nós combinamos de trocar e-mails no meio do caminho.

Carlos Ajur Cardoso Costa – OK, Conselheiro. Isso aí está acordado. Bom, não havendo quem queira discutir, podemos votar? Em votação, os que aprovam a Resolução 62, fiquem como estão. Aprovado.

Senhoras e Senhores Conselheiros, obrigado. Bom retorno à residência de Vossas Senhorias, e vou ficar morrendo de saudades.